



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXVIII

Nº 5830

Publicação Diária

Segunda-feira, 27 de julho de 2026

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS DECRETOS

DECRETO Nº 804 DE 14 DE JULHO DE 2026

SÚMULA: Altera o Plano Plurianual - PPA 2026-2029, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2026; abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada, na Lei nº 14.065/2025 - PPA 2026-2029 e na Lei nº 13.963/2025 - LDO/2026, em seus respectivos anexos, as ações / metas a seguir especificadas:

Ação	Descrição da Ação	Exercício	Meta Inicial		Meta Alterada	
			Física	Em R\$	Física	Em R\$
1029	Aquisição de equipamentos para gerenciamento, planejamento e fiscalização de trânsito	2026	100%	123.000,00	100%	20.000,00
1030	Readequação da estrutura física e de equipamentos dos serviços de limpeza e manutenção de áreas públicas e particulares	2026	100%	140.000,00	100%	0,00
1034	Readequação da estrutura física e de equipamentos dos serviços de coleta e destinação final dos resíduos domiciliares	2026	100%	841.559,58	100%	913.559,58
1047	Implementação de melhorias estruturais e de equipamentos do programa Protegendo os Animais	2026	100%	25.000,00	100%	0,00
2060	Manutenção das atividades de gerenciamento, planejamento e fiscalização do trânsito	2026	100%	34.589.583,08	100%	34.692.583,08
2062	Manutenção e aprimoramento dos serviços de limpeza em áreas públicas e particulares	2026	100%	27.393.389,06	100%	27.533.389,06
2066	Fiscalização, gerenciamento e planejamento dos serviços de coleta e destinação final dos resíduos domiciliares	2026	100%	56.336.635,89	100%	56.264.635,89
2071	Manutenção das atividades de proteção aos animais	2026	100%	5.328.000,00	100%	5.353.000,00
Total				124.777.167,61		124.777.167,61

Parágrafo único. Para alteração do Plano Plurianual - PPA 2026-2029 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2026, o Executivo utilizar-se-á do previsto nos incisos III, IV e V do artigo 17, da Lei nº 14.065, de 22 de dezembro de 2025 e do previsto nos incisos II e III do art. 22, da Lei nº 13.963, de 15 de julho de 2025.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 369.000,00 (trezentos e sessenta e nove mil reais), junto ao Fundo de Urbanização de Londrina / Fundo de Urbanização de Londrina - FUL, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
50010.15.451.0022.2060	3.3.90.40	509	103.000,00
50010.15.452.0021.2062	3.3.90.39	001	148.000,00
50010.18.451.0021.1034	4.4.90.51	511	75.000,00
50010.18.541.0027.2071	3.3.50.43	001	43.000,00
TOTAL			369.000,00

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e nos artigos 10 e 15, da Lei nº 14.066, de 22 de dezembro de 2025, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
50010.15.451.0022.1029	4.4.90.30	509	1.000,00
50010.15.451.0022.1029	4.4.90.36	509	1.000,00
50010.15.451.0022.1029	4.4.90.39	509	1.000,00
50010.15.451.0022.1029	4.4.90.52	509	100.000,00
50010.15.452.0021.1030	4.4.90.30	001	70.000,00

50010.15.452.0021.1030	4.4.90.52	001	70.000,00
50010.15.452.0021.2062	3.3.32.36	001	1.000,00
50010.15.452.0021.2062	3.3.90.33	001	1.000,00
50010.15.452.0021.2062	3.3.90.35	001	1.000,00
50010.15.452.0021.2062	3.3.90.36	001	1.000,00
50010.15.452.0021.2062	3.3.90.37	001	1.000,00
50010.15.452.0021.2062	3.3.90.40	001	1.000,00
50010.15.452.0021.2062	3.3.90.47	001	1.000,00
50010.15.452.0021.2062	3.3.90.92	001	1.000,00
50010.18.451.0021.1034	4.4.90.30	511	1.000,00
50010.18.451.0021.1034	4.4.90.36	511	1.000,00
50010.18.451.0021.1034	4.4.90.39	511	1.000,00
50010.18.452.0021.2066	3.3.90.14	511	1.000,00
50010.18.452.0021.2066	3.3.90.30	511	5.000,00
50010.18.452.0021.2066	3.3.90.33	511	1.000,00
50010.18.452.0021.2066	3.3.90.35	511	1.000,00
50010.18.452.0021.2066	3.3.90.36	511	1.000,00
50010.18.452.0021.2066	3.3.90.37	511	1.000,00
50010.18.452.0021.2066	3.3.90.39	511	60.000,00
50010.18.452.0021.2066	3.3.90.40	511	1.000,00
50010.18.452.0021.2066	3.3.90.92	511	1.000,00
50010.18.541.0027.1047	4.4.90.51	001	1.000,00
50010.18.541.0027.1047	4.4.90.52	001	24.000,00
50010.18.541.0027.2071	3.3.50.41	001	1.000,00
50010.18.541.0027.2071	3.3.60.45	001	1.000,00
50010.18.541.0027.2071	3.3.90.14	001	1.000,00
50010.18.541.0027.2071	3.3.90.30	001	10.000,00
50010.18.541.0027.2071	3.3.90.33	001	1.000,00
50010.18.541.0027.2071	3.3.90.36	001	1.000,00
50010.18.541.0027.2071	3.3.90.47	001	1.000,00
50010.18.541.0027.2071	3.3.90.92	001	1.000,00
50010.18.541.0027.2071	4.4.90.52	001	1.000,00
TOTAL			369.000,00

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2026, previsto no Decreto nº 02, de 05 de janeiro de 2026, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 4.405.178,69 (quatro milhões, quatrocentos e cinco mil, cento e setenta e oito reais e sessenta e nove centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$
				Acréscimo
50	11	062	Julho	846.178,69
50	40	511	Julho	3.559.000,00
Total				4.405.178,69

Art. 5º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$
				Dedução
50	11	062	Maio	846.178,69
50	40	511	Fevereiro	3.559.000,00
Total				4.405.178,69

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 14 de julho de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município; Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo; Marcos Jerônimo Goroski Rambalducci, Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia.

DECRETO Nº 822 DE 16 DE JULHO DE 2026

SÚMULA: Cria e inclui na Receita Prevista, Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam criadas e incluídas na Classificação das Receitas Patrimonial e de Transferências Correntes, as Fontes de Recursos 632 - PROGRAMA PARANÁ MAIS VIAGEM - Nº 024/2023 - CEDI / PR - FIPAR / SMI, 1655 - Projeto Viaja Mais 60 - Deliberação nº 034/2024 - CEDIPI/PR - FIPAR/PR - SMI e 1694 - Programa Viaja Mais 60 - Deliberação Nº 004/2026 - CEDIPI/PR - FIPAR/PR - SMI, conforme a seguir especificada:

Código	Fonte de Recursos	Especificação	Previsão Inicial (1)	Previsão de Arrecadação (2)	Provável Excesso de Arrecadação (3)
1.3.2.1.01.1.1.01.01.03.55.00	632	RENDIMENTOS - PROGRAMA PARANÁ MAIS VIAGEM - Nº 024/2023 - CEDI / PR - FIPAR / SMI	0,00	600,00	600,00
1.3.2.1.01.1.1.01.01.02.32.00	1655	RENDIMENTOS - PROJETO VIAJA MAIS 60 - DELIBERAÇÃO Nº 034/2024 - CEDIPI/PR - FIPAR/PR - SMI	0,00	7.000,00	7.000,00
1.3.2.1.01.1.1.01.01.03.95.00	1694	RENDIMENTOS - PROGRAMA VIAJA MAIS 60 - DELIBERAÇÃO Nº 004/2026 - CEDIPI/PR - FIPAR/PR - SMI	0,00	3.000,00	3.000,00
1.7.2.9.99.0.1.01.04.00.00.00	1694	PROGRAMA VIAJA MAIS 60 - DELIBERAÇÃO Nº 004/2026 - CEDIPI/PR - FIPAR/PR - SMI	0,00	125.000,00	125.000,00
TOTAL			0,00	135.600,00	135.600,00
(1) Valor da Receita prevista na Lei nº 14.066 de 22 de dezembro de 2025;					
(2) Previsão de Arrecadação					
(3) Provável Excesso de Arrecadação = (Previsão de Arrecadação - Previsão Inicial).					

Art. 2º Fica criada e incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 1694 - Programa Viaja Mais 60 - Deliberação Nº 004/2026 - CEDIPI/PR - FIPAR/PR - SMI, conforme destacada na tabela do artigo seguinte.

Art. 3º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação da quantia de R\$ 135.600,00 (cento e trinta e cinco mil e seiscentos reais), junto à Secretaria Municipal do Idoso / Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
27020.14.241.0012.2.038	3.3.90.39	632	600,00
27020.14.241.0012.2.038	3.3.90.39	1655	7.000,00
27020.14.241.0012.2.038	3.3.90.39	1694*	128.000,00
TOTAL			135.600,00

* Fonte criada e incluída no quadro de detalhamento da despesa no corrente exercício financeiro.

Art. 4º A utilização do Provável Excesso de Arrecadação para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, está prevista no inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do art. 12, da Lei nº 14.066, de 22 de dezembro de 2025.

Art. 5º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2026, previsto no Decreto nº 02, de 05 de janeiro de 2026, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 135.600,00 (cento e trinta e cinco mil e seiscentos reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$
				Acréscimo
27	811	632	Julho	600,00
27	812	1655	Julho	7.000,00
27	813	1694	Julho	128.000,00
Total				135.600,00

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 16 de julho de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município; Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo; Marcos Jerônimo Goroski Rambalducci, Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia.

DECRETO Nº 825 DE 17 DE JULHO DE 2026

SÚMULA: Reestima a Receita Prevista; abre Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica reestimada, na Classificação da Receita de Transferências de Capital, a Fonte de Recursos 500 - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM, de 2007, conforme a seguir especificada:

Código	Fonte de Recursos	Especificação	Previsão Inicial (1)	Previsão de Arrecadação (2)	Excesso de Arrecadação (3)
1.3.2.1.01.1.1.01.01.01.59.00	500	Rendimentos - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM, de 2007	233.000,00	100.775,42	(132.224,58)
1.9.2.2.50.0.1.08.00.00.00.00	500	Restituições por Pagamentos Indevidos - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM, de 2007	1.000,00	0,00	(1.000,00)
2.4.1.1.51.1.1.01.00.00.00.00	500	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária	567.000,00	5.567.244,00	5.000.244,00
2.4.1.1.51.2.1.01.00.00.00.00	500	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada	2.719.000,00	0,00	(2.719.000,00)
TOTAL			3.520.000,00	5.668.019,42	2.148.019,42
(1) Valor da Receita prevista na Lei nº 14.066 de 22 de dezembro de 2025;					
(2) Previsão de Arrecadação;					
(3) Excesso de Arrecadação = (Previsão de Arrecadação - Previsão Inicial).					

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação da quantia de R\$ 2.148.019,42 (dois milhões, cento e quarenta e oito mil, dezenove reais e quarenta e dois centavos), junto ao Fundo Municipal de Saúde de Londrina / Fundo Municipal de Saúde - FMS, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
42010.10.301.0016.5.020	4.4.90.51	500	2.148.019,42
TOTAL			2.148.019,42

Art. 3º A utilização do Excesso de Arrecadação para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, está prevista no inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do art. 12, da Lei nº 14.066, de 22 de dezembro de 2025.

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2026, previsto no Decreto nº 02, de 05 de janeiro de 2026, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 2.148.019,42 (dois milhões, cento e quarenta e oito mil, dezenove reais e quarenta e dois centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$
				Acréscimo
42	190	500	Julho	2.148.019,42
Total				2.148.019,42

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 17 de julho de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município; Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo; Marcos Jerônimo Goroski Rambalducci, Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia.

DECRETO Nº 831 DE 20 DE JULHO DE 2026

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), junto à Secretaria Municipal do Idoso / Coordenação Geral - SMI, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
27010.14.241.0012.2.037	3.3.90.40	000	20.000,00
27010.14.241.0012.2.037	3.3.90.47	000	1.000,00
27010.14.241.0012.2.037	3.3.91.39	000	10.000,00
TOTAL			31.000,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e nos artigos 10 e 15, da Lei nº 14.066, de 22 de dezembro de 2025, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
27010.14.241.0012.1.039	4.4.90.52	000	20.000,00
27010.14.241.0012.2.037	3.3.90.30	000	10.000,00
27010.14.241.0012.2.037	3.3.90.39	000	1.000,00
TOTAL			31.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 20 de julho de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município; Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo; Marcos Jerônimo Goroski Rambalducci, Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia.

DECRETO Nº 834 DE 20 DE JULHO DE 2026

SÚMULA: Altera o Plano Plurianual - PPA 2026-2029, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2026; cria e inclui Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada, na Lei nº 14.065/2025 - PPA 2026-2029 e na Lei nº 13.963/2025 - LDO/2026, em seus respectivos anexos, as ações / metas a seguir especificadas:

Ação	Descrição da Ação	Exercício	Meta Inicial		Meta Alterada	
			Física	Em R\$	Física	Em R\$
1008	Pavimentação, recapeamento asfáltico e obras de integração da malha viária	2026	100%	77.825.496,62	100%	79.312.496,62
1009	Construção, ampliação e modernização de praças, parques municipais, centros e complexos esportivos	2026	100%	22.258.062,73	100%	22.563.062,73
Total				100.083.559,35		101.875.559,35

Parágrafo único. Para alteração do Plano Plurianual - PPA 2026-2029 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2026, o Executivo utilizar-se-á do previsto nos incisos III, IV e V do artigo 17, da Lei nº 14.065, de 22 de dezembro de 2025 e do previsto nos incisos II e III do art. 22, da Lei nº 13.963, de 15 de julho de 2025.

Art. 2º Ficam criadas e incluídas, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, as Fontes de Recursos 610 – Operações de Crédito - Agência de Fomento do Paraná S.A. e 620 - Operação de Crédito - AFPR - Equipamentos Rodoviários / PROMAP, conforme destacada na tabela do artigo seguinte.

Art. 3º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro da quantia de R\$ 1.792.000,00 (um milhão, setecentos e noventa e dois mil reais), junto à Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação / Coordenação Geral - SMOP, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa (*)	Fonte de Recursos	Valor em R\$
21010.15.451.0004.1.008	4.4.90.51	504	1.000.000,00
21010.15.451.0004.1.008	4.4.90.51	512	487.000,00
21010.15.451.0004.1.009	4.4.90.51	504	150.000,00
21010.15.451.0004.1.009	4.4.90.51	610*	29.000,00
21010.16.451.0004.1.009	4.4.90.51	620*	126.000,00
TOTAL			1.792.000,00
Fontes incluídas no quadro de detalhamento da despesa no corrente exercício financeiro			

Art. 4º A utilização de *Superávit* Financeiro, apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2025, para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, está prevista no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 14.066, de 22 de dezembro de 2025.

Art. 5º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2026, previsto no Decreto nº 2, de 05 de janeiro de 2026, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 1.792.000,00 (um milhão, setecentos e noventa e dois mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$
				Acréscimo
21	410	504	Julho	1.150.000,00
21	440	512	Julho	487.000,00
21	443	610	Julho	29.000,00
21	444	620	Julho	126.000,00
Total				1.792.000,00

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 20 de julho de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município; Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo; Marcos Jerônimo Goroski Rambalducci, Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia.

DECRETO Nº 836 DE 20 DE JULHO DE 2026

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), junto à Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina - ACESF, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
40010.04.122.0015.2.045	3.1.90.94	8080	10.000,00
TOTAL			10.000,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 14.066, de 22 de dezembro de 2025, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
40010.04.122.0015.2.045	3.1.90.13	8080	10.000,00
TOTAL			10.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2026, previsto no Decreto nº 02, de 05 de janeiro de 2026, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 2.114.057,03 (dois milhões, cento e quatorze mil, cinquenta e sete reais e três centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$
				Acréscimo
40	10	069	Julho	653.466,91
40	20	511	Julho	116.444,62
40	30	8080	Julho	373.325,30
40	40	001	Julho	10.996,00
40	50	069	Julho	15.940,60
40	60	511	Julho	284.083,10
40	80	8080	Julho	659.800,50
Total				2.114.057,03

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$
				Dedução
40	10	069	Junho	653.466,91
40	20	511	Junho	116.444,62
40	30	8080	Junho	373.325,30
40	40	001	Junho	10.996,00
40	50	069	Março	1.168,91
40	50	069	Junho	14.771,69
40	60	511	Junho	284.083,10
40	80	8080	Junho	659.800,50
Total				2.114.057,03

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 20 de julho de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município; Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo; Marcos Jerônimo Goroski Rambalducci, Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia.

DECRETO Nº 845 DE 21 DE JULHO DE 2026

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), junto à Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
25030.08.24.0009.6.016	3.3.90.39	000	100.000,00
25030.08.24.0009.6.017	3.3.90.39	000	50.000,00
TOTAL			150.000,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 14.066, de 22 de dezembro de 2025, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
25030.08.245.0009.6.016	3.3.90.37	000	60.000,00
25030.08.245.0009.6.016	3.3.90.30	000	40.000,00
25030.08.245.0009.6.017	3.3.90.37	000	50.000,00
TOTAL			150.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 21 de julho de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município; Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo; Marcos Jerônimo Goroski Rambalducci, Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia.

DECRETO Nº 848 DE 22 DE JULHO DE 2026

SÚMULA: Cria e inclui Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada e incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 057 - Proteção aos Animais - FUPA, conforme a tabela do artigo seguinte.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), junto ao Fundo de Urbanização de Londrina, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
50010.18.541.0027.2071	3.3.90.30	057*	16.000,00
TOTAL			16.000,00

* Fonte criada e incluída no quadro de detalhamento da despesa no corrente exercício financeiro.

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 17, da Lei nº 14.066, de 22 de dezembro de 2025, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
23030.18.541.0007.2.034	3.3.90.39	8091	16.000,00
TOTAL			16.000,00

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2026, previsto no Decreto nº 02, de 05 de janeiro de 2026, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$
				Acréscimo
50	12	057	Agosto	16.000,00
TOTAL				16.000,00

Art. 5º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$
				Dedução
23	650	8091	Maior	16.000,00
TOTAL				16.000,00

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 22 de julho de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município; Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo; Marcos Jerônimo Goroski Rambalducci, Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia.

DECRETO Nº 851 DE 22 DE JULHO DE 2026

SÚMULA: Inclui Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 511 - Taxas - Prestação de Serviços, conforme a tabela do artigo seguinte.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro da quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), junto à Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina - ACESF, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
40010.28.846.0000.0005	3.3.90.93	511	5.000,00
TOTAL			5.000,00

* Fonte incluída no quadro de detalhamento da despesa no corrente exercício financeiro.

Art. 3º A utilização de *Superávit* Financeiro, apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2025, para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, está prevista no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 14.066, de 22 de dezembro de 2025.

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2026, previsto no Decreto nº 2, de 05 de janeiro de 2026, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$
				Acréscimo
40	60	511	Julho	5.000,00
Total				5.000,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 22 de julho de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município; Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo; Marcos Jerônimo Goroski Rambalducci, Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia.

DECRETO Nº 852 DE 22 DE JULHO DE 2026

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais), junto à Fundação de Esportes de Londrina / Coordenação Geral-FEL, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
49.010.27.812.0020.6.033	3.3.90.39	001	500.000,00
49.010.27.812.0020.6.034	3.3.90.30	001	900.000,00
49.010.27.812.0020.6.034	3.3.90.33	001	200.000,00
49.010.27.812.0020.6.034	3.3.90.39	001	1.500.000,00
TOTAL			3.100.000,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei nº 14208, de 16 de julho de 2026, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
49.020.27.812.0020.6.035	3.3.50.41	001	3.100.000,00
TOTAL			3.100.000,00

Art. 3º O Crédito previsto no art. 1º, não será computado para fins do limite fixado no artigo 10, da Lei nº 14.066, de 22 de dezembro de 2025.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 22 de julho de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município; Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo; Marcos Jerônimo Goroski Rambalducci, Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia.

DECRETO Nº 853 DE 23 DE JULHO DE 2026

SÚMULA: Cria e inclui na Receita Prevista, Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada e incluída na Classificação das Receitas Patrimonial e de Transferências Correntes, a Fonte de Recursos 62059 - Emenda Comissão Proposta 3600081-2059-202600 - Fonte 62059, conforme a seguir especificada:

Código	Fonte de Recursos	Especificação	Previsão Inicial (1)	Previsão de Arrecadação (2)	Excesso de Arrecadação (3)
1.3.2.1.01.1.1.01.01.04.32.00	62059	Rendimentos Emenda Comissão Proposta 3600081- 2059-202600 - Fonte 62059	0,00	1.000,00	1.000,00
1.7.1.3.50.2.1.01.19.00.00.00	62059	Emenda Comissão Proposta 3600081- 2059-202600 - Fonte 62059	0,00	2.736.180,00	2.736.180,00
TOTAL			0,00	2.737.180,00	2.737.180,00
(1) Valor da Receita prevista na Lei nº 14.066 de 22 de dezembro de 2025;					
(2) Previsão de Arrecadação					
(3) Excesso de Arrecadação = (Previsão de Arrecadação - Previsão Inicial).					

Art. 2º Fica criada e incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 62059 - Emenda Comissão Proposta 3600081-2059-202600 - Fonte 62059, conforme destacada na tabela do artigo seguinte.

Art. 3º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação da quantia de R\$ 2.737.180,00 (dois milhões, setecentos e trinta e sete mil, cento e oitenta reais), junto ao Fundo Municipal de Saúde de Londrina / Fundo Municipal de Saúde - FMS, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos*	Valor em R\$
42010.10.302.0016.6.027	3.3.72.34	62059*	2.737.180,00
TOTAL			2.737.180,00
* Fonte criada e incluída no quadro de detalhamento da despesa no corrente exercício financeiro.			

Art. 4º A utilização do Provável Excesso de Arrecadação para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, está prevista no inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do art. 12, da Lei nº 14.066, de 22 de dezembro de 2025.

Art. 5º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2026, previsto no Decreto nº 02, de 05 de janeiro de 2026, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 2.737.180,00 (dois milhões, setecentos e trinta e sete mil, cento e oitenta reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$
42	122	62059	Julho	2.737.180,00
Total				2.737.180,00

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 23 de julho de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município; Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo; Marcos Jerônimo Goroski Rambalducci, Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia.

DECRETO Nº 854 DE 23 DE JULHO DE 2026

SÚMULA: Cria e inclui na Receita Prevista, Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada e incluída na Classificação das Receitas Patrimonial e de Transferências Correntes, a Fonte de Recursos 61620 - Emenda Comissão Proposta 3600081-1620-202600 - Fonte 61620, conforme a seguir especificada:

Código	Fonte de Recursos	Especificação	Previsão Inicial (1)	Previsão de Arrecadação (2)	Provável Excesso de Arrecadação (3)
1.3.2.1.01.1.1.01.01.04.36.00	61620	Rendimentos - Emenda Comissão Proposta 3600081-1620-202600 - Fonte 61620	0,00	1.000,00	1.000,00
1.7.1.3.50.2.1.01.24.00.00.00	61620	Emenda Comissão Proposta 3600081-1620-202600 - Fonte 61620	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
TOTAL			0,00	2.001.000,00	2.001.000,00
(1) Valor da Receita prevista na Lei nº 14.066 de 22 de dezembro de 2025;					
(2) Previsão de Arrecadação					
(3) Provável Excesso de Arrecadação = (Previsão de Arrecadação - Previsão Inicial).					

Art. 2º Fica criada e incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 61620 - Emenda Comissão Proposta 3600081-1620-202600 - Fonte 61620, conforme a tabela do artigo seguinte.

Art. 3º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação da quantia de R\$ 2.001.000,00 (dois milhões e um mil reais), junto ao Fundo Municipal de Saúde de Londrina / Fundo Municipal de Saúde - FMS, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
42010.10.302.0016.6.027	3.3.72.34	61620*	2.001.000,00
TOTAL			2.001.000,00

* Fonte criada e incluída no quadro de detalhamento da despesa no corrente exercício financeiro.

Art. 4º A utilização do Provável Excesso de Arrecadação para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, está prevista no inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do art. 12, da Lei nº 14.066, de 22 de dezembro de 2025.

Art. 5º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2026, previsto no Decreto nº 02, de 05 de janeiro de 2026, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 2.001.000,00 (dois milhões e um mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$
42	121	61620	Julho	2.001.000,00
Total				2.001.000,00

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 23 de julho de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município; Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo; Marcos Jerônimo Goroski Rambalducci, Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia.

DECRETO Nº 855 DE 23 DE JULHO DE 2026

SÚMULA: Cria e inclui na Receita Prevista, Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada e incluída na Classificação das Receitas Patrimonial e de Transferências de Capital, a Fonte de Recursos 26014 - Emenda Individual Investimento Proposta 11323261000126014, conforme a seguir especificada:

Código	Fonte de Recursos	Especificação	Previsão Inicial (1)	Previsão de Arrecadação (2)	Provável Excesso de Arrecadação (3)
1.3.2.1.01.1.1.01.01.04.29.00	26014	Rendimentos - Emenda Individual Investimento Proposta 11323261000126014 – Fonte 26014	0,00	1.000,00	1.000,00
2.4.1.1.51.2.1.02.00.00.00.00	26014	Emenda Individual Investimento Proposta 11323261000126014 – Fonte 26014	0,00	129.970,00	129.970,00
TOTAL			0,00	130.970,00	130.970,00
(1) Valor da Receita prevista na Lei nº 14.066 de 22 de dezembro de 2025;					
(2) Previsão de Arrecadação					
(3) Provável Excesso de Arrecadação = (Previsão de Arrecadação - Previsão Inicial).					

Art. 2º Fica criada e incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 26014 - Emenda Individual Investimento Proposta 11323261000126014, conforme a tabela do artigo seguinte.

Art. 3º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação da quantia de R\$ 130.970,00 (cento e trinta mil, novecentos e setenta reais), junto ao Fundo Municipal de Saúde de Londrina / Fundo Municipal de Saúde - FMS, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
42010.10.302.0016.5.021	4.4.90.52	26014*	130.970,00
TOTAL			130.970,00
* Fonte criada e incluída no quadro de detalhamento da despesa no corrente exercício financeiro.			

Art. 4º A utilização do Provável Excesso de Arrecadação para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, está prevista no inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do art. 12, da Lei nº 14.066, de 22 de dezembro de 2025.

Art. 5º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2026, previsto no Decreto nº 02, de 05 de janeiro de 2026, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 130.970,00 (cento e trinta mil, novecentos e setenta reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$	
				Acréscimo	
42	191	26014	Julho	130.970,00	
Total				130.970,00	

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 23 de julho de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município; Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo; Marcos Jerônimo Goroski Rambalducci, Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia.

DECRETO Nº 857 DE 23 DE JULHO DE 2026

SÚMULA: Cria e inclui na Receita Prevista, Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada e incluída na Classificação das Receitas Patrimonial e de Transferências Corrente, a Fonte de Recursos 64572 - Emenda Comissão Proposta 360081-4572-202600 - Fonte 64572, conforme a seguir especificada:

Código	Fonte de Recursos	Especificação	Previsão Inicial (1)	Previsão de Arrecadação (2)	Provável Excesso de Arrecadação (3)
1.3.2.1.01.1.1.01.01.04.34.00	64572	Rendimentos - Emenda Comissão Proposta 360081-4572-202600 - Fonte 64572	0,00	1.000,00	1.000,00
1.7.1.3.50.2.1.01.22.00.00.00	64572	Emenda Comissão Proposta 360081-4572-202600 - Fonte 64572	0,00	351.000,00	351.000,00
TOTAL			0,00	352.000,00	352.000,00
(1) Valor da Receita prevista na Lei nº 14.066 de 22 de dezembro de 2025;					
(2) Previsão de Arrecadação					
(3) Provável Excesso de Arrecadação = (Previsão de Arrecadação - Previsão Inicial).					

Art. 2º Fica criada e incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 64572 - Emenda Comissão Proposta 360081-4572-202600 - Fonte 64572, conforme a tabela do artigo seguinte.

Art. 3º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação da quantia de R\$ 352.000,00 (trezentos e cinquenta e dois mil reais), junto ao Fundo Municipal de Saúde de Londrina / Fundo Municipal de Saúde - FMS, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
42010.10.302.0016.6.041	3.3.90.39	64572*	352.000,00
TOTAL			352.000,00
* Fonte criada e incluída no quadro de detalhamento da despesa no corrente exercício financeiro.			

Art. 4º A utilização do Provável Excesso de Arrecadação para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, está prevista no inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do art. 12, da Lei nº 14.066, de 22 de dezembro de 2025.

Art. 5º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2026, previsto no Decreto nº 02, de 05 de janeiro de 2026, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 352.000,00 (trezentos e cinquenta e dois mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$
				Acréscimo
42	132	64572	Julho	352.000,00
Total				352.000,00

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 23 de julho de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município; Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo; Marcos Jerônimo Goroski Rambalducci, Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia.

DECRETO Nº 858 DE 23 DE JULHO DE 2026

SÚMULA: Cria e inclui na Receita Prevista, Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada e incluída na Classificação das Receitas Patrimonial e de Transferências Correntes, a Fonte de Recursos 62315 - Emenda Comissão Proposta 3600081-2315-202600 - Fonte 62315, conforme a seguir especificada:

Código	Fonte de Recursos	Especificação	Previsão Inicial (1)	Previsão de Arrecadação (2)	Provável Excesso de Arrecadação (3)
1.3.2.1.01.1.1.01.01.04.35.00	62315	Rendimentos - Emenda Comissão Proposta 3600081-2315-202600 - Fonte 62315	0,00	1.000,00	1.000,00
1.7.1.3.50.2.1.01.23.00.00.00	62315	Emenda Comissão Proposta 3600081-2315-202600 - Fonte 62315	0,00	635.900,00	635.900,00
TOTAL			0,00	636.900,00	636.900,00
(1) Valor da Receita prevista na Lei nº 14.066 de 22 de dezembro de 2025;					
(2) Previsão de Arrecadação					
(3) Provável Excesso de Arrecadação = (Previsão de Arrecadação - Previsão Inicial)					

Art. 2º Fica criada e incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 62315 - Emenda Comissão Proposta 3600081-2315-202600 - Fonte 62315, conforme a tabela do artigo seguinte.

Art. 3º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação da quantia de R\$ 636.900,00 (seiscentos e trinta e seis mil e novecentos reais), junto ao Fundo Municipal de Saúde de Londrina / Fundo Municipal de Saúde - FMS, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
42010.10.302.0016.6.027	3.3.72.34	62315*	636.900,00
TOTAL			636.900,00

* Fonte criada e incluída no quadro de detalhamento da despesa no corrente exercício financeiro.

Art. 4º A utilização do Provável Excesso de Arrecadação para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, está prevista no inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do art. 12, da Lei nº 14.066, de 22 de dezembro de 2025.

Art. 5º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2026, previsto no Decreto nº 02, de 05 de janeiro de 2026, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 636.900,00 (seiscentos e trinta e seis mil e novecentos reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$
				Acréscimo
42	123	62315	Julho	636.900,00
Total				636.900,00

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 23 de julho de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município; Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo; Marcos Jerônimo Goroski Rambalducci, Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia.

DECRETO Nº 859 DE 23 DE JULHO DE 2026

SÚMULA: Altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2026, previsto no Decreto nº 02, de 05 de janeiro de 2026, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 2.001.000,00 (dois milhões e um mil reais), junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento / Coordenação Geral - SMAA, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$
				Acréscimo
20	360	688	Julho	2.001.000,00
Total				2.001.000,00

Art. 2º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$
				Dedução
20	360	688	Março	2.000.000,00
20	360	688	Junho	1.000,00
Total				2.001.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 23 de julho de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município; Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo; Marcos Jerônimo Goroski Rambalducci, Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia.

PORTARIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 3, DE 02 DE JULHO DE 2026

SÚMULA: Designa membros para compor a Rede Municipal de Atendimento às Pessoas em Situação de Acumulação do Município de Londrina e estabelece atribuições e fluxograma.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO AMBIENTE, A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO IDOSO, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO, no uso das atribuições,

CONSIDERANDO o constante dos autos dos processos SEI nº 19.023.078703/2021-46, nº 19.023.047595/2022-41 e nº 19.027.104440/2026-11,

RESOLVEM:

Art. 1º. Designar os membros para compor a Rede Municipal de Atendimento às Pessoas em Situação de Acumulação do Município de Londrina, que vão atuar conjuntamente e de acordo com suas competências descritas neste protocolo, com as pessoas em situação de acumulação no território do Município de Londrina, e estabelecer atribuições e fluxograma.

Parágrafo Único. São atribuições dos membros da Rede seguir este protocolo de atendimento, definido como um instrumento que regula atos públicos, com o qual se pretende normatizar os primeiros atendimentos públicos municipais às pessoas em situação de acumulação, moradoras de Londrina. Posteriormente, deverão ser verificados, em cada caso, os desdobramentos e os encaminhamentos específicos que necessitam ser feitos e monitorados, conforme cada Projeto Terapêutico Singular elaborado em conjunto pela rede de atendimento.

Art. 2º. Ficam designados os membros abaixo relacionados para comporem a Rede:

- Gabriela Lorena Massardi Bissi e Juliana Baratto - Autarquia Municipal de Saúde - CAPS;
- Kátia Santos de Oliveira e Suzane Cristina Gozzi - Autarquia Municipal de Saúde - DAPS;
- Nino Ribas e Roberta Toledo - Autarquia Municipal de Saúde - DVS;
- Daniele Regina Ferreira da Costa, Juliana Simões Lusardi e Maitê Bette Motta - Secretaria Municipal do Ambiente;
- Marisa Silva e Simone Paula A. Rodrigues - Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Fábio Seidi Kanayama e Eder Martins – Coordenador Adjunto da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC;
- Ana Karina Anduchuka e Renata Cristina Engler Graner Araujo - Secretaria Municipal do Idoso, e;
- Roney Felipe Moratto e Eder Willian de Campos - CMTU.

Parágrafo Primeiro. Os membros designados no art. 2º deverão atuar de maneira conjunta e cada qual dentro de suas competências regimentais, ressaltando-se que, na impossibilidade de o titular participar, deverá avisar seu suplente para que o substitua.

Parágrafo Segundo. Em caso de alteração de representação, cada órgão componente da Rede deverá editar portaria interna designando o novo representante, com comunicação aos demais membros, preferencialmente através do SEI, mas também e-mail e/ou outra forma hábil.

Art. 3º. O atendimento se inicia com uma denúncia ou identificação de pessoa em situação de acumulação e cabe ao servidor que tomou conhecimento do fato dar sequência aos encaminhamentos a partir do fluxo de atendimento pré-estabelecido, e que consta no Anexo Único - Fluxograma de Atendimento - Pessoa em Situação de Acumulação - PSA.

Parágrafo único. Todo o processo deve tramitar via SEI, que é o meio eletrônico oficial de comunicação entre as Secretarias e demais órgãos e serviços da Prefeitura, sendo iniciado como um Pedido de Providências por quem identificou o caso e respondido pelos demais órgãos no respectivo processo.

Art. 4º. São atribuições específicas:

§ 1º. Da Autarquia Municipal de Saúde – AMS/ Unidades Básicas de Saúde – UBS:

- Todas as áreas de abrangência das UBS contam com os Agentes Comunitários de Saúde (ACS), estes farão o cadastro e o acompanhamento das famílias da área de abrangência da UBS;
- Mediante programação prévia e liberação do coordenador da Unidade, os ACS, se necessário, outros membros da equipe de referência, poderão acompanhar as visitas e as discussões de casos programadas por esta rede de atendimento;
- Os profissionais que compõem as Equipes de Saúde da Família (eSF) serão responsáveis pelo acompanhamento do usuário no território, podendo solicitar apoio das e-Multi (Equipes Multiprofissionais da AB) pra contribuir no processo de detecção de ações que podem colaborar com a resolução do caso, assim como propor discussão dos casos com as equipes dos demais serviços e Secretarias que acompanham o caso, e;
- Os cuidados em saúde serão definidos a partir da identificação das necessidades apresentadas em cada caso, sendo acionados os serviços da rede de atenção à saúde (RAS) para compartilhamento do cuidado e definições de ações a partir da elaboração de projeto terapêutico singular.

§ 2º. Da Autarquia Municipal de Saúde – Centro de Atenção Psicossocial – CAPS:

- A equipe deste serviço poderá acompanhar visitas domiciliares quando solicitada;
- Avaliará o paciente em Pronto Atendimento Psiquiátrico e;
- Acompanhará as discussões de caso, dando suporte/auxílio nas intervenções propostas.

§ 3º. Autarquia Municipal de Saúde – Diretoria de Vigilância Sanitária – DVS:

- Atualizar conforme realização das vistorias dos agentes de campo a relação de pessoas em situação de acumulação e comunicar todos os envolvidos;
- Acompanhar e auxiliar as ações de visitas e de possíveis limpezas aos locais;
- Monitorar mensalmente os locais que foram alvo das limpezas;
- Realizar reuniões junto a UBS responsável pela área da pessoa em situação de acumulação para discussão do caso e planejamento das ações;
- Georreferenciar os imóveis das pessoas em situação de acumulação para monitoramento, e;
- Realizar tratamento focal e perifocal com uso de inseticida fornecido pelo Ministério da Saúde, inibindo a proliferação de vetores nestes locais.

§ 4º. Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS:

- O atendimento e os encaminhamentos no âmbito da rede socioassistencial se darão conforme previsto na Portaria de Referência e Contrarreferência – SMAS- GAB Nº14/2020 e o atendimento junto a rede intersetorial se dará a partir dos fluxos pré-estabelecidos, e;
- Todos os serviços ofertados na política de Assistência Social do Município de Londrina, ao terem conhecimento de pessoas em situação de acumulação devem proceder com os encaminhamentos citados neste documento, em específico, por tratar-se de pessoa que pode ser avaliada, segundo o Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais de edição nº 5 - DSM 5, com o transtorno de acumulação, devem acionar os serviços de saúde (ressalta-se que os profissionais do SUAS realizam avaliações sociais das situações de vulnerabilidade e risco, não competindo a estes a averiguação de denúncias ou a investigação de cunho policial, pericial ou judicial)

§ 5º. Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS - Centro de Referência em Assistência Social - CRAS:

- No âmbito da atenção às pessoas e famílias em situação de acumulação, o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), poderá realizar o acompanhamento socioassistencial, considerando as vulnerabilidades e riscos sociais identificados. A atuação do PAIF tem como finalidade o fortalecimento da função protetiva das famílias, a prevenção do agravamento das situações de vulnerabilidade e a promoção do acesso a direitos e à rede de serviços públicos;
- As pessoas em situação de acumulação e suas famílias poderão ser atendidas pelo PAIF por meio de acolhida, escuta qualificada, atendimento e acompanhamento familiar, orientações socioassistenciais, elaboração de plano de acompanhamento / realização de visitas domiciliares (quando necessário) e desenvolvimento de ações que favoreçam o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, a ampliação do acesso a direitos e o enfrentamento das vulnerabilidades sociais relacionadas à situação vivenciada.
- Conforme avaliação técnica da equipe de referência do CRAS, poderão ser realizados encaminhamentos para inscrição ou atualização no Cadastro Único (CadÚnico), bem como para serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais. Quando identificadas demandas que extrapolem as competências da Assistência Social, a equipe poderá articular e encaminhar a pessoa e/ou família para os serviços da rede socioassistencial, como o CREAS por exemplo e demais políticas sociais setoriais, observando os princípios da intersetorialidade e do trabalho em rede.
- A equipe profissional do CRAS, participará, quando necessário, de discussões de caso e de visitas domiciliares.
- Havendo identificação de situação de vivência de violações de direito/violências, no escopo da Política de Assistência Social, o caso será encaminhado ao serviço PAEFI, com encaminhamento de ficha SINAN e discussão de caso para compartilhamento de informações, conforme fluxo, e a partir do atendimento inicial em PAEFI, o PAIF torna-se serviço de contra-referência, conforme preconiza a portaria de referência e contra-referência da SMAS-GAB nº14, de 23 de outubro de 2020, e;
- As informações poderão ser enviadas pelo SEI como documentos restritos, com as informações já coletadas pelo serviço, que venha a contribuir na sequência do referenciamento nessa política, especificamente para a unidade SMAS-ATA, que encaminhará à unidade de referência territorial do usuário.

§ 6º. Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS - Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS:

- Em situações onde se avalie que a pessoa em situação de acumulação esteja ou possa estar vivenciando violações de direito/violências, o serviço que recebeu o relato da situação deverá obrigatoriamente preencher notificação (SINAN), relatando com clareza o relato do usuário ou as situações que levaram à suspeita, assim como as informações necessárias para o atendimento mais adequado ao usuário e sua família, como dados de saúde, dependência de cuidados e dinâmicas familiares. O documento deverá ser encaminhado aos e-mails creasnotificacao@londrina.pr.gov.br e notifica.epidemio@hotmail.com;
- O Creas, após avaliação documental, encaminhará a SINAN para atendimento técnico em PAEFI ou no SPSEPCDI, conforme as condições de dependência de cuidados que o usuário apresentar, ressalta-se que os profissionais do SUAS realizam avaliação social

da situação de vulnerabilidade e risco, não competindo a estes a investigação de cunho policial, pericial ou judicial, portanto, documentos que não apontem violações de direitos atendidas pelos serviços, não serão encaminhadas para atendimento, devendo o serviço notificador realizar as demais articulações necessárias ao atendimento do usuário;

- Nas situações onde houverem relatos consistentes de vivência de violações de direitos atendidas pelo PAEFI e/ou SPSEPCDI, com demandas de atendimentos socioassistenciais, a família será inserida em acompanhamento e as medidas cabíveis no sentido da articulação com a rede de serviços e encaminhamento para o sistema de garantia de direitos associada a situação de acumulação serão efetivadas, como apoio à rede de saúde mental do município;
- Os demais documentos (relatórios, laudos, pareceres, TVCs, Notificação, etc) poderão ser enviados pelo SEI, especificamente para a unidade SMAS-ATA, que encaminhará à unidade de referência territorial do usuário (Observação: o público atendido pelos CREAS do município é composto por crianças e adolescentes, idosos e pessoas com deficiência, bem como suas famílias, desde que estejam em situação de vivência de violações de direito/violência, nas seguintes modalidades: INTRA-FAMILIAR em caso de violência física, psicológica, sexual, patrimonial, e negligência; INTRA e EXTRA-FAMILIAR, relativamente a crianças e adolescentes, em caso de violência sexual e exploração sexual comercial infanto-juvenil, e; Crianças e Adolescentes em situação de rua e trabalho infantil).

§ 7º. Secretaria Municipal de Assistência Social- Serviço Especializado de Abordagem Social – SEAS:

- Ao se deparar com pessoas em situação circunstancial de rua, com moradia no território, a equipe, após atendimento ao usuário, procederá com os encaminhamentos constantes na Portaria SMAS-GAB Nº14/2020, e;
- Sendo acionado para atendimento de espaços privados ocupados indevidamente por pessoas em situação de rua, a equipe procederá com o atendimento, busca de retorno familiar/vida independente ou oferta de encaminhamento a Acolhimento Institucional para pessoas em situação de rua, assim como articulação com os serviços de saúde, quando necessário. Contudo, se o local se enquadrar no conceito de Mocó, a equipe de abordagem inserirá a situação para acompanhamento por meio de abordagens programadas. Ressalta-se que ações referente a saúde e limpeza do local não são previstas na Política de Assistência Social, devendo ficar a cargo das secretarias afetas;

§ 8º. Secretaria Municipal do Ambiente - Educação Ambiental:

- Quando acionado, o Setor de Educação Ambiental deverá desenvolver e executar ações de educação ambiental no território onde reside a pessoa em situação de acumulação (PSA), em articulação com os demais órgãos da rede e instituições públicas atuantes na região, bem como com a comunidade local;
- As ações terão como objetivos:
 - a. Promover a conscientização da comunidade sobre o fenômeno da acumulação, seus impactos à saúde pública, ao meio ambiente e ao convívio social;
 - b. Orientar moradores, vizinhos e demais envolvidos quanto às formas adequadas de colaboração com a rede de atendimento, evitando práticas que agravem a situação, como o fornecimento de objetos, resíduos ou animais à PSA;
 - c. Desenvolver atividades educativas, individuais ou coletivas, sobre a gestão de resíduos, descarte correto e impactos do acúmulo de materiais no ambiente doméstico e no território, visando à mudança de comportamento e à melhoria da qualidade de vida; e
 - d. Atuar de forma integrada com os demais órgãos envolvidos, contribuindo para a construção de estratégias sustentáveis de prevenção e enfrentamento das situações de acumulação.
- As ações deverão observar as especificidades de cada caso, respeitando o contexto social, cultural e ambiental da comunidade atendida. Quando acionada, a equipe deverá realizar ações de Educação Ambiental em parceria com as instituições que prestam serviços públicos na região onde a PSA reside, envolvendo grupos da comunidade. O objetivo central é ampliar a compreensão das pessoas que convivem no território da PSA sobre o fenômeno da acumulação e sobre como podem colaborar de forma positiva, por ex. não levar mais objetos, materiais, resíduos ou animais à residência da PSA, orientar sobre o descarte adequado de resíduos sólidos e apoiar o encaminhamento aos serviços competentes.

§ 9º. Secretaria Municipal do Ambiente- Fiscalização:

- Compete à Secretaria Municipal do Ambiente (SEMA), por meio da Diretoria de Fiscalização Ambiental, realizar vistorias técnicas, de forma conjunta com os demais órgãos da rede ou de maneira independente, com a finalidade de verificar a existência de riscos ao meio ambiente decorrentes de situações de acumulação no município;
- As ações da Fiscalização compreenderão:
 - a. Realização de vistorias em imóveis e áreas com indícios de acumulação, visando identificar a presença de resíduos sólidos, inclusive aqueles classificados como perigosos ou potencialmente contaminantes do solo, da água ou do ar
 - b. Avaliação de riscos ambientais associados à disposição inadequada de resíduos, incluindo a possibilidade de contaminação ambiental e proliferação de vetores;
 - c. Emissão de orientações técnicas quanto à regularização ambiental e ao manejo adequado dos resíduos;
 - d. Lavratura de notificações para adequação da situação constatada, com fixação de prazos para cumprimento das medidas necessárias;
 - e. Aplicação de autos de infração e demais sanções administrativas cabíveis, nos casos de descumprimento da legislação ambiental vigente;
 - f. Elaboração de relatórios técnicos circunstanciados para subsidiar as ações integradas da rede.
- A atuação da SEMA observará as competências legais e administrativas dos demais órgãos envolvidos, contribuindo para a abordagem multidisciplinar das situações de acumulação, especialmente no que se refere à prevenção e mitigação de danos ambientais.

§ 10º. Secretaria Municipal do Ambiente- Gerência de Parques e Biodiversidade:

- Compete à Gerência de Parques à Biodiversidade (GPBio), quando acionada no âmbito das situações de acumulação, atuar de forma integrada com os demais órgãos da rede, nos casos que envolvam animais silvestres da fauna nativa e/ou exótica atuando da seguinte forma:
 - a. Apoio técnico nas situações de acumulação que envolvam fauna silvestre e/ou exótica;
 - b. Realização de recolhimento de animais silvestres, quando necessário, observadas as competências legais e operacionais do órgão;
 - c. Encaminhamento dos animais silvestres recolhidos para atendimento, triagem, reabilitação ou destinação adequada à instituições competentes;
 - d. Apoio às ações de Educação Ambiental desenvolvidas no território da Pessoa em Situação de Acumulação (PSA), promovendo orientações relacionadas à proteção da fauna silvestre e à prevenção de riscos ambientais e sanitários;
 - e. Participação em ações intersetoriais voltadas à redução dos impactos ambientais, sanitários e sociais decorrentes das situações de acumulação envolvendo fauna silvestre;
 - f. Elaboração de pareceres e relatórios técnicos, quando necessário, para subsidiar as ações integradas da rede.
- Observação: A atuação da GPBio deverá observar as especificidades de cada caso, priorizando a proteção da fauna silvestre, a saúde única e a articulação com os demais serviços envolvidos no acompanhamento da PSA, bem como as atribuições constantes no Decreto Municipal nº 90, de 19 de janeiro de 2024 – Regimento Interno da Secretaria Municipal do Ambiente (SEMA).

§ 11º. Secretaria Municipal do Idoso- Gerência de Atenção à Pessoa Idosa- GAPI:

- A dupla psicossocial (caso não seja possível a dupla, será apenas uma técnica) realizará o atendimento de pessoas idosas em situação de acumulação e de seus familiares após receberem a demanda via processo eletrônico SEI, por telefone, presencialmente, por e-mail

ou, em caso de encaminhamentos realizados pela rede de serviços públicos, por meio de relatórios com informações pormenorizadas sobre a situação;

- Realizar pesquisa nos prontuários SEI GAPI para verificar se o idoso está em atendimento ou se já foi atendido por algum técnico da SMI;
- Caso a demanda de atendimento não tenha sido encaminhada via processo eletrônico SEI, será solicitado ao serviço que demandou que seja aberto um novo processo SEI e que sejam seguidos os passos do fluxograma de atendimento de PSA;
- Caso a demanda tenha chegado via processo eletrônico SEI, o mesmo será respondido com despacho informativo após a realização da primeira visita domiciliar ao idoso, com as informações pertinentes e necessárias para que os demais serviços da rede possam seguir com os seus acompanhamentos;
- Em situações em que a pessoa não for atendida por esta rede, será feito contato com a UBS do território para obter informações de saúde e outras informações necessárias;
- Caso a pessoa idosa tenha familiares, será feito contato com os mesmos, pelo menos com um deles, para informar sobre a situação, prestar informações sobre os direitos da pessoa idosa, sobre os possíveis tratamentos em casos de transtorno mental e demais informações pertinentes ao caso;
- Se a pessoa idosa em situação de acumulação for avaliada para encaminhamento para ILPI, seja conveniada com a PML ou não, a mesma será questionada sobre a aceitação do encaminhamento e somente será encaminhada se aceitar, ou se for interditada e o seu curador aceitar;
- Caso seja necessário o encaminhamento para ILPI privada, os familiares serão orientados para providenciar tal encaminhamento;
- Se for o caso de encaminhamento para ILPI conveniada, a pessoa idosa em situação de acumulação será inserida em lista de espera para vaga conveniada em ILPI e assim que sair a vaga, será encaminhada e o caso será arquivado, e;
- Caso não seja o caso de encaminhamento da pessoa idosa para ILPI, o caso será direcionado para a equipe de algum dos serviços que seguirá acompanhando a PSA e será arquivado.

§ 12º. Secretaria Municipal de Defesa Social- Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil- COMPDEC:

- A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil poderá ser acionada via processo SEI, nos casos em que o servidor público constatar que o imóvel esteja apresentando risco estrutural;
- A Coordenadoria ficará responsável pela confecção do relatório de vistoria, que será disponibilizado no processo SEI de solicitação, e;
- O servidor que acionar a Defesa Civil ficará como responsável por entregar uma cópia do relatório ao responsável legal do imóvel;

§ 13º. Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização - CMTU - Diretoria de Bem- Estar Animal - DBEA:

Encaminhar equipe de fiscalização para verificar a condição de todos os animais que estão sob a guarda da pessoa em situação de acumulação;

- Realizar orientações sobre os cuidados adequados a serem dispensados aos animais e sobre as Leis que protegem os mesmos;
- Constatada alguma condição de maus-tratos aos animais pela fiscalização, o tutor será notificado a prestar os atendimentos necessários para o bem-estar dos mesmos, com prazo determinado para que haja resolução do problema e agendamento de nova fiscalização;
- Nos casos em que houver a necessidade de encaminhamento imediato (risco iminente de morte do animal) e houver a recusa do tutor, serão seguidas as previsões da Lei Municipal nº. 12.992/2019, sendo o mesmo comunicado sobre o acionamento de apoio das forças policiais, em especial a Guarda Municipal, a fim de que seja prestado o atendimento médico veterinário necessário ao(s) animal(is);
- Após o atendimento veterinário e a realização das condutas necessárias, não sendo o caso de apreensão com fundamento na Lei Municipal nº 12.992/2019, o animal deverá voltar à residência de seu tutor, o qual receberá novas orientações sobre como devem ser os cuidados e o mesmo será monitorado periodicamente pela fiscalização, e;
- A equipe de fiscalização avaliará quais medidas serão tomadas em relação ao que foi constatado e, sendo necessário, aplicação de auto de infração e demais medidas legais previstas na legislação.

§ 14º. Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização - CMTU - Diretoria de Limpeza Pública:

- Quando acionada, poderá colaborar com a limpeza do local, com a devida autorização em mãos;

Art. 5º. Todas as ações descritas no artigo 4º contam com as parcerias pactuadas entre as demais Secretarias e órgão envolvido nesta portaria, para que efetivamente ocorram.

Art. 6º. Caso as ações não tenham o resultado desejado, deve-se encaminhar um relatório com todas as informações e intervenções feitas ao Ministério Público - 24º Promotoria de Justiça de Proteção aos Direitos Humanos, à Saúde e à Saúde do Trabalhador, e da Habitação e Urbanismo da Comarca de Londrina e solicitar providências.

Art. 7º. A Comissão poderá a qualquer tempo rever suas intervenções e deverá realizar bimestralmente reunião para avaliação das ações e seus resultados.

Art. 8º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Conjunta SEMA, SMS, SMDS, SMI, SMAS e CMTU nº 01, de 06 de maio de 2022.

Londrina, 23 de julho de 2026. Ailton da Silva Nantes, Secretário Municipal do Idoso; Renan Vinícius Salvador, Diretor Presidente – CMTU-LD; Gilmar Domingues Pereira, Secretário Municipal do Ambiente; Ricardo Fardim Eguedis, Secretário Municipal de Defesa Social; Claudio Marcio de Melo, Secretário Municipal de Assistência Social; Vivian Biazon el Reda Feijo, Diretora Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde.

ANEXO I À PORTARIA CONJUNTA Nº 3, DE 02 DE JULHO DE 2026
FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO
PESSOA EM SITUAÇÃO DE ACUMULAÇÃO - PSA

1 Identificação de suposta Pessoa em Situação de Acumulação (PSA) ou recebimento de demanda acerca de suposta PSA;

2 Realizar visita domiciliar para observação de fatores característicos para ser considerada uma PSA. (Neste momento, podem ser usadas as escalas constantes do SEI 19.023.078703/2021-46 (SMG: Solicitação de Órgãos Públicos e Privados), pasta V, documentos “Anexo Escala diferencial 1 (7365542)”, “Anexo Escala Homes adaptada (7365588)” e “Despacho Administrativo 77987 (6071055)”.

3 Caso você não tenha recebido a informação sobre a PSA via SEI, abrir um processo SEI, do tipo Pedido de Providências, com nível de acesso restrito, justificado por informação pessoal. Caso você tenha recebido via SEI, alimentar o processo já existente. Caso ainda não tenha sido feito o preenchimento do “Formulário Atendimento Pessoa Situação Acumulação” (documento interno do SEI), preencher. A equipe que realizar a visita poderá mediar o caso por meio de orientações e de sensibilizações que julgarem necessárias. Redigir um Despacho Administrativo

informando como o caso chegou até o serviço, quais encaminhamentos foram dados e quais os próximos passos para o atendimento da situação. Remeter o processo às unidades que possam atuar no caso, para que acessem o mesmo.

3.1 Enquanto houver intervenções de quem recebeu esta demanda, o servidor será a referência do caso e deverá acompanhar o desenrolar das demais ações, realizar as intervenções e os encaminhamentos necessários. Quando a sua participação encerrar, precisará delegar tal referência a um representante do serviço que mais estiver em atuação naquele momento, conforme consenso ocorrido em discussão do caso. Raramente a PSA deixará de ser acompanhada por alguma equipe dos serviços representados neste Grupo de Trabalho – GT. O que poderá acontecer, após constatada a melhoria da situação, é o espaçamento gradativo das visitas e das intervenções. Tudo deve ser registrado no SEI, considerando o sigilo necessário em cada situação.

4 Encaminhar o processo SEI, com pedido de informações sobre o caso e programação de discussão de caso (com prazo máximo de 30 dias para que aconteça, e três ou quatro datas e horários possíveis, para que seja realizada a discussão no horário que a maioria escolher), para as equipes de todos os serviços envolvidos (vide as informações de contatos no final deste fluxograma) e em algumas situações encaminhar para outros serviços considerando as especificidades, de acordo com o perfil da pessoa:

4.1 Se houver acúmulo também de animais, mesmo que a pessoa diga ser protetora de animais, encaminhar para a CMTU-P-GAB (que deverá encaminhar para a equipe do Bem Estar animal/GBEA ou para a equipe de limpeza);

4.2 Se for pessoa idosa (60 anos de idade ou mais), encaminhar para SMI-GAB (que deverá encaminhar para SMI-GAPI);

4.3 Se for pessoa com deficiência, encaminhar para SMAS-ATA;

4.4 Se for pessoa em situação de violação de direitos (violência/negligência) ou em situação de rua, encaminhar para SMAS-ATA (que deverá encaminhar para o CREAS, Serviço de Proteção Social Especial em Domicílio e/ou Centro-pop) e para AMS-SUP (que deverá encaminhar para Coordenação do Consultório na Rua);

4.5 Se for pessoa indígena (povos originários), migrante, apátrida ou refugiado, encaminhar para SMAS-ATA (que deverá encaminhar para o serviço que atende estas populações);

4.6 Se for mulher em situação de violência, encaminhar para SMPM-GAB;

4.7 Se for pessoa com aparente uso abusivo de álcool e/ou substâncias psicoativas, ou com transtornos mentais graves, encaminhar para AMS-SUP (que deverá encaminhar ao CAPS-AD e/ou CAPS III);

4.8 Se houver necessidade de avaliar as condições estruturais do imóvel devido à aparente risco de incêndio e/ou de queda de alguma estrutura física do imóvel, encaminhar para SMDS – COMPDEC, a qual demandará que o técnico que solicitou esta ação providencie antecipadamente um Termo de Autorização da Vistoria, o qual deve ser assinado pelo morador ou familiar responsável por ele, bem como que acompanhe a visita de vistoria;

4.9 Se houver em meio aos materiais acumulados baterias de motores de veículos ou de geladeiras, latas de tiner, de solvente ou de tinta, ou outros materiais que possam provocar algum tipo de contaminação ao ambiente ou à pessoa e aos animais, encaminhar para a SEMA-GAB (que deverá encaminhar para SEMA-DFA);

4.10 Se houver necessidade de intervir com os moradores da região da PSA, por levarem materiais ou animais para o imóvel desta, ou por hostilizarem-na, encaminhar para SEMA-GAB (que deverá encaminhar para SEMA-SEA);

4.11 Se a PSA e seus familiares comprovadamente não tiverem condições físicas e materiais para realizar a limpeza do local e os descartes necessários e, excepcionalmente, houver necessidade de apoio operacional municipal para a limpeza do local, encaminhar para a CMTU-P-GAB (que deverá encaminhar para CMTU-DO).

5 Caso não seja identificado ser uma PSA, o responsável do caso deve descrever em Despacho Administrativo no SEI e explicar quais os motivos de tal desfecho. Cada representante de serviço do GT deverá verificar se há demandas para continuar o acompanhamento e seguir com as suas intervenções. Caso não, cada um poderá encerrar o seu acompanhamento desde que justificado o motivo.

6 Caso seja identificado ser uma PSA, definir na discussão de caso qual será a equipe mínima para referenciar o caso e que formará a "rede de acompanhamento".

7 O responsável pelo caso junto a rede de serviços elencada para esta situação deverá verificar as demandas e necessidades iminentes, a frequência necessária de visitas domiciliares e também deverá alimentar a tabela no Google Drive → <https://docs.google.com/spreadsheets/d/19hesukU64ObnUy-iIZwm8nmlK9rA87fJjRIos5VGSc/edit#gid=0>.

8 As principais ações da rede de atendimento PSA são:

8.1 Fortalecimento de vínculos: Nas situações em que a pessoa resida sozinha e/ou apresente vínculos familiares fragilizados ou rompidos, deve-se tentar contatar familiares e/ou pessoas de referência para possível constituição de rede de apoio, a fim de auxiliar a PSA no que for necessário para a melhoria da situação de acumulação.

*Providenciar a realização de visita domiciliar para avaliação dos riscos e das desproteções sociais às quais a pessoa e/ou família estejam expostas.

*Nos casos em que for avaliada a necessidade de continuidade dos atendimentos e do acompanhamento, deverão ser realizados os devidos encaminhamentos aos serviços socioassistenciais.

8.2 Linha de cuidado: Os cuidados em saúde serão definidos a partir da identificação das necessidades apresentadas em cada caso, sendo acionados os serviços da rede de atenção à saúde (RAS) para compartilhamento do cuidado e definições de ações a partir da elaboração de projeto terapêutico singular.

9 Os envolvidos no suporte da PSA tem como tarefa monitorar as atividades desempenhadas e mediar as tratativas com os serviços envolvidos no caso.

10 A cada discussão de caso deve ser combinado como será dado retorno aos demais serviços que não foram na visita inicial, avaliado o andamento das ações combinadas e quais os próximos encaminhamentos necessários.

11 Cada serviço deverá fazer registros no SEI da PSA acerca de suas ações e desdobramentos. Todos os envolvidos devem acompanhar e buscar informações sobre o andamento do caso no processo.

CONTATOS E UNIDADES PARA ABERTURA DE PROCESSO SEI

SERVIDOR (ES)	TELEFONE INSTITUCIONAL	E-MAIL INSTITUCIONAL	UNIDADE SEI (DO GABINETE DO ÓRGÃO OU ENTIDADE)
Rafael Ranali	43 99109-5005	rafaranali@gmail.com	convitado
SEMA			
Daniele R. Ferreira da Costa	3372-4765	semagpbio@londrina.pr.gov.br	SEMA-GAB
Juliana S. Lusardi	3372-4770/4771	fiscalizacao.sema@londrina.pr.gov.br	
Maitê Bette Motta	3372-4768	educacao.ambiental@londrina.pr.gov.br	
SMDS			
Fabio Seite Kanayama	3372-4681	defesa.civil@londrina.pr.gov.br	SMDS-COMPDEC

Eder Martins			
SMI			
Renata C. E. Graner	3771-6341	idoso@londrina.pr.gov.br / idoso.especial@londrina.pr.gov.br	SMI-GAB
Ana Karina Anduchuka	3771-6345	idoso@londrina.pr.gov.br	
SMAS			
Marisa Silva	3378-0372	assistencia.social@londrina.pr.gov.br	SMAS-ATA
Simone Paula A. Rodrigues	3378-0407		
CMTU			
Roney Felipe Moratto	3379-7952	presidencia@cmtu.info	CMTU-P-GAB
Eder W. de Campos			
Bruna Garcia			
SMS/AMS			
Nino Ribas	3372-9427	endemias@saude.londrina.pr.gov.br	AMS-SUP
Katia Santos de Oliveira	3372-9825 / 3372-9826	ams.sup@londrina.pr.gov.br / das@saude.londrina.pr.gov.br	
Suzane Cristina Gozzi		das@saude.londrina.pr.gov.br	
Gabriela Lorena Nassardi Bissi	3378-0121/3347-8758	caps@saude.londrina.pr.gov.br	

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-95/2026 (COMPRASGOV Nº 25/2026)**, objeto: **Registro de preço para aquisição de Indicador Biológico de leitura rápida com fornecimento de Incubadora em REGIME DE COMODATO para Maternidade Municipal de Londrina**. Valor máximo da licitação: R\$ 28.344,00 (vinte e oito mil trezentos e quarenta e quatro reais). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4412 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 23 de julho de 2026. **Sérgio Willian Costa Becher – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**.

AVISO DE PROVOCAÇÃO FORMAL DE PATROCÍNIO

1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E OBJETO

O Município de Londrina, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura (SMC), no uso de suas atribuições legais e em estrita observância ao disposto no Art. 3º, §3º da Lei Municipal nº 14.061/2025 e no Decreto Municipal nº 1.625/2025, torna público que recebeu provocação formal de patrocínio para a realização do evento "Arraial da Turma da Boiadeirinha 2026", na Praça da Bandeira, na data de 01/08/2026.

2. DESCRIÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDA

A provocação formal foi apresentada pela empresa **AGROPLAY KIDS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 57.488.054/0001-65, nos seguintes termos:

- Modalidade: Fornecimento de Bens e Serviços. CENÁRIO C (Ativação Transmídia, Gamificada e Imersiva): Arena Interativa Digital "Correndo com o Blake" com os personagens. Músicas e um roteiro que unirá a subida dos personagens ao palco com ativações de voz gravadas, além de tótons touch screen, dispositivos móveis para experimentação de jogos educativos pelas crianças, distribuição de brindes promocionais e forte geração de conteúdo digital para as redes do Município, reduzindo a necessidade de infraestrutura cênica complexa a quase zero.

- Valor Total Proposto: R\$ 35.000,00

- Contrapartidas Solicitadas: Divulgação da marca e local para colocar loja da turma da Boiadeirinha

A proposta original encontra-se no Processo SEI nº 19.024.116233/2026-21, podendo ser acessada pela Pesquisa Pública de Processos SEI, disponível no **site oficial da Prefeitura de Londrina**, menu da direita "**Mais Buscados**", botão "**SEI! Sistema Eletrônico de Informações**", aba "**Geral**".

3. MANIFESTAÇÃO DE OUTROS INTERESSADOS

Em cumprimento ao princípio da impessoalidade e da publicidade, a Secretaria Municipal de Cultura **CONVOCA** demais pessoas físicas ou jurídicas interessadas em apresentar propostas de patrocínio para o mesmo objeto. Os interessados terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste aviso no Jornal Oficial do Município (JOM), para protocolar suas manifestações de interesse e respectivas propostas.

4. REQUISITOS PARA MANIFESTAÇÃO

As propostas concorrentes deverão ser instruídas com os seguintes documentos e informações:

1. Identificação completa do proponente (CPF ou CNPJ);
2. Certidões de regularidade fiscal (Federal, Estadual e Municipal) e trabalhista;
3. Descrição detalhada da proposta de patrocínio, indicando valor e modalidade;
4. Declaração de inexistência de débitos ou negativas perante a Administração Pública Municipal, conforme exigido pelo Art. 7º da Lei nº 14.061/2025.

5. CRITÉRIO DE SELEÇÃO E VEDAÇÕES

Na hipótese de pluralidade de interessados (Art. 3º, §4º), as propostas serão avaliadas pela Comissão Organizadora, sendo selecionada a proposta que melhor atenda ao interesse público, observado o alinhamento ao planejamento estratégico e às políticas públicas da SMC (Art. 3º, §2º).

Fica expressamente estabelecido que:

- Não será concedido qualquer tipo de isenção ou benefício fiscal em troca do patrocínio (Art. 8º);
- Somente será permitida propaganda de caráter institucional, sendo vedada a publicidade de produtos fumígenos, defensivos agrícolas, armamentos e medicamentos (Art. 5º).

6. LOCAL E FORMA DE PROTOCOLO

As manifestações de interesse e propostas devem ser protocoladas exclusivamente via Sistema Eletrônico de Informações (SEI), destinadas à Secretaria Municipal de Cultura, no processo administrativo nº 19.024.116233/2026-21.

Londrina, 24 de julho de 2026. Marcos Antonio Castri, Secretário Municipal de Cultura.

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0247/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0179/2026
MODALIDADE/Nº: PGV/SMGP-59/2026
CONTRATADA: ATB LUBRIFICANTES E FILTROS LTDA
REPRESENTANTE: Gabriel Felipe Martins
SÓCIO(S): Wagner dos Santos Martins
CNPJ: 50.355.941/0001-16
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses
VALOR: R\$ 176.682,40 (cento e setenta e seis mil, seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).
OBJETO: Registro de preços para aquisição de arla, óleos, graxas, fluidos e correlatos.
PROCESSO SEI Nº: 19.008.117906/2026-68
DATA DE ASSINATURA: 24/07/2026
A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2026.
TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO E O MUNICÍPIO DE LONDRINA.
OBJETO: O presente Termo de Convênio tem por objetivo a cooperação administrativa entre os Municípios convenientes, visando a cessão da servidora pública municipal Najylla Nogueira, matrícula 19.233-5, ocupante do cargo de Comunicador Social, pertencente ao quadro pessoal do Município de Cornélio Procópio para exercer suas atribuições junto ao Município de Londrina. A cessão é com ônus para o Município de Londrina, mediante ressarcimento do custo mensal ao Município de Cornélio Procópio.
AMPARO LEGAL: Para o Município de Cornélio Procópio, a Lei Complementar nº 216/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), as Leis Municipais nº. 714/2011, 323/2019 e 445/2023. Para o Município de Londrina, a Lei Municipal nº 4.928/1992(Estatuto Municipal dos Servidores Municipais de Londrina).
VIGÊNCIA: Inicia-se a partir do dia 01/08/2026 com vigência até 31/07/2027.
José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município de Londrina.
Raphael Dias Sampaio, Prefeito do Município de Cornélio Procópio.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º SMGP-0099/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º PAL/SMGP-0442/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º CE/SMGP-0002/202
CONTRATADA: GAISSLER MOREIRA ENGENHARIA CIVIL LTDA.
REPRESENTANTE: Fernando Afonso Gaissler Moreira.
CNPJ: 68.761.238/0001-73
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para a execução de obras de **Drenagem e Pavimentação Asfáltica na rua Cândido de Abreu no município de Londrina (lote 02)**
OBJETO DO ADITIVO: A formalização da prorrogação automática do prazo de execução do objeto por mais **120 (cento e vinte)** dias, a partir de **19/07/2026**, passando a vencer em **15/11/2026**, e a vigência do contrato a vencer em **11/07/2027**
PROCESSO SEI N.º: 19.008.107287/2026-01
DATA DE ASSINATURA: 24/07/2026.
O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0114/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º PAL/SMGP-0490/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º CE/SMGP-0054/202
CONTRATADA: ALOM CONSTRUÇÕES LTDA.
REPRESENTANTE: Ana Lucia Odebrecht Massaro Tossin.
CNPJ: 12.406.332/0001-50
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato é a reforma e ampliação da Escola Municipal Hikoma Udihara, situada na Rua Orlando Silva, nº 762, Vila Isabel, Londrina/PR.
OBJETO DO ADITIVO: A prorrogação do prazo de execução por mais **60 (sessenta)** dias, a partir de **29/06/2026**, passando o prazo de execução a vencer em **27/08/2026** e vigência em **22/02/202**
PROCESSO SEI N.º: 19.021.109344/2026-19
DATA DE ASSINATURA: 24/07/2026.
O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

CONTRATO: sem contrato (empenho).
OBJETO: Aquisição imediata de mobiliário em geral
PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-0190/2025
PROCESSO SEI 19.023.110294/2026-94
CONTRATADA: AVANTI OFFICE LTDA
CNPJ: 46.186.229/0001-63
VALOR: LOTE 14 - 03 UNIDADES no valor de R\$ 1.140,00 (um mil cento e quarenta reais), LOTE 17 - 08 UNIDADES no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), totalizando R\$ 1.860,00 (um mil oitocentos e sessenta reais).
Autorizado pelo documento SEI nº 18945633
O Aditivo estará, na íntegra, disponível pelo processo SEI nº 19.023.110294/2026-94.

TERMO DE FOMENTO Nº TF-2705/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 19.027.057103/2026-19
INSTITUIÇÃO: Obras Assistenciais São Vicente de Paulo
REPRESENTANTE: João Carlos de Medeiros
OBJETO: Execução do Programa de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Emendas Individuais, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho. - *Projeto : Garantia de uma vida Saudável com Segurança e Dignidade.*
- *Emenda Parlamentar nº 20253084005 , Deputado Diego Garcia - R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)*
DATA DE ASSINATURA: 13/07/2026
Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município.

RELATÓRIO

RELATÓRIO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PGE/SMGP - 0034/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP - 0007/2025

PROCESSO SEI (19.008.011414/2025-89)

1. DADOS GERAIS

- 1.1. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de emissão, na forma de cartão eletrônico, magnético, ou de similar tecnologia, em PVC, com chip de segurança, denominado "CARTÃO SAÚDE ALIMENTAÇÃO", com função de débito, ao portador, com crédito pré-pago imediato no valor previamente estabelecido pelo Município.
- 1.2. Aprovação do Edital: Despacho Terminativo 1243/2025;
- 1.3. Agente de contratação: Celso Guaita;
- 1.4. Portaria nº 0008/2025: 15144287;
- 1.5. Publicação do Edital: Check List Publicações (SEI 15678406);
- 1.6. Data da realização do certame: 13h do dia 11/06/2025;
- 1.7. Ata da sessão pública: Ata - Ata 2
- 1.8. Diligência Impedidos de Licitar: TCE - TCU
- 1.9. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.011414/2025-89.

2. DO CERTAME

2.1. Participantes:

EMPRESA	CNPJ	ME/EPP
GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS	92.559.830/0001-71	Não

2.2. Classificadas:

2.2.1. GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS

2.3. Desclassificadas :

2.3.1. Não Houve;

2.4. Habilitadas:

2.4.1. Não houve

2.5. Inabilitadas:

2.5.1. BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO S A

2.6. Recursos

2.6.1. Não houve

2.7. DA CLASSIFICAÇÃO:

2.7.1. Taxa de Administração: - 4,15%

2.7.2. Valor a ser homologado:

GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS Porto Alegre - RS								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	42277	<u>VALOR DE CRÉDITO - CARTÃO SAÚDE ALIMENTAÇÃO</u>		R\$ 1,0000	2008642,64	R\$	R\$ 2.008.642,64
1	2	42278	<u>TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - CARTÃO SAÚDE ALIMENTAÇÃO</u>		R\$ 0,0001	60	SERV	R\$ 0,01
Total previsto para o fornecedor (2 itens)								R\$ 2.008.642,65

2.7.3. Documentos de habilitação, aprovação doc. técnicos/amostra e proposta final da empresa vencedora:

Empresa	Habilitação	Proposta	Consulta QSA	Consulta Sócio x Servidor
GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS	<u>18915754</u>	<u>18915754</u>	<u>18939806</u>	em consulta nesta data, nada foi localizado

3. DOS ITENS (LOTES) MALSUCEDIDOS NO CERTAME

3.1. Não Houve.

4. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se à autoridade competente, Secretário (a) Municipal de Gestão Pública, para adjudicação e homologação do processo que deverá ser feito também junto ao Compras.gov por tratar-se de certame eletrônico.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, modalidade **PGE/SMGP - 0034/2025**, em especial quanto ao relatório final do MODALIDADE (18939355), nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto à licitante vencedora, e **HOMOLOGO** o presente processo.

Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

ACESF – ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE LONDRINA

PORTARIA

PORTARIA ACESF-PO Nº 156 DE 03 DE JULHO DE 2026

SÚMULA: Designa servidor para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**.

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do art. 104 e no art. 117 ambos da Lei Nacional nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos

CONSIDERANDO o **CONTRATO Nº SMGP-0064/2025 (15606259)**, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de intermediação de pagamento por meio eletrônico, para os pagamentos recebidos pela Administração de Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina – ACESF, cujas especificações constam no **Edital - Anexo I (15321369)** e fazem parte deste contrato.

O SUPERINTENDENTE DA ACESF, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de fiscal e suplente, respectivamente:

Como fiscais operacionais:

1. **ODAIR DOS REIS** - matrícula nº 10185-0
2. **PAULO RAFAEL DA SILVA MASSONI** - matrícula 10305-5

Como fiscais financeiros:

1. **RONALDO DE SOUZA MANCINI** - matrícula nº 10343-8
2. **CASSINEIA CABERLIN** - matrícula 10315-2

Art. 2º Ficam os servidores mencionados no artigo anterior responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações previstas no CONTRATO, no que se refere à ACESF.

Parágrafo Único. Constatada qualquer irregularidade, os FISCALIS DE CONTRATO deverão informar imediatamente o GESTOR DE CONTRATO indicado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, observando e atendendo, no que couber, as orientações e solicitações por ele formuladas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a **PORTARIA ACESF-PO Nº 294 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025 (16988357)**

Londrina/PR, 03/07/2026- **Pericles José Menezes Deliberador** - Superintendente da ACESF.

AMS - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS

9º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº SMGP-0001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0486/2023

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº IN/SMGP-0114/2023

CONTRATADA: Irmandade da Santa Casa de Londrina (ISCAL)

REPRESENTANTE: Maria Josefa Santos Yabe

CNPJ: 78.614.971/0001-19

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços assistenciais de saúde, ambulatorial e hospitalar, na média e alta complexidade aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), visando o cuidado integral ao paciente. O serviço deve integrar o SUS e estar inserido na Rede Assistencial de Saúde (RAS) locorregional hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando a garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde a qual a CONTRATADA está inserida, conforme definido em Plano Diretor de Regionalização Estadual ou documento que vier a substituí-lo, com acesso regulado e atendimento por demanda referenciada e/ou espontânea e conforme documento descritivo previamente definido entre as partes.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: É objeto do presente apostilamento o repasse de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), em conformidade com a Portaria GM/MS nº 10.986, de 30 de abril de 2026, a título de incremento transitório de custeio.

§ 1º. O repasse tem como base a Portaria GM/MS nº 10.986, de 30 de abril de 2026, que autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, em que se observa o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) indicados para o CNES nº 2580055 - Irmandade Santa Casa de Londrina - ISCAL, sob a proposta nº 36000.797421/2026-00 e Cód. Emenda 20380010.

§ 2º. O recurso deve ser utilizado para custeio dos serviços da atenção especializada, conforme Plano de Trabalho Proposta nº 36000797421202600 aprovado pelo Ministério da Saúde, e, portanto, foi incluído em item específico no bloco pré-fixado do quadro financeiro.

§ 3º. A CONTRATADA deve observar o que consta na cláusula segunda para prestação de contas, em razão da responsabilidade do Município informar a aplicação dos recursos por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG.

PROCESSO SEI Nº: 60.021521/2026-33

DATA DE ASSINATURA: 24/07/2026

O 9º Termo de Apostilamento ao Contrato nº SMGP-0001/2024 estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº SMGP-0092/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN/SMGP-0017/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0135/2023

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022 - AMS

CONTRATADA: DCS CLINICA MEDICA LTDA.

REPRESENTANTE: ROSA MARIA CARDOSO DOS SANTOS.

CNPJ: 18.489.959/0001-06

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de plantões médicos em diversas especialidades.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: É objeto do presente apostilamento a inclusão do profissional listado no corpo clínico da Empresa.

PROCESSO SEI Nº: 60.022108/2026-96 (Contratos: Apostilamento)

DATA DE ASSINATURA: 24/07/2026.

O Apostilamento estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº SMGP-0116/2025**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0284/2025****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN/SMGP-0064/2024****CONTRATADA:** Sinergia - Centro de Reabilitação Multidisciplinar Ltda**REPRESENTANTE:** Henrique Augusto Ress Chaves**CNPJ:** 34.295.343/0001-42

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços assistenciais de saúde ambulatorial, na média complexidade, aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) portadores de Déficit Intelectual e Transtorno Global do Desenvolvimento (DITGD), por meio da integração no SUS e inserção na Rede Assistencial de Saúde (RAS) local regional hierarquizada de ações e serviços de saúde, cujas especificações constam no Edital de Chamamento Público nº CH/SMGP-0004/2024 e no Documento Descritivo e fazem parte deste contrato.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: É objeto do presente apostilamento o reajuste mensal de R\$ 1.990,49 (um mil novecentos e noventa reais e quarenta e nove centavos) do Incentivo Municipal de Atendimento a Pessoas com DITGD, que passa de R\$ 45.323,81 (quarenta e cinco mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e um centavos) para R\$ 47.314,30 (quarenta e sete mil trezentos e quatorze reais e trinta centavos) mensais, a partir da competência junho/2026, em atendimento à Lei Municipal nº 13.526, de 12 de dezembro de 2022.

§ 1º. O reajuste tem como base a Lei Municipal nº 13.526, de 12 de dezembro de 2022, que institui o Incentivo Municipal de Atendimento a Pessoas com Déficit Intelectual e Transtorno Global do Desenvolvimento (DITGD) e dá outras providências.

§ 2º. Os reajustes contratuais não se confundem com acréscimos quantitativos do objeto, possuindo natureza de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, razão pela qual não se submetem aos limites previstos no art. 125 da Lei nº 14.133/2021, servindo apenas para atualização da base de cálculo do valor contratual.

PROCESSO SEI Nº: 60.021701/2026-15**DATA DE ASSINATURA:** 23/07/2026

O 1º Apostilamento ao Contrato nº SMGP-0116/2025 estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

3º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº SMGP-0172/2024**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0362/2024****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN/SMGP-60/2024****CONTRATADA:** Instituto Roberto Miranda - IRM**REPRESENTANTE:** Joel Ribeiro Lagos**CNPJ:** 78.022.746/0001-93

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços assistenciais de saúde ambulatorial, na média complexidade, aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) portadores de Déficit Intelectual e Transtorno Global do Desenvolvimento (DITGD), por meio da integração no SUS e inserção na Rede Assistencial de Saúde (RAS) local regional hierarquizada de ações e serviços de saúde, cujas especificações constam no Edital de Chamamento Público nº 0004/2024 e no Documento Descritivo e fazem parte deste contrato.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: É objeto do presente apostilamento o reajuste mensal de R\$ 1.998,23 (um mil novecentos e noventa e oito reais e vinte e três centavos) do Incentivo Municipal de Atendimento a Pessoas com DITGD, que passa de R\$ 45.499,83 (quarenta e cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos) para R\$ 47.498,06 (quarenta e sete mil quatrocentos e noventa e oito reais e seis centavos) mensais, a partir da competência junho/2026, em atendimento à Lei Municipal nº 13.526, de 12 de dezembro de 2022.

§ 1º. O reajuste tem como base a Lei Municipal nº 13.526, de 12 de dezembro de 2022, que institui o Incentivo Municipal de Atendimento a Pessoas com Déficit Intelectual e Transtorno Global do Desenvolvimento (DITGD) e dá outras providências.

§ 2º. Os reajustes contratuais não se confundem com acréscimos quantitativos do objeto, possuindo natureza de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, razão pela qual não se submetem aos limites previstos no art. 125 da Lei nº 14.133/2021, servindo apenas para atualização da base de cálculo do valor contratual.

PROCESSO SEI Nº: 60.021700/2026-71**DATA DE ASSINATURA:** 23/07/2026

O 3º Apostilamento ao Contrato nº SMGP-0172/2024 estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

4º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº SMGP-0200/2024**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0434/2024****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN/SMGP-0092/2024****CONTRATADA:** Instituto Londrinense de Educação para Crianças Excepcionais - ILECE**REPRESENTANTE:** Rogério Antonio Peruzzatto**CNPJ:** 78.294.121/0001-80

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços assistenciais de saúde ambulatorial, na média complexidade, aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) portadores de Déficit Intelectual e Transtorno Global do Desenvolvimento (DITGD), por meio da integração no SUS e inserção na Rede Assistencial de Saúde (RAS) local regional hierarquizada de ações e serviços de saúde, cujas especificações constam no Edital de Chamamento Público nº 04/2024 e no Documento Descritivo e fazem parte deste contrato.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: É objeto do presente apostilamento o reajuste mensal de R\$ 2.786,69 (dois mil setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e nove centavos) do Incentivo Municipal de Atendimento a Pessoas com DITGD, que passa de R\$ 63.453,34 (sessenta e três mil quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos) para R\$ 66.240,03 (sessenta e seis mil duzentos e quarenta reais e três centavos) mensais, a partir da competência junho/2026, em atendimento à Lei Municipal nº 13.526, de 12 de dezembro de 2022.

§ 1º. O reajuste tem como base a Lei Municipal nº 13.526, de 12 de dezembro de 2022, que institui o Incentivo Municipal de Atendimento a Pessoas com Déficit Intelectual e Transtorno Global do Desenvolvimento (DITGD) e dá outras providências.

§ 2º. Os reajustes contratuais não se confundem com acréscimos quantitativos do objeto, possuindo natureza de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, razão pela qual não se submetem aos limites previstos no art. 125 da Lei nº 14.133/2021, servindo apenas para atualização da base de cálculo do valor contratual.

PROCESSO SEI Nº: 60.021699/2026-84**DATA DE ASSINATURA:** 23/07/2026

O 4º Apostilamento ao Contrato nº SMGP-0200/2024 estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

CMTU – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO EDITAIS

276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à CMTU - LONDRINA até 08/09/2026.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAU2311	276670T001015684	09/07/2026	66020
ABY1502	276670T001091030	08/07/2026	51851

ACS4J24	276670T000912862	06/07/2026	55412
ADM5342	276670T001072408	09/07/2026	51851
ADU7331	276670T001086073	30/06/2026	55412
AEI9A59	276670T001072414	10/07/2026	66020
AGI6C47	276670T001086063	06/07/2026	55412
AGI6C47	276670T001086076	30/06/2026	55412
AGM0236	276670T000912847	30/06/2026	55412
AHB6H00	116100T003045025	11/07/2026	54526
AHB8C82	276670T001072404	08/07/2026	51851
AIB4I37	276670T001086064	06/07/2026	55412
AIPOI01	276670T001086069	30/06/2026	55412
AKA8000	276670T001029419	10/07/2026	51851
AKB0E41	276670T000912865	06/07/2026	55412
AKB0E41	276670T001086068	30/06/2026	55412
AKB0J50	276670T001037630	08/07/2026	51851
AKI9611	276670T001029391	08/07/2026	66020
AKK9I44	276670T001065303	08/07/2026	55680
AKL9I79	276670T001042952	09/07/2026	75870
AKM4268	276670T001072406	08/07/2026	65800
AKS3982	276670T001062270	08/07/2026	66372
AKU3C01	276670T001062272	08/07/2026	50100
ALC4173	276670T001065301	08/07/2026	55680
AMC3183	116100T003910502	13/07/2026	55411
AMT7B33	276670T001086066	27/06/2026	55412
ANB7I51	276670T000912852	30/06/2026	55412
ANC2564	276670T001062274	08/07/2026	66372
ANC2564	276670T001091029	08/07/2026	65992
ANC2564	276670T001091028	08/07/2026	51180
ANC2564	276670T001091027	08/07/2026	50100
ANC6978	276670T000999398	09/07/2026	51851
ANE0B16	276670T001051880	08/07/2026	76332
AOC7H87	276670T000999400	10/07/2026	58191
AOO6A04	116100T003309548	12/07/2026	56060
AOS0C15	276670T001029422	10/07/2026	51851
AOX4F51	276670T000912856	06/07/2026	55412
APF9J74	276670T000912848	30/06/2026	55412
APL3334	276670T001064730	08/07/2026	54522
APY4A02	116100T003530296	11/07/2026	54523
AQD4A05	276670T000912870	06/07/2026	55412
AQG8F10	276670T001065300	08/07/2026	55680
AQH5757	276670CND0004695	16/05/2026	77492
AQO1488	276670T000912827	10/07/2026	55414
AQV0C82	276670T000942654	10/07/2026	54525
ARP8376	276670T001079188	09/07/2026	66020
ARR3B44	276670T000999394	09/07/2026	56224
ARY9F09	276670T001029403	08/07/2026	76331
ASE3E02	276670T000912828	10/07/2026	55414
ASM8544	276670T001076009	08/07/2026	51851
AST8H52	276670T001004987	10/07/2026	50100
AST8H52	276670T001004986	10/07/2026	51180
ASU9936	276670T001029390	08/07/2026	60501
ATL5C59	276670T000912859	06/07/2026	55412
ATV2117	276670T000916577	09/07/2026	55500
AUI1065	276670T001072403	08/07/2026	51851
AUP5D11	276670T001051886	09/07/2026	76331
AUY0H28	276670T000912854	30/06/2026	55412
AVD4G65	276670T001029396	08/07/2026	54521
AVD4G65	276670T001029397	08/07/2026	58350
AVH6F53	276670T001065306	08/07/2026	55680
AVP7B70	276670T001029421	10/07/2026	51851
AVS2G23	276670T001079193	09/07/2026	55500
AWG6915	276670T000908660	10/07/2026	54870
AWQ3374	276670T001075147	08/07/2026	76332
AWT3278	276670T001015686	10/07/2026	65800
AWY1E01	276670T001086075	30/06/2026	55412
AWZ6071	276670T001064731	08/07/2026	54521
AXL1A93	116100T000828551	12/07/2026	55250
AXQ3J65	116100T003875155	12/07/2026	56300
AXQ4378	276670T001029410	09/07/2026	54526
AYH8325	276670T001086081	06/07/2026	55412
AYJ3570	276670T000914323	09/07/2026	66020
AYM2570	276670T000912842	30/06/2026	55412
AYU4334	276670T000912868	06/07/2026	55412
AYV2F52	276670T001064725	08/07/2026	54526
AYV2G80	276670CND0004697	23/05/2026	77492
AYX7I09	276670T000999396	09/07/2026	56224
AZB8A46	276670T000967659	09/07/2026	66531
AZE1106	276670T001065311	09/07/2026	51851
AZE7928	276670T001015687	10/07/2026	55680
AZO1G44	276670T001086056	06/07/2026	55412
AZP5D37	116100T003910503	13/07/2026	55500

AZS1052	276670T001072412	09/07/2026	66020
BAS3709	276670T000999397	09/07/2026	51851
BAU7159	276670T001065307	08/07/2026	55680
BAU8048	276670T001021801	09/07/2026	72340
BBA3150	116100T003658759	12/07/2026	55411
BBB9236	276670T001075141	08/07/2026	59910
BBF2J88	276670T000950593	10/07/2026	73662
BBQ8I75	276670T001037632	08/07/2026	76332
BBU0J96	276670T001051883	09/07/2026	58433
BBW8D20	276670T001030733	10/07/2026	58434
BBX7D17	276670T001062276	10/07/2026	66020
BCC6895	276670T001072405	08/07/2026	76331
BCQ2180	276670T001029404	08/07/2026	76331
BCQ2180	276670T001029405	08/07/2026	51851
BDI8A89	276670T000955718	01/07/2026	55412
BDK4G39	276670T000915835	10/07/2026	55414
BDN2D08	276670T001029411	09/07/2026	76331
BDR1F97	276670T000912869	06/07/2026	55412
BDU7F00	276670T001030734	10/07/2026	76331
BDV4H62	276670T001075144	08/07/2026	76331
BEM0C14	276670T001029418	10/07/2026	51851
BEN4H97	276670T001029392	08/07/2026	76331
BES3E24	276670T000917567	09/07/2026	54526
BEY1A50	276670T000912840	30/06/2026	55412
BJL6H40	276670T001086078	30/06/2026	55412
BOM3E56	276670T001029417	10/07/2026	51851
CEB5807	276670T001029423	10/07/2026	51851
CIU2331	276670T001072407	08/07/2026	51852
CNY1275	276670T001066462	10/07/2026	65992
CNY1275	276670T001066464	10/07/2026	51180
CNY1275	276670T001066463	10/07/2026	50100
DDB3629	276670T001065302	08/07/2026	55680
DGE6D06	276670T000912855	06/07/2026	55412
DGN7D15	276670T001037633	08/07/2026	76332
DHO4H35	276670T000912857	06/07/2026	55412
DJL5I98	276670T001079192	09/07/2026	54870
DPV0A07	276670T000912860	06/07/2026	55412
DRF2F90	116100T003910501	12/07/2026	54526
DRK2J46	276670T001086060	06/07/2026	55412
DTQ7C07	276670T001064732	08/07/2026	54526
DTY1I92	276670CND0004696	18/06/2026	50450
DVE5H30	276670T000909229	09/07/2026	51930
EEE7B76	276670T001010601	08/07/2026	55500
EKP0814	276670T001064733	08/07/2026	54526
EMR0903	276670T001091032	09/07/2026	51851
ETG3A50	276670T001042958	09/07/2026	75870
ETP7B40	276670T001009290	08/07/2026	58191
EUJ4F71	276670T001062277	10/07/2026	65992
EXO3B95	276670T001042950	09/07/2026	60411
EYD7I36	276670T001064727	08/07/2026	54521
EZA2380	276670T001065305	08/07/2026	55680
EZD4I74	276670T001029399	08/07/2026	76332
EZS4D12	276670T001003846	10/07/2026	53800
EZV3J43	276670T001004984	08/07/2026	76332
FAX5D96	276670T001029416	10/07/2026	51851
FBF7F56	276670T001086059	06/07/2026	55412
FDB5J76	276670T001021800	09/07/2026	76331
FDK1I07	276670T000912832	30/06/2026	55412
FDL8J13	276670T001071094	08/07/2026	54526
FDT2J02	276670T001015689	10/07/2026	55414
FJM0B05	276670T000912846	30/06/2026	55412
FKE2D75	276670T000955717	01/07/2026	55412
FLM3G71	276670T001029402	08/07/2026	51851
FRW8668	276670T001064729	08/07/2026	54521
FTD6900	276670T001029398	08/07/2026	76331
FUA1C24	276670T000999393	09/07/2026	56224
FVL1B58	276670T001004988	10/07/2026	60501
FVW8G67	276670T001065314	10/07/2026	65992
GDV0C03	276670T001029412	09/07/2026	76331
GFB5I30	276670T000933320	09/07/2026	54600
GHE6H66	276670T001029393	08/07/2026	60501
HDV9F91	276670T001086077	30/06/2026	55412
HHF6H33	276670T001064737	08/07/2026	55417
ITB3D59	276670T000912858	06/07/2026	55412
IXA9B06	276670T001066461	10/07/2026	65992
JFW1261	276670T000912871	07/07/2026	55412
KQH9C38	276670T001064736	08/07/2026	53800
LTH6578	276670T001064724	08/07/2026	55414
LTL9D84	116100T003864553	12/07/2026	55090
MMD2E33	116100T000808400	11/07/2026	55250
MPU3048	276670T000912851	30/06/2026	55412

NRF5H02	276670T000950592	09/07/2026	55413
OOO4I96	276670T001073780	10/07/2026	55500
OTY5G66	116100T000525114	11/07/2026	55411
PBX9C44	276670T001072409	09/07/2026	66020
PLW3A56	276670T001086072	30/06/2026	55412
PWU3D40	276670T000912850	30/06/2026	55412
PXD5B95	276670T000912838	30/06/2026	55412
PXZ9B48	276670T001086057	06/07/2026	55412
QBQ0B77	276670T001086071	30/06/2026	55412
QNC3F35	276670T000933321	09/07/2026	56731
QOZ1H96	276670T001030730	08/07/2026	56222
QPB3I96	276670T000912853	30/06/2026	55412
RHB6F24	116100T003045030	12/07/2026	55500
RHF1A68	276670T001037629	08/07/2026	60501
RHN3I59	276670T001065299	08/07/2026	61220
RHW6J58	276670T001062273	08/07/2026	66372
RJS3C24	276670T001064723	08/07/2026	55920
RMU4B16	276670T001042956	09/07/2026	60411
RMW5B55	116100T003875154	12/07/2026	54526
RMW5B55	116100T003864554	12/07/2026	53800
RTO4I28	276670T001021802	10/07/2026	76700
RTU4A00	276670T000970633	10/07/2026	64910
RUY4D30	276670T001086067	30/06/2026	55412
RVX0A71	276670T001037635	09/07/2026	56225
SDU2B68	276670T001029413	09/07/2026	76331
SEE9I52	276670T001051887	10/07/2026	55250
SEG2H51	276670T000912839	30/06/2026	55412
SEG7A01	276670T001065312	09/07/2026	54521
SEP3G87	276670T000999399	09/07/2026	66020
SET0D64	276670T001075140	08/07/2026	76332
SEU5I34	276670T000970634	10/07/2026	60501
SFA0E51	276670T001037634	09/07/2026	54600
SFG7G38	276670T001086082	06/07/2026	55412
SFN7J81	276670T001070425	10/07/2026	73400
SIH2C28	276670T001091031	09/07/2026	54600
SWO7C83	276670T000909230	09/07/2026	70481
TAL7H77	276670T000956390	10/07/2026	60412
TAM9C73	276670T001029394	08/07/2026	76331
TBK3G72	276670T000978669	10/07/2026	76331
TBQ4F94	276670T001066466	10/07/2026	66020
TBW1E81	276670T001029407	09/07/2026	55680
TBW9E32	276670T000999392	09/07/2026	54525
UBT8D53	276670T001079189	09/07/2026	55680
UCA8I52	276670T001080045	08/07/2026	76331

276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à CMTU - LONDRINA até 08/09/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
ABJ8E01	276670X001385271	01/03/2026	74550	R\$ 130.16
ABJ8E01	276670X001388448	08/03/2026	74550	R\$ 130.16
ACK1792	276670X001386983	04/03/2026	74550	R\$ 130.16
AFR7F89	116100T002961635	07/05/2026	55250	R\$ 130.16
AHX9279	276670X001387197	04/03/2026	74550	R\$ 130.16
AJO3939	276670X001386853	04/03/2026	74550	R\$ 130.16
ALG4076	276670X001385657	02/03/2026	74550	R\$ 130.16
AMS1252	276670X001386559	02/03/2026	74550	R\$ 130.16
AMU0773	276670X001385324	01/03/2026	74550	R\$ 130.16
AMU0773	276670X001388859	08/03/2026	74550	R\$ 130.16
AMU0773	276670X001388792	08/03/2026	74550	R\$ 130.16
ANI5F27	276670X001385981	01/03/2026	74550	R\$ 130.16
AOZ4F51	276670X001385205	01/03/2026	74550	R\$ 130.16
AQM0D98	276670X001386240	02/03/2026	74550	R\$ 130.16
AQX8914	276670X001386103	01/03/2026	74550	R\$ 130.16
ARH0J93	276670X001385504	28/02/2026	74550	R\$ 130.16
ARS4439	276670X001386809	04/03/2026	74550	R\$ 130.16
ATL2922	276670X001388791	07/03/2026	74550	R\$ 130.16
ATL2922	276670X001387740	05/03/2026	74550	R\$ 130.16
AUG9B04	276670X001385851	02/03/2026	74550	R\$ 130.16
AUJ2I33	276670X001386661	03/03/2026	74550	R\$ 130.16
AUN6993	276670X001386295	03/03/2026	74550	R\$ 130.16
AWV9I74	276670X001385543	28/02/2026	74550	R\$ 130.16
AXS0B25	276670X001387203	04/03/2026	74550	R\$ 130.16
BAE1D41	276670X001416106	06/05/2026	74550	R\$ 130.16
BAL3A13	276670X001387726	05/03/2026	74550	R\$ 130.16
BAS9606	276670X001385753	02/03/2026	74550	R\$ 130.16
BBF5E07	276670X001385176	01/03/2026	74550	R\$ 130.16
BBK3B71	116100T003012920	07/05/2026	53800	R\$ 130.16

BBQ1F12	276670X001388307	07/03/2026	74550	R\$ 130.16
BBX8851	276670T000960707	08/03/2026	73400	R\$ 130.16
BCC5H79	276670X001388009	06/03/2026	74550	R\$ 130.16
BCL2312	116100T003533999	07/05/2026	53800	R\$ 130.16
BCV9J02	276670X001388145	06/03/2026	74550	R\$ 130.16
BDS4C37	276670X001388612	07/03/2026	74550	R\$ 130.16
BEL6E23	276670X001386689	02/03/2026	74550	R\$ 130.16
CDK6443	276670X001386593	03/03/2026	74550	R\$ 130.16
CRO1059	276670X001386542	03/03/2026	74550	R\$ 130.16
CSY0240	116100T003609801	06/05/2026	55250	R\$ 130.16
CVV1996	276670X001388611	08/03/2026	74550	R\$ 130.16
EAG5H39	276670X001386649	03/03/2026	74550	R\$ 130.16
EBH2187	276670X001385517	01/03/2026	74550	R\$ 130.16
EYO4G89	276670X001385112	01/03/2026	74550	R\$ 130.16
EYX6J10	276670X001387717	06/03/2026	74550	R\$ 130.16
FCJ7I86	276670X001388773	07/03/2026	74550	R\$ 130.16
FCJ7I86	276670X001387997	07/03/2026	74550	R\$ 130.16
FKH0C99	276670X001388187	06/03/2026	74550	R\$ 130.16
FQF5E37	276670X001386189	03/03/2026	74550	R\$ 130.16
FQF5E37	276670X001385897	02/03/2026	74550	R\$ 130.16
GSW6D24	276670X001388007	07/03/2026	74550	R\$ 130.16
HCF7383	276670X001388763	07/03/2026	74550	R\$ 130.16
MAQ7627	276670X001387205	04/03/2026	74550	R\$ 130.16
MAQ7627	276670X001386841	04/03/2026	74550	R\$ 130.16
MCE4D06	276670X001387098	04/03/2026	74550	R\$ 130.16
MIO9D06	276670X001387572	06/03/2026	74550	R\$ 130.16
MJO2253	276670X001387317	05/03/2026	74550	R\$ 130.16
QWZ2A29	116100T003738858	07/05/2026	54522	R\$ 195.23
RUR0D88	276670X001388167	07/03/2026	74550	R\$ 130.16
RXP7H23	276670X001386727	03/03/2026	74550	R\$ 130.16
SEU7D08	276670X001385906	02/03/2026	74550	R\$ 130.16
SEZ3G05	116100T003012917	07/05/2026	55414	R\$ 195.23
SFB5G85	276670X001385288	01/03/2026	74550	R\$ 130.16
SFB5G85	276670X001385249	01/03/2026	74550	R\$ 130.16
SFB5G85	276670X001385505	01/03/2026	74550	R\$ 130.16
SFG0E81	276670X001386135	02/03/2026	74550	R\$ 130.16
SFM8F75	116100T003533997	07/05/2026	55414	R\$ 195.23
SKK5I00	276670X001388726	08/03/2026	74550	R\$ 130.16
SYM7G87	276670X001386114	01/03/2026	74550	R\$ 130.16
TAP0H29	276670X001386987	04/03/2026	74550	R\$ 130.16
TBI1D41	276670X001416181	06/05/2026	74550	R\$ 130.16
TDS0E94	276670NIC0285680	25/04/2026	50020	R\$ 260.32
TPK3A28	276670NIC0285655	25/04/2026	50020	R\$ 586.94
UBI9J80	276670X001386262	02/03/2026	74550	R\$ 130.16

276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à CMTU - LONDRINA até 08/09/2026.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ATB7908	116100T003558057	14/07/2026	55680
AUD6080	116100T003558065	14/07/2026	55680
BBY9D88	116100T003558062	14/07/2026	55680
BDL6D33	116100T003885075	14/07/2026	55411
BDM1G78	116100T002612776	14/07/2026	56222
BES3E24	116100T003885074	14/07/2026	54526
ELW0E91	116100T003558064	14/07/2026	55680
GCT3C26	116100T002765613	14/07/2026	54600
RKY7H23	116100T003885070	14/07/2026	54526
RUH7J67	116100T003558059	14/07/2026	55680
RUJ0E70	116100T003045032	14/07/2026	56731
SDV6E85	116100T000949216	14/07/2026	55500
SDX8E72	116100T003866986	14/07/2026	55414
SEE2G08	116100T003558056	14/07/2026	55680
SFI6B96	116100T000949212	14/07/2026	55500
UCL5I51	116100T003558058	14/07/2026	55680

276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à CMTU - LONDRINA até 10/09/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAE5J99	276670M000263804	09/05/2026	60503	R\$ 293.47
AAF0076	276670NIC0285781	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
AAL9H95	276670X001416821	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
AAM0934	276670X001416727	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
AAO0B13	276670T000969455	12/05/2026	72340	R\$ 130.16

AAY0215	276670T000964674	08/05/2026	66020	R\$ 293.47
ABJ0J26	276670X001417867	10/05/2026	74550	R\$ 130.16
ABJ1E63	276670M000263706	10/05/2026	60503	R\$ 293.47
ABJ3I94	276670NIC0285872	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
ABJ4H11	276670X001417630	09/05/2026	74550	R\$ 130.16
ABJ6G50	276670M000263424	07/05/2026	60503	R\$ 293.47
ABL7D17	276670T001017967	07/05/2026	75870	R\$ 293.47
ABM1C05	276670X001417800	09/05/2026	74550	R\$ 130.16
ABS3737	276670X001417264	08/05/2026	74550	R\$ 130.16
ABW5F75	276670M000263410	07/05/2026	60503	R\$ 293.47
ABW9710	276670T000938491	14/05/2026	50100	R\$ 880.41
ABW9710	276670T000938490	14/05/2026	65992	R\$ 293.47
ABY2H20	276670X001417517	10/05/2026	74630	R\$ 195.23
ACA1971	276670T000972365	13/05/2026	55414	R\$ 195.23
ACA4H28	276670X001417260	08/05/2026	74630	R\$ 195.23
ACI2046	276670NIC0285880	28/04/2026	50020	R\$ 390.46
ACS3B74	276670T000944255	07/05/2026	65992	R\$ 293.47
ACS4I86	276670NIC0285897	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
ACS5E47	276670NIC0285745	28/04/2026	50020	R\$ 586.94
ACU1G64	276670X001416669	06/05/2026	74550	R\$ 130.16
ACU4D79	276670X001417578	09/05/2026	74550	R\$ 130.16
ACZ0731	276670X001417041	08/05/2026	74550	R\$ 130.16
ACZ3B70	276670NIC0285766	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
ADD8007	276670NIC0285975	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
ADL8G60	276670X001416550	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
ADO0B64	276670T001042893	06/05/2026	76331	R\$ 293.47
ADO0B64	276670M000263458	06/05/2026	60503	R\$ 293.47
ADQ4E48	276670X001416558	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
AED7J02	276670T001077441	06/05/2026	76252	R\$ 293.47
AED7J02	276670T000950537	07/05/2026	55413	R\$ 195.23
AED7J02	276670T001067814	08/05/2026	55413	R\$ 195.23
AEF8100	276670X001416989	08/05/2026	74550	R\$ 130.16
AEG9748	276670M000263743	09/05/2026	60503	R\$ 293.47
AEM7148	276670T001017989	14/05/2026	75870	R\$ 293.47
AEP6A60	276670T000933310	08/05/2026	76331	R\$ 293.47
AEP6A60	276670T001067826	08/05/2026	54521	R\$ 195.23
AEQ7E89	276670T001063670	07/05/2026	54526	R\$ 195.23
AEU2C27	276670X001416980	08/05/2026	74550	R\$ 130.16
AEU5532	276670X001416925	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
AEV5E84	276670T001077501	28/04/2026	55412	R\$ 195.23
AEX1H50	276670T001017986	07/05/2026	75870	R\$ 293.47
AEX3394	276670M000263530	08/05/2026	60503	R\$ 293.47
AEY0G05	276670X001416508	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
AEY2377	276670NIC0285779	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
AEY2377	276670X001417926	09/05/2026	74550	R\$ 130.16
AFC0562	276670X001416940	08/05/2026	74630	R\$ 195.23
AFE2950	276670T001077513	30/04/2026	55412	R\$ 195.23
AFE3D65	276670X001416713	07/05/2026	74630	R\$ 195.23
AFF2I25	276670T001066200	06/05/2026	76332	R\$ 293.47
AFF3F08	276670M000263513	08/05/2026	60503	R\$ 293.47
AFF5238	276670M000263357	06/05/2026	60503	R\$ 293.47
AFH2075	276670T001063693	13/05/2026	75870	R\$ 293.47
AFI5A51	276670M000263684	09/05/2026	60503	R\$ 293.47
AFJ5139	276670M000263819	09/05/2026	60503	R\$ 293.47
AFJ5139	276670X001417791	09/05/2026	74550	R\$ 130.16
AFK2J01	276670X001416505	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
AFM2801	276670X001417221	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
AFN4888	276670T001067896	12/05/2026	54526	R\$ 195.23
AFO7955	276670T001072228	11/05/2026	66020	R\$ 293.47
AFR1E67	276670X001416904	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
AFR7F89	276670X001416426	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
AFW7I55	276670NIC0285905	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
AFW8E48	276670T001067901	12/05/2026	54521	R\$ 195.23
AFY7C48	276670NIC0285876	28/04/2026	50020	R\$ 390.46
AFZ3A64	276670X001417320	08/05/2026	74550	R\$ 130.16
AFZ6196	276670X001417280	08/05/2026	74550	R\$ 130.16
AGC0C48	276670M000263517	08/05/2026	60503	R\$ 293.47
AGD0597	276670X001417538	10/05/2026	74550	R\$ 130.16
AGE0847	276670X001416808	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
AGE0H75	276670X001417683	10/05/2026	74550	R\$ 130.16
AGE5194	276670M000263765	09/05/2026	60503	R\$ 293.47
AGF8A19	276670NIC0285783	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
AGH1593	276670X001416887	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
AGK3809	276670X001417925	10/05/2026	74550	R\$ 130.16
AGQ3993	276670M000263541	08/05/2026	60503	R\$ 293.47
AGQ9868	276670T001067850	11/05/2026	54526	R\$ 195.23
AGX1D44	276670M000263595	08/05/2026	60503	R\$ 293.47
AGY6356	276670T001063690	13/05/2026	51851	R\$ 195.23
AGZ9G00	276670NIC0285894	28/04/2026	50020	R\$ 586.94
AHA1A44	276670X001416421	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
AHI3J39	276670X001417142	08/05/2026	74630	R\$ 195.23

AHI6B18	276670X001416782	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
AHO7098	276670X001416751	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
AHP1783	276670X001416955	08/05/2026	74550	R\$ 130.16
AHP5B13	276670X001417130	08/05/2026	74550	R\$ 130.16
AHP8C92	276670M000263464	06/05/2026	60503	R\$ 293.47
AHS9A01	276670X001416468	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
AHS9A01	276670X001416768	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
AHU3084	276670X001416494	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
AHV5175	276670M000263560	07/05/2026	60503	R\$ 293.47
AHW4275	276670M000263822	09/05/2026	60503	R\$ 293.47
AHX5017	276670M000263764	10/05/2026	60503	R\$ 293.47
AHX8E03	276670T001067958	13/05/2026	54526	R\$ 195.23
AHY0C87	276670T001072231	12/05/2026	66371	R\$ 195.23
AIA8835	276670M000263635	08/05/2026	60503	R\$ 293.47
AIC2H00	276670X001417534	09/05/2026	74550	R\$ 130.16
AIE6G51	276670T001063699	14/05/2026	54521	R\$ 195.23
AIH0209	276670X001417255	06/05/2026	74710	R\$ 880.41
AIH1718	276670T001072211	06/05/2026	66020	R\$ 293.47
AIH9422	276670T001061596	08/05/2026	56222	R\$ 88.38
AII1522	276670X001416448	07/05/2026	74630	R\$ 195.23
AIK3B11	276670NIC0285797	28/04/2026	50020	R\$ 586.94
AIK3B11	276670NIC0285817	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
AIK5293	276670T001015590	14/05/2026	54522	R\$ 195.23
AIP8F09	276670X001417122	08/05/2026	74550	R\$ 130.16
AIS3I06	276670M000263346	07/05/2026	60503	R\$ 293.47
AIS3I06	276670M000263398	07/05/2026	60503	R\$ 293.47
AIV2263	276670X001417191	09/05/2026	74550	R\$ 130.16
AIX4C52	276670M000263448	06/05/2026	60503	R\$ 293.47
AJC5401	276670X001417842	10/05/2026	74630	R\$ 195.23
AJF2904	276670X001416720	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
AJH7F39	276670X001417109	08/05/2026	74630	R\$ 195.23
AJJ7534	276670X001417929	10/05/2026	74550	R\$ 130.16
AJK2776	276670X001417872	09/05/2026	74550	R\$ 130.16
AJL4J70	276670T001066210	07/05/2026	51851	R\$ 195.23
AJM4574	276670X001416685	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
AJQ1C88	276670T001015581	08/05/2026	51851	R\$ 195.23
AJQ2F31	276670X001416405	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
AJQ2F31	276670X001417296	08/05/2026	74550	R\$ 130.16
AJS8622	276670T001006562	07/05/2026	65992	R\$ 293.47
AJT1123	276670T001017983	07/05/2026	75870	R\$ 293.47
AJX8D33	276670NIC0286006	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
AKC1G56	276670T001029346	13/05/2026	51852	R\$ 195.23
AKE6D16	276670M000263830	09/05/2026	60503	R\$ 293.47
AKE8732	276670T001077508	28/04/2026	55412	R\$ 195.23
AKG3088	276670T001038031	06/05/2026	51851	R\$ 195.23
AKI6J02	276670M000263615	08/05/2026	60503	R\$ 293.47
AKJ4662	276670T001015587	12/05/2026	55413	R\$ 195.23
AKJ4E22	276670NIC0285727	28/04/2026	50020	R\$ 390.46
AKJ6798	276670T001051704	06/05/2026	51930	R\$ 293.47
AKK9B78	276670X001416746	06/05/2026	74550	R\$ 130.16
AKL7647	276670NIC0285810	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
AKP5218	276670T001063667	07/05/2026	76332	R\$ 293.47
AKQ2C93	276670X001417809	10/05/2026	74550	R\$ 130.16
AKS3480	276670X001417512	09/05/2026	74630	R\$ 195.23
AKS3480	276670M000263744	09/05/2026	60503	R\$ 293.47
AKS3J53	276670M000263389	06/05/2026	60503	R\$ 293.47
AKS4C15	276670X001416511	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
AKT5824	276670NIC0285853	28/04/2026	50020	R\$ 390.46
AKT5824	276670NIC0285937	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
AKT7600	276670T001077524	29/04/2026	55412	R\$ 195.23
AKU5H57	276670X001417466	10/05/2026	74550	R\$ 130.16
AKU8647	276670T001071008	14/05/2026	75870	R\$ 293.47
AKU8647	276670T001071009	14/05/2026	51930	R\$ 293.47
AKV5660	276670X001417223	08/05/2026	74550	R\$ 130.16
AKV5660	276670X001416903	06/05/2026	74550	R\$ 130.16
AKW1715	276670X001417743	09/05/2026	74550	R\$ 130.16
AKX9405	276670X001417619	09/05/2026	74550	R\$ 130.16
AKY6232	276670X001416534	07/05/2026	74630	R\$ 195.23
ALC7866	276670T001054966	11/05/2026	51851	R\$ 195.23
ALD9131	276670T001067823	08/05/2026	55417	R\$ 195.23
ALF7F88	276670T001071013	14/05/2026	75870	R\$ 293.47
ALG3B58	276670X001416548	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
ALH8028	276670X001416702	06/05/2026	74550	R\$ 130.16
ALH8028	276670M000263472	07/05/2026	60503	R\$ 293.47
ALI1192	276670X001417862	10/05/2026	74550	R\$ 130.16
ALK4B66	276670T001064406	12/05/2026	54870	R\$ 195.23
ALM0G36	276670M000263734	10/05/2026	60503	R\$ 293.47
ALO3F94	276670T001067865	12/05/2026	51851	R\$ 195.23
ALP2696	276670X001416695	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
ALP2696	276670X001416601	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
ALR0508	276670X001416880	06/05/2026	74550	R\$ 130.16

ALU9H56	276670X001417426	08/05/2026	74630	R\$ 195.23
ALW8473	276670X001417877	10/05/2026	74550	R\$ 130.16
ALX5F02	276670T001077500	28/04/2026	55412	R\$ 195.23
ALY5F40	276670T001072219	08/05/2026	51851	R\$ 195.23
AMA7J44	276670X001416936	06/05/2026	74550	R\$ 130.16
AMA7J44	276670X001417457	08/05/2026	74550	R\$ 130.16
AMA7J44	276670X001416417	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
AMC5759	276670T000933311	12/05/2026	76331	R\$ 293.47
AMD4999	276670T001005957	06/05/2026	75870	R\$ 293.47
AMD8E00	276670X001417427	08/05/2026	74550	R\$ 130.16
AMD8E00	276670X001417818	09/05/2026	74630	R\$ 195.23
AME2A42	276670NIC0285918	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
AMG3025	276670T000914281	14/05/2026	51851	R\$ 195.23
AMI7520	276670M000263382	07/05/2026	60503	R\$ 293.47
AMJ9175	276670T001063732	14/05/2026	55417	R\$ 195.23
AMK6469	276670X001416755	06/05/2026	74550	R\$ 130.16
AMK6469	276670M000263337	06/05/2026	60503	R\$ 293.47
AMK6469	276670X001416680	06/05/2026	74550	R\$ 130.16
AMK9J61	276670M000263776	09/05/2026	60503	R\$ 293.47
AMO0614	276670T000969451	09/05/2026	55413	R\$ 195.23
AMO6H63	276670X001417034	08/05/2026	74550	R\$ 130.16
AMQ5E44	276670NIC0285947	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
AMR6H49	276670T001066205	06/05/2026	76332	R\$ 293.47
AMR7F56	276670T000950536	07/05/2026	76251	R\$ 293.47
AMV5F66	276670T001033840	12/05/2026	55680	R\$ 195.23
AMW1I44	276670X001417669	09/05/2026	74550	R\$ 130.16
AMY2J75	276670X001417583	10/05/2026	74550	R\$ 130.16
AMZ9874	276670T000936611	15/05/2026	54600	R\$ 130.16
ANC1296	276670M000263690	09/05/2026	60503	R\$ 293.47
ANE4J97	276670M000263680	10/05/2026	60503	R\$ 293.47
ANE5917	276670X001416434	06/05/2026	74550	R\$ 130.16
ANE5917	276670X001417310	08/05/2026	74550	R\$ 130.16
ANE8565	276670NIC0285997	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
ANH3413	276670T000915753	08/05/2026	67261	R\$ 195.23
ANH3413	276670T000915754	08/05/2026	66020	R\$ 293.47
ANH3413	276670T000915752	08/05/2026	65992	R\$ 293.47
ANH9B72	276670X001417410	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
ANH9B72	276670X001417408	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
ANI2281	276670X001417515	09/05/2026	74550	R\$ 130.16
ANJ1H26	276670X001417244	08/05/2026	74550	R\$ 130.16
ANM5543	276670X001416790	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
ANO5F40	276670X001417856	10/05/2026	74550	R\$ 130.16
ANO6222	276670M000263554	08/05/2026	60503	R\$ 293.47
ANO6I67	276670NIC0285942	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
ANO7B83	276670NIC0286015	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
ANO7H48	276670NIC0285875	28/04/2026	50020	R\$ 390.46
ANP3F48	276670T001061628	14/05/2026	54526	R\$ 195.23
ANP8119	276670T001067841	11/05/2026	55414	R\$ 195.23
ANS0C24	276670T001070166	06/05/2026	51852	R\$ 195.23
ANS6321	276670NIC0285952	28/04/2026	50020	R\$ 586.94
ANT6255	276670X001416588	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
ANU0663	276670T000999378	12/05/2026	55920	R\$ 130.16
ANU1333	116100T003758160	08/05/2026	55411	R\$ 195.23
ANU6325	276670T001061626	14/05/2026	54521	R\$ 195.23
ANW5D51	276670T001063692	13/05/2026	51851	R\$ 195.23
ANW8556	276670M000263538	09/05/2026	60503	R\$ 293.47
ANW8556	276670M000263618	09/05/2026	60503	R\$ 293.47
ANX1I40	116100T003511618	09/05/2026	54870	R\$ 195.23
ANX7113	276670M000263660	09/05/2026	60503	R\$ 293.47
ANY4A44	276670T001067986	14/05/2026	55417	R\$ 195.23
ANY7D00	276670T001063755	14/05/2026	54521	R\$ 195.23
ANY9J13	276670X001417169	08/05/2026	74550	R\$ 130.16
ANZ6582	276670M000263688	10/05/2026	60503	R\$ 293.47
AOA0B49	276670X001416825	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
AOA6837	276670M000263539	07/05/2026	60503	R\$ 293.47
AOB7124	276670M000263699	09/05/2026	60503	R\$ 293.47
AOB7124	276670X001417667	09/05/2026	74630	R\$ 195.23
AOB7124	276670X001417497	09/05/2026	74630	R\$ 195.23
AOB9358	276670T001067828	08/05/2026	66020	R\$ 293.47
AOC9138	276670NIC0286018	28/04/2026	50020	R\$ 390.46
AOE4D05	276670X001417206	08/05/2026	74550	R\$ 130.16
AOF2J40	276670X001416475	06/05/2026	74630	R\$ 195.23
AOF7837	276670M000263365	07/05/2026	60503	R\$ 293.47
AOG6B13	276670NIC0285904	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
AOH1108	276670T000955597	08/05/2026	51851	R\$ 195.23
AOH3J99	276670X001416593	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
AOH5A14	276670X001416634	07/05/2026	74630	R\$ 195.23
AOH7869	276670T000933312	12/05/2026	55414	R\$ 195.23
AOJ1I66	276670M000263405	07/05/2026	60503	R\$ 293.47
AOJ2G18	276670X001416606	06/05/2026	74630	R\$ 195.23
AOJ8H16	276670M000263402	07/05/2026	60503	R\$ 293.47

AOK1G34	276670X001417596	09/05/2026	74550	R\$ 130.16
AOK5808	276670T001077529	29/04/2026	55412	R\$ 195.23
AOK5808	276670T001077505	28/04/2026	55412	R\$ 195.23
AOL1778	276670T001062192	14/05/2026	76331	R\$ 293.47
AOL3166	276670X001416445	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
AOM5J95	276670T001017995	14/05/2026	75870	R\$ 293.47
AOM5J95	276670T001017959	07/05/2026	75870	R\$ 293.47
AOO2B74	276670X001416668	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
AOO2B74	276670X001416439	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
AOO4E04	276670T001067808	08/05/2026	55417	R\$ 195.23
AOO4E04	276670M000263621	08/05/2026	60503	R\$ 293.47
AOO7071	276670T001017966	07/05/2026	75870	R\$ 293.47
AOR5190	276670M000263752	09/05/2026	60503	R\$ 293.47
AOS5E87	276670M000263733	10/05/2026	60503	R\$ 293.47
AOU0E03	276670NIC0285923	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
AOW3E11	276670NIC0285845	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
AOX9B83	276670M000263491	08/05/2026	60503	R\$ 293.47
APD3J44	276670X001417194	09/05/2026	74550	R\$ 130.16
APD3J44	276670X001417262	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
APD3J44	276670X001417297	08/05/2026	74630	R\$ 195.23
APD3J44	276670X001416644	06/05/2026	74630	R\$ 195.23
APD3J44	276670X001416504	07/05/2026	74630	R\$ 195.23
APD3J44	276670X001416587	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
APD3J44	276670X001417261	08/05/2026	74630	R\$ 195.23
APD3J44	276670X001416432	06/05/2026	74550	R\$ 130.16
APD3J44	276670X001416404	06/05/2026	74630	R\$ 195.23
APD3J44	276670X001416818	06/05/2026	74550	R\$ 130.16
APD3J44	276670X001416977	07/05/2026	74630	R\$ 195.23
APD9E41	276670T000964677	14/05/2026	70301	R\$ 293.47
APE4896	276670X001417825	09/05/2026	74550	R\$ 130.16
APE4896	276670X001417626	09/05/2026	74550	R\$ 130.16
APE4896	276670X001417810	09/05/2026	74550	R\$ 130.16
APE4896	276670X001417575	09/05/2026	74550	R\$ 130.16
APE6C90	276670T001063666	06/05/2026	65992	R\$ 293.47
APF7118	276670X001416885	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
APF8006	276670X001416996	08/05/2026	74550	R\$ 130.16
APG1F44	276670T001066231	12/05/2026	57380	R\$ 293.47
APH3361	276670NIC0285991	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
APK8B84	276670X001417199	08/05/2026	74630	R\$ 195.23
APM1863	276670X001417429	07/05/2026	74630	R\$ 195.23
APM2F57	276670NIC0285955	28/04/2026	50020	R\$ 586.94
APN4071	276670M000263439	07/05/2026	60503	R\$ 293.47
APP1C11	276670NIC0285717	28/04/2026	50020	R\$ 390.46
APP7A78	116100T003741403	09/05/2026	54523	R\$ 195.23
APQ3C94	276670X001416555	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
APQ7287	276670X001417313	08/05/2026	74550	R\$ 130.16
APR0421	276670X001417461	08/05/2026	74630	R\$ 195.23
APS1D96	276670T001061615	12/05/2026	55500	R\$ 130.16
APS4F48	276670X001417642	09/05/2026	74550	R\$ 130.16
APS5E49	276670T001065220	12/05/2026	55414	R\$ 195.23
APU8B86	276670M000263600	08/05/2026	60503	R\$ 293.47
APV5714	276670X001417565	10/05/2026	74550	R\$ 130.16
APV7J36	276670T001057951	06/05/2026	65992	R\$ 293.47
APV7J36	276670T001057952	06/05/2026	50100	R\$ 880.41
APV7J36	276670T001057953	06/05/2026	51180	R\$ 880.41
APW2325	276670X001417664	10/05/2026	74550	R\$ 130.16
APW3081	276670X001417358	08/05/2026	74550	R\$ 130.16
AQB8J20	276670T000935576	07/05/2026	58194	R\$ 880.41
AQB9E23	276670M000263519	08/05/2026	60503	R\$ 293.47
AQC4D11	276670T001009246	06/05/2026	73400	R\$ 130.16
AQC4D11	276670T001009247	06/05/2026	51180	R\$ 880.41
AQC4D11	276670T001009245	06/05/2026	50100	R\$ 880.41
AQD5941	276670T001067880	12/05/2026	55414	R\$ 195.23
AQD9960	276670T001009249	07/05/2026	65992	R\$ 293.47
AQG3579	276670M000263434	07/05/2026	60503	R\$ 293.47
AQI6487	276670T001067993	14/05/2026	51851	R\$ 195.23
AQM0695	276670X001416604	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
AQN0C53	276670X001417879	09/05/2026	74550	R\$ 130.16
AQN9C26	276670X001416864	06/05/2026	74550	R\$ 130.16
AQN9C26	276670X001416529	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
AQN9C26	276670X001417365	06/05/2026	74710	R\$ 880.41
AQN9C26	276670X001417363	08/05/2026	74630	R\$ 195.23
AQN9C26	276670M000263509	08/05/2026	60503	R\$ 293.47
AQO7422	276670T000950535	07/05/2026	76251	R\$ 293.47
AQR2196	276670X001417686	09/05/2026	74550	R\$ 130.16
AQT4A56	276670M000263523	08/05/2026	60503	R\$ 293.47
AQU0175	276670T001063739	14/05/2026	54526	R\$ 195.23
AQU0J07	116100T003610986	08/05/2026	54522	R\$ 195.23
AQV4033	276670M000263683	09/05/2026	60503	R\$ 293.47
AQW0D27	276670T001070170	07/05/2026	67690	R\$ 130.16
AQW1H87	276670NIC0286019	28/04/2026	50020	R\$ 260.32

AQW1H87	276670NIC0285760	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
AQW1I73	276670X001417846	09/05/2026	74630	R\$ 195.23
AQW4038	276670X001417254	08/05/2026	74630	R\$ 195.23
AQX5656	276670NIC0285724	28/04/2026	50020	R\$ 390.46
AQX8322	276670NIC0285798	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
AQX8H96	276670NIC0285987	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
AQZ0C75	276670T001033834	11/05/2026	55413	R\$ 195.23
ARA0D41	276670M000263648	09/05/2026	60503	R\$ 293.47
ARA6B97	276670X001417070	08/05/2026	74550	R\$ 130.16
ARC2166	276670T000944260	15/05/2026	66020	R\$ 293.47
ARC5108	276670M000263350	06/05/2026	60503	R\$ 293.47
ARD4C54	276670M000263378	07/05/2026	60503	R\$ 293.47
ARF1F19	276670M000263720	09/05/2026	60503	R\$ 293.47
ARF7G63	276670X001416879	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
ARG0J59	276670M000263352	07/05/2026	60503	R\$ 293.47
ARG3887	276670X001417060	08/05/2026	74550	R\$ 130.16
ARI7046	276670X001417021	08/05/2026	74550	R\$ 130.16
ARJ4A29	276670X001417889	09/05/2026	74550	R\$ 130.16
ARK3424	276670T001065215	06/05/2026	73400	R\$ 130.16
ARK6112	276670X001417813	09/05/2026	74550	R\$ 130.16
ARM5754	276670X001416383	07/05/2026	74630	R\$ 195.23
ARM5754	276670X001416851	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
ARM5754	276670M000263558	08/05/2026	60503	R\$ 293.47
ARN1513	276670X001417362	08/05/2026	74550	R\$ 130.16
ARO5771	276670T000979638	11/05/2026	55680	R\$ 195.23
ARP3G83	276670X001416838	06/05/2026	74550	R\$ 130.16
ARQ1194	276670X001417715	09/05/2026	74550	R\$ 130.16
ARQ9751	276670T000946336	13/05/2026	54526	R\$ 195.23
ARQ9G01	276670X001417272	08/05/2026	74550	R\$ 130.16
ARR5E83	276670T001017965	07/05/2026	75870	R\$ 293.47
ARU6D08	276670T001064407	12/05/2026	54870	R\$ 195.23
ARV3G72	276670T001003807	09/05/2026	51851	R\$ 195.23
ARV3G72	276670T001003806	09/05/2026	57380	R\$ 293.47
ARV6740	276670T001063712	14/05/2026	54526	R\$ 195.23
ARV7983	276670X001417364	08/05/2026	74550	R\$ 130.16
ARV7983	276670X001416799	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
ARW6J29	276670M000263555	08/05/2026	60503	R\$ 293.47
ARX9319	276670T001015588	12/05/2026	55413	R\$ 195.23
ARZ0C16	276670X001417613	10/05/2026	74550	R\$ 130.16
ASA4972	276670X001416377	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
ASA6307	276670T001062189	11/05/2026	65992	R\$ 293.47
ASB5112	276670X001416546	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
ASC5F45	276670X001416435	07/05/2026	74630	R\$ 195.23
ASC5F45	276670X001417695	09/05/2026	74710	R\$ 880.41
ASC5F45	276670X001417377	08/05/2026	74710	R\$ 880.41
ASC6G89	276670T001015586	12/05/2026	55500	R\$ 130.16
ASC9C47	276670X001417759	09/05/2026	74550	R\$ 130.16
ASD0883	116100T001015579	08/05/2026	55413	R\$ 195.23
ASF8056	276670X001416559	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
ASF8550	276670T001067893	12/05/2026	51851	R\$ 195.23
ASG7A99	276670T001017978	07/05/2026	75870	R\$ 293.47
ASI1I56	276670T001058362	11/05/2026	51851	R\$ 195.23
ASJ1F09	276670X001416731	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
ASJ9E72	276670NIC0286001	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
ASL9G39	276670T001004917	08/05/2026	65992	R\$ 293.47
ASN8275	276670X001416795	06/05/2026	74550	R\$ 130.16
ASQ1G75	276670X001416852	07/05/2026	74630	R\$ 195.23
AST6G86	276670M000263593	07/05/2026	60503	R\$ 293.47
ASU8093	276670X001416376	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
ASU8093	276670X001416523	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
ASU8093	276670X001417452	08/05/2026	74550	R\$ 130.16
ASW8G49	276670T001077498	27/04/2026	55412	R\$ 195.23
ASX1A23	276670T001067892	12/05/2026	54870	R\$ 195.23
ASX5H27	276670X001416874	07/05/2026	74630	R\$ 195.23
ASX5H27	276670X001417908	09/05/2026	74550	R\$ 130.16
ASX5H27	276670X001417499	09/05/2026	74550	R\$ 130.16
ASX5H27	276670X001417774	09/05/2026	74630	R\$ 195.23
ASX5H27	276670M000263490	08/05/2026	60503	R\$ 293.47
ASX5H27	276670X001417582	09/05/2026	74550	R\$ 130.16
ASX5H27	276670X001417052	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
ASX5H27	276670X001417155	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
ASX5H27	276670X001417290	08/05/2026	74550	R\$ 130.16
ASX5H27	276670X001417032	08/05/2026	74550	R\$ 130.16
ASX5H27	276670X001417304	08/05/2026	74550	R\$ 130.16
ASX5H27	276670M000263417	06/05/2026	60503	R\$ 293.47
ASX5H27	276670X001417057	08/05/2026	74630	R\$ 195.23
ASX5H27	276670X001417033	08/05/2026	74630	R\$ 195.23
ASX5H27	276670X001417000	08/05/2026	74550	R\$ 130.16
ASX5H27	276670M000263502	08/05/2026	60503	R\$ 293.47
ASX5H27	276670X001417943	09/05/2026	74550	R\$ 130.16
ASX5H27	276670X001416805	07/05/2026	74550	R\$ 130.16

ASX5H27	276670X001417331	08/05/2026	74550	R\$ 130.16
ASX6635	276670T000915759	15/05/2026	55413	R\$ 195.23
ASZ1D36	276670NIC0285787	28/04/2026	50020	R\$ 390.46
ASZ7D78	276670M000263676	09/05/2026	60503	R\$ 293.47
ATA4595	276670T001005954	06/05/2026	75870	R\$ 293.47
ATA4I37	276670M000263400	07/05/2026	60503	R\$ 293.47
ATA5632	276670X001416444	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
ATA9735	276670X001416688	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
ATA9735	276670X001416704	07/05/2026	74630	R\$ 195.23
ATB1D03	276670X001417919	10/05/2026	74550	R\$ 130.16
ATB3F14	276670X001417632	10/05/2026	74550	R\$ 130.16
ATB7H28	276670X001417648	09/05/2026	74550	R\$ 130.16
ATD6C95	276670X001417025	08/05/2026	74630	R\$ 195.23
ATD7823	276670T001057961	07/05/2026	54523	R\$ 195.23
ATD7837	276670X001416836	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
ATD7837	276670X001416784	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
ATE4I03	276670NIC0285968	28/04/2026	50020	R\$ 390.46
ATF3553	276670T001066209	07/05/2026	66020	R\$ 293.47
ATF7471	276670X001417579	09/05/2026	74550	R\$ 130.16
ATH7A65	276670X001417144	08/05/2026	74630	R\$ 195.23
ATI2099	276670T001015582	11/05/2026	67261	R\$ 195.23
ATI2099	276670T001015583	11/05/2026	65992	R\$ 293.47
ATI2683	276670T001017987	14/05/2026	76332	R\$ 293.47
ATI7460	276670T001063749	14/05/2026	51851	R\$ 195.23
ATJ6B67	276670X001416935	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
ATJ6B67	276670X001416775	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
ATL1B64	276670X001417728	09/05/2026	74550	R\$ 130.16
ATL6014	276670T001067983	14/05/2026	55680	R\$ 195.23
ATM5B43	276670X001417647	10/05/2026	74550	R\$ 130.16
ATM8H05	276670X001416760	06/05/2026	74550	R\$ 130.16
ATO2400	276670M000263649	09/05/2026	60503	R\$ 293.47
ATQ4926	276670T001063734	14/05/2026	55414	R\$ 195.23
ATS0397	276670T000978615	11/05/2026	55500	R\$ 130.16
ATS0491	276670M000263455	07/05/2026	60503	R\$ 293.47
ATS1252	276670X001417662	10/05/2026	74630	R\$ 195.23
ATT7875	276670T001067789	06/05/2026	66020	R\$ 293.47
ATU2279	276670M000263603	08/05/2026	60503	R\$ 293.47
ATZ6F04	276670X001416924	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
AUA8J38	276670X001417764	09/05/2026	74550	R\$ 130.16
AUA8J38	276670X001416952	08/05/2026	74550	R\$ 130.16
AUB2885	276670M000263640	08/05/2026	60503	R\$ 293.47
AUC0J73	276670X001416498	06/05/2026	74550	R\$ 130.16
AUC8I76	276670X001417545	10/05/2026	74550	R\$ 130.16
AUD3A35	276670T000938492	15/05/2026	76332	R\$ 293.47
AUD3A35	276670T000938493	15/05/2026	51851	R\$ 195.23
AUE3C07	276670X001417600	09/05/2026	74550	R\$ 130.16
AUE6G85	276670X001416930	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
AUF1441	276670X001417067	08/05/2026	74550	R\$ 130.16
AUF6C67	276670M000263738	09/05/2026	60503	R\$ 293.47
AUH4J10	276670NIC0285884	28/04/2026	50020	R\$ 390.46
AUH7914	276670NIC0285732	28/04/2026	50020	R\$ 390.46
AUI3523	276670M000263411	07/05/2026	60503	R\$ 293.47
AUI9A93	276670M000263547	08/05/2026	60503	R\$ 293.47
AUJ5D52	276670X001417268	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
AUJ5D52	276670M000263579	07/05/2026	60503	R\$ 293.47
AUJ8647	276670T001009252	11/05/2026	70561	R\$ 293.47
AUK5574	276670X001416443	06/05/2026	74630	R\$ 195.23
AUK5584	276670X001416769	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
AUK5986	276670T001036443	11/05/2026	66371	R\$ 195.23
AUK7E00	276670X001416374	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
AUM5J82	276670X001416631	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
AUP5C61	276670M000263329	07/05/2026	60503	R\$ 293.47
AUP7942	276670T001071003	14/05/2026	75870	R\$ 293.47
AUQ8803	276670X001417159	08/05/2026	74550	R\$ 130.16
AUS1H37	276670X001417864	09/05/2026	74550	R\$ 130.16
AUS9D94	276670X001417766	09/05/2026	74550	R\$ 130.16
AUT5A35	276670X001417105	08/05/2026	74550	R\$ 130.16
AUU4A94	276670X001416414	06/05/2026	74550	R\$ 130.16
AUU7932	276670X001417271	08/05/2026	74550	R\$ 130.16
AUU7932	276670X001416941	08/05/2026	74550	R\$ 130.16
AUV2I07	276670T001061601	10/05/2026	55500	R\$ 130.16
AUV5532	276670NIC0285755	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
AUW7062	276670T001063700	14/05/2026	54526	R\$ 195.23
AUW9587	276670T001063703	14/05/2026	55411	R\$ 195.23
AUX1A04	276670X001417353	08/05/2026	74550	R\$ 130.16
AUY2210	276670X001417132	08/05/2026	74550	R\$ 130.16
AUY5452	276670T001012549	12/05/2026	60501	R\$ 293.47
AUZ2532	276670NIC0285969	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
AUZ4591	276670X001417826	09/05/2026	74550	R\$ 130.16
AUZ7573	276670T000955602	14/05/2026	55414	R\$ 195.23
AVA2B17	276670X001417172	08/05/2026	74550	R\$ 130.16

AVA3E25	276670NIC0285794	28/04/2026	50020	R\$ 586.94
AVC3G25	276670X001416596	06/05/2026	74550	R\$ 130.16
AVC7D38	276670T001054971	12/05/2026	55680	R\$ 195.23
AVD3277	276670X001416691	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
AVD5J49	116100T003758157	08/05/2026	55411	R\$ 195.23
AVF2F45	276670T000917532	13/05/2026	54526	R\$ 195.23
AVG0361	276670X001416914	06/05/2026	74550	R\$ 130.16
AVI3F26	276670T001005953	06/05/2026	75870	R\$ 293.47
AVI3H30	276670M000263349	06/05/2026	60503	R\$ 293.47
AVI9J78	276670X001416708	06/05/2026	74550	R\$ 130.16
AVJ1F13	276670NIC0285878	28/04/2026	50020	R\$ 586.94
AVJ1G88	276670T000935579	14/05/2026	58196	R\$ 880.41
AVJ6884	276670T001066229	12/05/2026	51930	R\$ 293.47
AVJ6B35	276670X001416788	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
AVJ6B35	276670X001417349	08/05/2026	74550	R\$ 130.16
AVK0D28	276670X001417937	09/05/2026	74550	R\$ 130.16
AVK3101	276670T001067903	12/05/2026	54870	R\$ 195.23
AVK7275	276670X001417406	08/05/2026	74550	R\$ 130.16
AVL2A84	276670M000263536	08/05/2026	60503	R\$ 293.47
AVM4A07	276670T001067991	14/05/2026	55680	R\$ 195.23
AVN1506	276670X001416969	08/05/2026	74550	R\$ 130.16
AVN8F30	276670T001063673	07/05/2026	76332	R\$ 293.47
AVO7I38	276670X001417340	08/05/2026	74550	R\$ 130.16
AVP7B70	276670T001063746	14/05/2026	54526	R\$ 195.23
AVR2B54	276670M000263634	08/05/2026	60503	R\$ 293.47
AVR4D64	276670T001067791	08/05/2026	54526	R\$ 195.23
AVR4H11	276670T001058370	14/05/2026	76331	R\$ 293.47
AVR4I01	276670NIC0285936	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
AVR6F64	276670X001417286	08/05/2026	74550	R\$ 130.16
AVR8E33	276670NIC0285970	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
AVS6B69	276670T001058357	11/05/2026	76331	R\$ 293.47
AVS6D32	276670M000263566	08/05/2026	60503	R\$ 293.47
AVT1C36	276670M000263343	06/05/2026	60503	R\$ 293.47
AVU2J74	276670X001417927	09/05/2026	74550	R\$ 130.16
AVU2J74	276670X001417555	09/05/2026	74710	R\$ 880.41
AVU7470	276670T000978612	09/05/2026	55500	R\$ 130.16
AVV5464	276670X001416385	06/05/2026	74550	R\$ 130.16
AVW3I17	276670T000940644	15/05/2026	54010	R\$ 195.23
AVX4C35	276670M000263478	08/05/2026	60503	R\$ 293.47
AVY3F93	276670T001067787	06/05/2026	59910	R\$ 293.47
AVZ4687	276670NIC0285907	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
AWA8J16	276670X001416646	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
AWA9H11	276670T001064402	11/05/2026	55680	R\$ 195.23
AWB3H71	276670T000963766	13/05/2026	54526	R\$ 195.23
AWB4B17	276670T001067843	11/05/2026	55417	R\$ 195.23
AWC9283	276670X001417473	09/05/2026	74550	R\$ 130.16
AWF7343	276670T001017975	07/05/2026	75870	R\$ 293.47
AWF9F10	276670X001417531	10/05/2026	74630	R\$ 195.23
AWH0G28	276670T001067813	08/05/2026	55411	R\$ 195.23
AWI2G76	276670T001067899	12/05/2026	54521	R\$ 195.23
AWJ3E06	276670X001417197	08/05/2026	74550	R\$ 130.16
AWJ4H48	276670M000263553	08/05/2026	60503	R\$ 293.47
AWJ6D94	276670T001067874	12/05/2026	55417	R\$ 195.23
AWK7D08	276670T001017951	07/05/2026	55413	R\$ 195.23
AWM3489	276670T001015593	14/05/2026	55414	R\$ 195.23
AWM5048	276670X001417878	10/05/2026	74550	R\$ 130.16
AWN3E16	276670T001017973	07/05/2026	60501	R\$ 293.47
AWO2A24	276670X001417964	10/05/2026	74550	R\$ 130.16
AWP5B24	276670T001012548	12/05/2026	60501	R\$ 293.47
AWQ7G00	276670T001065221	12/05/2026	55414	R\$ 195.23
AWR8G47	116100T003110642	08/05/2026	55250	R\$ 130.16
AWS1431	276670M000263611	09/05/2026	60503	R\$ 293.47
AWS2303	276670T001077514	04/05/2026	55412	R\$ 195.23
AWS2H41	276670T001067949	13/05/2026	56222	R\$ 88.38
AWS7441	276670T000939692	10/05/2026	54870	R\$ 195.23
AWT2G05	276670X001417252	08/05/2026	74550	R\$ 130.16
AWU5672	276670X001416962	08/05/2026	74550	R\$ 130.16
AWU7439	276670NIC0286030	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
AWU7439	276670NIC0285963	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
AWW2660	276670X001417077	08/05/2026	74550	R\$ 130.16
AWW2D01	276670X001417804	09/05/2026	74550	R\$ 130.16
AWX3D39	276670T000966680	07/05/2026	55417	R\$ 195.23
AWZ2F42	276670X001416407	06/05/2026	74550	R\$ 130.16
AWZ4H24	276670T000937497	11/05/2026	60501	R\$ 293.47
AWZ4H24	276670T000937498	11/05/2026	60501	R\$ 293.47
AXA0F38	276670T001062191	14/05/2026	51930	R\$ 293.47
AXB2728	116100T003741405	09/05/2026	54600	R\$ 130.16
AXB7H62	116100T003110639	08/05/2026	54870	R\$ 195.23
AXB9D65	276670T001005965	13/05/2026	75870	R\$ 293.47
AXD7F20	276670X001417248	08/05/2026	74550	R\$ 130.16
AXE9A95	276670NIC0285782	28/04/2026	50020	R\$ 260.32

AXG9F88	276670T001067783	06/05/2026	51851	R\$ 195.23
AXH3112	276670T001033818	06/05/2026	54521	R\$ 195.23
AXH5342	276670T001067793	08/05/2026	55413	R\$ 195.23
AXH8H61	276670M000263492	08/05/2026	60503	R\$ 293.47
AXI1854	276670NIC0285828	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
AXI6F48	276670T001058369	14/05/2026	51851	R\$ 195.23
AXI6G55	276670T001070205	13/05/2026	76331	R\$ 293.47
AXI8047	276670X001416616	06/05/2026	74630	R\$ 195.23
AXJ0F41	276670X001417956	10/05/2026	74550	R\$ 130.16
AXJ1J45	276670M000263578	07/05/2026	60503	R\$ 293.47
AXJ6B53	276670NIC0285901	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
AXK2684	276670NIC0285788	28/04/2026	50020	R\$ 390.46
AXK6921	276670M000263724	10/05/2026	60503	R\$ 293.47
AXM3H06	276670T001067839	11/05/2026	51851	R\$ 195.23
AXN7114	276670X001417940	09/05/2026	74630	R\$ 195.23
AXP0J49	276670T000950543	14/05/2026	55414	R\$ 195.23
AXR5115	276670M000263829	09/05/2026	60503	R\$ 293.47
AXS2983	276670T000936605	08/05/2026	55920	R\$ 130.16
AXS5F53	276670T001067967	13/05/2026	54522	R\$ 195.23
AXT5190	276670T001067906	12/05/2026	55417	R\$ 195.23
AXU3F50	276670T001061584	08/05/2026	55500	R\$ 130.16
AXU6B19	276670T001067886	12/05/2026	54526	R\$ 195.23
AXU8H50	276670X001416819	06/05/2026	74550	R\$ 130.16
AXU8H50	276670X001416884	07/05/2026	74630	R\$ 195.23
AXU8H50	276670X001417072	08/05/2026	74550	R\$ 130.16
AXU8H50	276670X001417200	07/05/2026	74630	R\$ 195.23
AXU8H50	276670X001416687	06/05/2026	74550	R\$ 130.16
AXU8H50	276670X001417328	07/05/2026	74710	R\$ 880.41
AXV1265	276670T001067821	08/05/2026	55417	R\$ 195.23
AXV3331	276670X001416803	06/05/2026	74550	R\$ 130.16
AXV3H15	276670T001058356	08/05/2026	76331	R\$ 293.47
AXW5574	276670M000263665	10/05/2026	60503	R\$ 293.47
AXX5102	276670X001416630	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
AXY3A23	116100T002906324	11/05/2026	54525	R\$ 195.23
AYA0262	276670X001416829	06/05/2026	74550	R\$ 130.16
AYA0667	276670M000263687	10/05/2026	60503	R\$ 293.47
AYA1142	276670M000263443	06/05/2026	60503	R\$ 293.47
AYB5603	276670M000263625	07/05/2026	60503	R\$ 293.47
AYB5603	276670X001416420	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
AYB5603	276670X001417323	08/05/2026	74550	R\$ 130.16
AYB5603	276670X001416855	07/05/2026	74630	R\$ 195.23
AYB5603	276670X001416474	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
AYC9A01	276670NIC0285841	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
AYE7622	276670X001416544	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
AYE7622	276670X001417071	08/05/2026	74550	R\$ 130.16
AYF1J99	276670T001063694	13/05/2026	55413	R\$ 195.23
AYF9E39	276670T001067908	12/05/2026	51851	R\$ 195.23
AYG7C02	276670T001067879	12/05/2026	55414	R\$ 195.23
AYH6679	276670T001005982	13/05/2026	75870	R\$ 293.47
AYH9J07	276670X001416599	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
AYK2232	276670M000263828	09/05/2026	60503	R\$ 293.47
AYK4H18	276670X001417553	09/05/2026	74630	R\$ 195.23
AYM2864	276670T000979640	11/05/2026	60501	R\$ 293.47
AYM9549	276670T000978614	11/05/2026	60501	R\$ 293.47
AYN4D09	276670T001063689	13/05/2026	55414	R\$ 195.23
AYO2B60	276670X001417179	08/05/2026	74630	R\$ 195.23
AYQ5G90	276670T001066214	07/05/2026	72340	R\$ 130.16
AYS1095	276670T001061572	07/05/2026	66020	R\$ 293.47
AYS5B87	276670NIC0285806	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
AYS5H83	276670X001417857	09/05/2026	74550	R\$ 130.16
AYS7167	276670X001416519	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
AYT7H22	276670T001067992	14/05/2026	55414	R\$ 195.23
AYU1H82	276670NIC0285912	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
AYU4H56	276670X001417212	08/05/2026	74550	R\$ 130.16
AYU7E71	276670X001416968	08/05/2026	74550	R\$ 130.16
AYV1953	276670M000263805	09/05/2026	60503	R\$ 293.47
AYW1140	276670M000263729	10/05/2026	60503	R\$ 293.47
AYW1140	276670M000263798	10/05/2026	60503	R\$ 293.47
AYX6409	276670M000263759	09/05/2026	60503	R\$ 293.47
AYY1974	276670T001063695	13/05/2026	54526	R\$ 195.23
AYZ4D45	276670T001067772	06/05/2026	66020	R\$ 293.47
AYZ4D45	276670T001067771	06/05/2026	55500	R\$ 130.16
AZA9E47	276670X001417785	09/05/2026	74550	R\$ 130.16
AZB1309	276670X001416984	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
AZB6H44	276670X001417875	10/05/2026	74550	R\$ 130.16
AZD3C31	276670T001039740	13/05/2026	76332	R\$ 293.47
AZF6F54	276670T001061614	12/05/2026	54522	R\$ 195.23
AZG8A02	116100T001470203	10/05/2026	55250	R\$ 130.16
AZH2160	276670T001072212	06/05/2026	66020	R\$ 293.47
AZH5A48	276670NIC0285786	28/04/2026	50020	R\$ 390.46
AZI1108	276670T001067832	08/05/2026	54521	R\$ 195.23

AZJ1C54	276670M000263616	08/05/2026	60503	R\$ 293.47
AZJ7C70	276670X001416582	06/05/2026	74550	R\$ 130.16
AZJ9D92	276670X001416857	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
AZK0D65	276670X001417372	08/05/2026	74550	R\$ 130.16
AZL9D51	116100T003642464	08/05/2026	54521	R\$ 195.23
AZM5A15	276670T000917533	13/05/2026	55500	R\$ 130.16
AZN0559	276670X001417347	08/05/2026	74550	R\$ 130.16
AZN0G01	276670T000932751	07/05/2026	76332	R\$ 293.47
AZN5J29	276670X001416515	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
AZP4I15	276670NIC0285931	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
AZQ4962	276670T000932758	11/05/2026	60501	R\$ 293.47
AZQ5G00	276670NIC0286000	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
AZR2508	276670T001051717	13/05/2026	76332	R\$ 293.47
AZR4755	276670X001417251	08/05/2026	74630	R\$ 195.23
AZT2298	276670X001416490	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
AZU6D79	276670T000952734	07/05/2026	76331	R\$ 293.47
AZV2283	276670M000263375	06/05/2026	60503	R\$ 293.47
AZV3720	276670NIC0285951	28/04/2026	50020	R\$ 586.94
AZX0679	276670M000263522	08/05/2026	60503	R\$ 293.47
AZX2E97	276670X001417345	08/05/2026	74550	R\$ 130.16
AZY0265	276670X001417758	09/05/2026	74550	R\$ 130.16
AZY0621	276670T001039736	06/05/2026	66020	R\$ 293.47
AZY6908	276670T001071002	14/05/2026	75870	R\$ 293.47
BAA2272	276670X001417633	09/05/2026	74550	R\$ 130.16
BAA3098	276670NIC0285866	28/04/2026	50020	R\$ 390.46
BAA9I78	276670T000955596	07/05/2026	60411	R\$ 195.23
BAB3H34	276670X001417671	10/05/2026	74630	R\$ 195.23
BAB8006	116100T001015575	08/05/2026	55411	R\$ 195.23
BAD7J66	276670M000263642	08/05/2026	60503	R\$ 293.47
BAE7378	276670T001063710	14/05/2026	55680	R\$ 195.23
BAE8398	276670T001064397	11/05/2026	54526	R\$ 195.23
BAF6298	276670NIC0285859	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
BAF6298	276670M000263486	08/05/2026	60503	R\$ 293.47
BAF6298	276670X001417972	09/05/2026	74550	R\$ 130.16
BAF6298	276670X001417898	09/05/2026	74550	R\$ 130.16
BAF6298	276670M000263540	08/05/2026	60503	R\$ 293.47
BAF6298	276670X001417739	09/05/2026	74550	R\$ 130.16
BAF6298	276670X001417843	09/05/2026	74550	R\$ 130.16
BAF6298	276670X001416638	06/05/2026	74550	R\$ 130.16
BAF6298	276670NIC0285977	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
BAF6298	276670NIC0285939	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
BAF6298	276670NIC0285945	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
BAF6298	276670X001417928	09/05/2026	74550	R\$ 130.16
BAG4C85	276670T001067801	08/05/2026	58192	R\$ 880.41
BAG4C85	276670T001067802	08/05/2026	66371	R\$ 195.23
BAH5H10	276670T000979645	12/05/2026	54870	R\$ 195.23
BAJ4G37	276670X001416744	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
BAJ4H22	276670T001061619	13/05/2026	51851	R\$ 195.23
BAJ7J81	276670X001417227	08/05/2026	74630	R\$ 195.23
BAJ7J81	276670X001417762	09/05/2026	74630	R\$ 195.23
BAJ7J81	276670M000263796	09/05/2026	60503	R\$ 293.47
BAJ7J81	276670X001417434	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
BAJ7J81	276670M000263631	08/05/2026	60503	R\$ 293.47
BAJ7J81	276670X001417618	09/05/2026	74710	R\$ 880.41
BAJ7J81	276670M000263619	08/05/2026	60503	R\$ 293.47
BAJ7J81	276670M000263363	06/05/2026	60503	R\$ 293.47
BAJ7J81	276670X001417018	08/05/2026	74630	R\$ 195.23
BAJ7J81	276670M000263596	08/05/2026	60503	R\$ 293.47
BAJ7J81	276670X001417300	08/05/2026	74630	R\$ 195.23
BAJ7J81	276670X001417315	08/05/2026	74550	R\$ 130.16
BAJ7J81	276670X001417589	09/05/2026	74550	R\$ 130.16
BAJ7J81	276670X001417455	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
BAJ7J81	276670X001417232	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
BAJ7J81	276670X001416592	06/05/2026	74550	R\$ 130.16
BAJ7J81	276670X001417955	09/05/2026	74550	R\$ 130.16
BAJ7J81	276670X001416849	06/05/2026	74630	R\$ 195.23
BAK4F06	276670T001067933	12/05/2026	51851	R\$ 195.23
BAL2F07	276670M000263430	06/05/2026	60503	R\$ 293.47
BAL5993	276670T001054969	12/05/2026	54521	R\$ 195.23
BAL7F03	276670X001417720	10/05/2026	74550	R\$ 130.16
BAN1J35	276670X001417501	10/05/2026	74630	R\$ 195.23
BAN4C13	276670NIC0285716	28/04/2026	50020	R\$ 390.46
BAN7F85	276670M000263441	07/05/2026	60503	R\$ 293.47
BAP8J66	276670M000263379	07/05/2026	60503	R\$ 293.47
BAP9E87	276670T001063674	07/05/2026	53800	R\$ 130.16
BAQ6J59	276670M000263456	07/05/2026	60503	R\$ 293.47
BAQ7E57	276670NIC0285714	28/04/2026	50020	R\$ 390.46
BAQ8F36	276670X001417202	08/05/2026	74550	R\$ 130.16
BAQ9D30	276670X001416575	06/05/2026	74630	R\$ 195.23
BAQ9D30	276670X001416876	07/05/2026	74630	R\$ 195.23
BAR6H09	276670T000996426	08/05/2026	76332	R\$ 293.47

BAS3639	276670T001067780	06/05/2026	50450	R\$ 293.47
BAS3639	276670T001067781	06/05/2026	65992	R\$ 293.47
BAS6D38	116100T001470209	10/05/2026	55250	R\$ 130.16
BAT2117	276670T001057950	06/05/2026	65992	R\$ 293.47
BAU7146	276670NIC0285709	28/04/2026	50020	R\$ 390.46
BAU7764	276670X001416848	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
BAU8F61	276670X001417039	08/05/2026	74550	R\$ 130.16
BAV1B91	276670T001036449	14/05/2026	55500	R\$ 130.16
BAW5698	276670T000912755	09/05/2026	55680	R\$ 195.23
BAW6F12	276670T000952738	11/05/2026	51851	R\$ 195.23
BAW8641	276670T001061583	08/05/2026	54521	R\$ 195.23
BAW9066	276670T000917538	14/05/2026	55414	R\$ 195.23
BAX1D42	276670T001063671	07/05/2026	55414	R\$ 195.23
BAX9235	276670M000263714	09/05/2026	60503	R\$ 293.47
BAZ8J94	276670T001067774	06/05/2026	54526	R\$ 195.23
BBA0142	276670X001417944	09/05/2026	74550	R\$ 130.16
BBA8329	276670X001417301	08/05/2026	74550	R\$ 130.16
BBB5147	276670T001067830	08/05/2026	54521	R\$ 195.23
BBD5032	276670X001417556	09/05/2026	74550	R\$ 130.16
BBD8I33	276670NIC0285839	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
BBF9077	276670T001010564	14/05/2026	60501	R\$ 293.47
BBF9578	276670NIC0285738	28/04/2026	50020	R\$ 390.46
BBG4304	276670M000263531	08/05/2026	60503	R\$ 293.47
BBG6A72	276670X001417713	09/05/2026	74550	R\$ 130.16
BBH3504	276670X001417622	09/05/2026	74550	R\$ 130.16
BBH9G13	276670T001072217	06/05/2026	50100	R\$ 880.41
BBJ7A98	276670T001066233	12/05/2026	60411	R\$ 195.23
BBJ8I82	276670T001033816	06/05/2026	54600	R\$ 130.16
BBK6F46	276670X001417306	08/05/2026	74550	R\$ 130.16
BBK6J32	276670T001033828	11/05/2026	76331	R\$ 293.47
BBK9A63	276670X001416622	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
BBL5G83	276670T001005973	13/05/2026	75870	R\$ 293.47
BBL9E87	276670T000935587	15/05/2026	76332	R\$ 293.47
BBN4562	276670T001038033	14/05/2026	76332	R\$ 293.47
BBO0D96	276670NIC0285756	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
BBO2797	276670M000263506	08/05/2026	60503	R\$ 293.47
BBO3423	276670T001067905	12/05/2026	55414	R\$ 195.23
BBO6936	276670X001417092	08/05/2026	74550	R\$ 130.16
BBO6936	276670M000263345	07/05/2026	60503	R\$ 293.47
BBO6936	276670M000263498	08/05/2026	60503	R\$ 293.47
BBO8H11	276670NIC0285860	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
BBO8H11	276670X001416517	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
BBO9H26	276670NIC0285920	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
BBP3C24	276670X001417727	09/05/2026	74550	R\$ 130.16
BBP3C24	276670X001417663	09/05/2026	74550	R\$ 130.16
BBP5731	276670M000263515	08/05/2026	60503	R\$ 293.47
BBP6A19	276670X001417730	10/05/2026	74630	R\$ 195.23
BBP8A03	276670T001030652	12/05/2026	54521	R\$ 195.23
BBQ3D02	276670X001417961	09/05/2026	74550	R\$ 130.16
BBQ4H49	276670X001416661	06/05/2026	74550	R\$ 130.16
BBQ5117	276670M000263692	09/05/2026	60503	R\$ 293.47
BBQ5117	276670M000263488	08/05/2026	60503	R\$ 293.47
BBQ6G42	276670T001077515	04/05/2026	55412	R\$ 195.23
BBQ8F50	276670T001063731	14/05/2026	56650	R\$ 130.16
BBS5B63	276670M000263568	08/05/2026	60503	R\$ 293.47
BBT6C92	276670T000932754	08/05/2026	56221	R\$ 88.38
BBT9J98	276670T001077509	29/04/2026	55412	R\$ 195.23
BBU2F52	276670M000263679	09/05/2026	60503	R\$ 293.47
BBW0471	276670X001416719	07/05/2026	74630	R\$ 195.23
BBW2H98	276670T001054965	07/05/2026	76331	R\$ 293.47
BBW3G10	116100T001470214	11/05/2026	55250	R\$ 130.16
BBX1764	276670X001416807	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
BBX8D39	276670X001416846	06/05/2026	74550	R\$ 130.16
BBX9455	276670X001416948	08/05/2026	74630	R\$ 195.23
BBX9455	276670M000263529	08/05/2026	60503	R\$ 293.47
BBX9455	276670X001417220	08/05/2026	74550	R\$ 130.16
BBX9455	276670M000263533	08/05/2026	60503	R\$ 293.47
BBY7978	276670T000952748	14/05/2026	55414	R\$ 195.23
BCA0D48	276670T001005951	06/05/2026	75870	R\$ 293.47
BCA2053	116100T003250463	11/05/2026	56222	R\$ 88.38
BCB1H77	276670X001417668	09/05/2026	74550	R\$ 130.16
BCC3630	276670T001063736	14/05/2026	54522	R\$ 195.23
BCC3630	276670X001416608	06/05/2026	74550	R\$ 130.16
BCC4A30	276670X001417909	09/05/2026	74550	R\$ 130.16
BCC6164	276670T000999376	12/05/2026	60412	R\$ 195.23
BCC8A95	276670T000969457	14/05/2026	54870	R\$ 195.23
BCD2866	276670X001417178	08/05/2026	74550	R\$ 130.16
BCG0606	276670M000263745	09/05/2026	60503	R\$ 293.47
BCG0F30	276670M000263477	08/05/2026	60503	R\$ 293.47
BCG8148	276670T001009253	11/05/2026	60501	R\$ 293.47
BCH1E62	276670T000936607	08/05/2026	55413	R\$ 195.23

BCH5590	276670X001417464	09/05/2026	74550	R\$ 130.16
BCH5G13	276670X001417782	09/05/2026	74550	R\$ 130.16
BCI1A29	276670NIC0286009	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
BCI3C36	276670M000263545	08/05/2026	60503	R\$ 293.47
BCI5C73	276670X001417043	09/05/2026	74710	R\$ 880.41
BCJ9I73	276670X001417500	09/05/2026	74550	R\$ 130.16
BCL1827	276670NIC0285842	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
BCL4099	276670M000263484	08/05/2026	60503	R\$ 293.47
BCL8E75	276670T001067788	06/05/2026	55417	R\$ 195.23
BCO3178	276670T001017985	07/05/2026	56650	R\$ 130.16
BCO6542	276670NIC0285874	28/04/2026	50020	R\$ 390.46
BCP5J58	276670T001067820	08/05/2026	55417	R\$ 195.23
BCQ4F42	276670T001033829	11/05/2026	76331	R\$ 293.47
BCQ9C83	276670T001054973	12/05/2026	76331	R\$ 293.47
BCR0C66	276670T001067842	11/05/2026	55417	R\$ 195.23
BCR6C11	276670NIC0285862	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
BCT8I26	276670M000263450	07/05/2026	60503	R\$ 293.47
BCU7H13	276670NIC0285935	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
BCV1C41	276670T001070185	09/05/2026	76252	R\$ 293.47
BCV7D87	276670M000263590	08/05/2026	60503	R\$ 293.47
BCV7I23	276670M000263710	10/05/2026	60503	R\$ 293.47
BCW0C78	276670T001039739	13/05/2026	66371	R\$ 195.23
BCW4I91	276670NIC0285916	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
BCX4A11	276670X001417476	10/05/2026	74550	R\$ 130.16
BCX5J83	276670X001416833	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
BCY1D83	116100T001773017	08/05/2026	55500	R\$ 130.16
BCY5B32	276670T000945107	14/05/2026	66020	R\$ 293.47
BCY5B32	276670T000945106	14/05/2026	70301	R\$ 293.47
BCZ1606	276670M000263751	10/05/2026	60503	R\$ 293.47
BCZ1E53	276670T001046993	07/05/2026	51180	R\$ 880.41
BCZ1E53	276670T001046992	07/05/2026	50100	R\$ 880.41
BCZ9C57	276670M000263592	09/05/2026	60503	R\$ 293.47
BDB4E98	276670X001417470	09/05/2026	74550	R\$ 130.16
BDB5C58	276670NIC0285770	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
BDB9C99	276670X001417059	08/05/2026	74550	R\$ 130.16
BDC5D67	276670T000914278	14/05/2026	68231	R\$ 195.23
BDC5D67	276670T000914277	14/05/2026	51851	R\$ 195.23
BDD6G38	276670NIC0285761	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
BDE3D48	276670NIC0285812	28/04/2026	50020	R\$ 390.46
BDF2A25	276670T001029345	13/05/2026	51851	R\$ 195.23
BDG4J40	276670M000263795	10/05/2026	60503	R\$ 293.47
BDG9I24	116100T001470206	10/05/2026	54521	R\$ 195.23
BDH4G45	276670T000936606	08/05/2026	60501	R\$ 293.47
BDI6E96	276670T000979646	12/05/2026	54526	R\$ 195.23
BDJ0D12	276670T001033844	14/05/2026	54522	R\$ 195.23
BDJ0I29	276670T001005952	06/05/2026	75870	R\$ 293.47
BDJ9B78	276670T001067965	13/05/2026	54522	R\$ 195.23
BDK9C73	276670X001417915	10/05/2026	74550	R\$ 130.16
BDK9I36	276670T001067786	06/05/2026	54521	R\$ 195.23
BDL4044	276670X001416778	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
BDL7I44	276670X001417885	10/05/2026	74550	R\$ 130.16
BDM6H87	276670M000263485	08/05/2026	60503	R\$ 293.47
BDN3I07	276670X001416938	08/05/2026	74550	R\$ 130.16
BDN5C13	276670X001416545	06/05/2026	74550	R\$ 130.16
BDN5I43	276670T001064400	11/05/2026	55414	R\$ 195.23
BDO3B35	276670X001417156	08/05/2026	74550	R\$ 130.16
BDO8G26	276670NIC0285882	28/04/2026	50020	R\$ 586.94
BDO8I53	276670M000263809	09/05/2026	60503	R\$ 293.47
BDP6C02	276670X001416915	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
BDQ4B72	276670M000263675	10/05/2026	60503	R\$ 293.47
BDR5B16	276670T000916534	11/05/2026	65992	R\$ 293.47
BDS1G64	276670T001017977	07/05/2026	75870	R\$ 293.47
BDS2401	276670T001037556	07/05/2026	76332	R\$ 293.47
BDS4C37	276670NIC0285949	28/04/2026	50020	R\$ 586.94
BDS6I35	276670X001417238	08/05/2026	74550	R\$ 130.16
BDS8G57	276670T001004922	11/05/2026	76331	R\$ 293.47
BDS8H44	276670T000952749	14/05/2026	55414	R\$ 195.23
BDS9A04	276670X001417118	08/05/2026	74550	R\$ 130.16
BDU5E63	276670NIC0285809	28/04/2026	50020	R\$ 390.46
BDU6J75	276670T001063683	08/05/2026	55414	R\$ 195.23
BDU7G10	276670M000263707	09/05/2026	60503	R\$ 293.47
BDV0B24	276670T001061610	10/05/2026	55500	R\$ 130.16
BDV2G68	276670NIC0285736	28/04/2026	50020	R\$ 390.46
BDV3J68	276670NIC0285802	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
BDV3J68	276670NIC0285856	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
BDV6C01	276670X001417753	09/05/2026	74550	R\$ 130.16
BDV9F04	276670M000263356	07/05/2026	60503	R\$ 293.47
BDW1I70	276670NIC0285995	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
BDW5C92	276670T001063751	14/05/2026	55414	R\$ 195.23
BDW8F87	276670T001067898	12/05/2026	51851	R\$ 195.23
BDW9J92	276670NIC0285715	28/04/2026	50020	R\$ 176.76

BDX0I51	276670X001417204	06/05/2026	74710	R\$ 880.41
BDX0I51	276670X001416464	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
BDX0I51	276670M000263552	08/05/2026	60503	R\$ 293.47
BDX0I51	276670X001416470	06/05/2026	74630	R\$ 195.23
BDX0I51	276670X001417229	08/05/2026	74710	R\$ 880.41
BDX0I51	276670X001417078	08/05/2026	74550	R\$ 130.16
BDY4C46	276670M000263396	06/05/2026	60503	R\$ 293.47
BDY5A75	276670T001063719	14/05/2026	66020	R\$ 293.47
BDY5A75	276670T001063718	14/05/2026	60502	R\$ 293.47
BDY5B11	276670NIC0285722	28/04/2026	50020	R\$ 586.94
BDY5J59	276670NIC0285733	28/04/2026	50020	R\$ 390.46
BDY6F92	276670NIC0286002	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
BDY9E77	276670NIC0286017	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
BEA2125	276670T001067964	13/05/2026	55500	R\$ 130.16
BEA3E37	276670T001077512	29/04/2026	55412	R\$ 195.23
BEA3E37	276670T001077507	28/04/2026	55412	R\$ 195.23
BEA6E72	276670X001417679	09/05/2026	74550	R\$ 130.16
BEA8G29	276670M000263385	07/05/2026	60503	R\$ 293.47
BEB1D72	276670T001067846	11/05/2026	55417	R\$ 195.23
BEB5H37	276670T001067852	11/05/2026	55680	R\$ 195.23
BEB6J31	276670T000979639	11/05/2026	54870	R\$ 195.23
BEC4C72	276670NIC0285826	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
BEC7D36	276670X001417819	10/05/2026	74550	R\$ 130.16
BED3H80	276670T001067944	13/05/2026	54522	R\$ 195.23
BED9A78	276670T001063740	14/05/2026	55417	R\$ 195.23
BEE7D09	276670T001051715	11/05/2026	60501	R\$ 293.47
BEE9F23	276670T000959225	13/05/2026	61220	R\$ 293.47
BEF9H31	276670NIC0285757	28/04/2026	50020	R\$ 390.46
BEF9H31	276670NIC0285924	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
BEF9H31	276670NIC0285929	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
BEF9H31	276670NIC0285930	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
BEG0216	276670T001063668	07/05/2026	58511	R\$ 130.16
BEG3F51	276670M000263694	09/05/2026	60503	R\$ 293.47
BEH7B31	276670T001067955	13/05/2026	54526	R\$ 195.23
BEH7B47	276670NIC0285825	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
BEH8C88	276670T001067957	13/05/2026	55414	R\$ 195.23
BEJ2B95	276670X001417082	08/05/2026	74630	R\$ 195.23
BEJ2B95	276670X001417491	10/05/2026	74550	R\$ 130.16
BEJ5H25	276670T001046996	07/05/2026	50100	R\$ 880.41
BEJ5H25	276670T001046998	07/05/2026	51180	R\$ 880.41
BEJ6I72	276670X001417605	10/05/2026	74550	R\$ 130.16
BEL3430	276670T001070196	12/05/2026	51851	R\$ 195.23
BEM3J43	276670X001417138	09/05/2026	74550	R\$ 130.16
BEM4J95	276670T000914275	07/05/2026	55413	R\$ 195.23
BEM5B38	276670T001077499	28/04/2026	55412	R\$ 195.23
BEM5B38	276670T001077525	29/04/2026	55412	R\$ 195.23
BEM5F36	276670X001417026	08/05/2026	74630	R\$ 195.23
BEN4D42	276670M000263537	08/05/2026	60503	R\$ 293.47
BEN4E15	276670X001417154	08/05/2026	74550	R\$ 130.16
BEO1F34	276670X001417873	09/05/2026	74550	R\$ 130.16
BEO8D21	276670T000979637	11/05/2026	55500	R\$ 130.16
BEO8G48	276670X001416972	08/05/2026	74550	R\$ 130.16
BEO9I01	276670T001066226	09/05/2026	54521	R\$ 195.23
BEQ2112	276670T001067910	12/05/2026	55411	R\$ 195.23
BEQ3I43	116100T002906325	11/05/2026	54525	R\$ 195.23
BEQ5F61	276670M000263496	08/05/2026	60503	R\$ 293.47
BEQ8C23	276670X001416765	06/05/2026	74550	R\$ 130.16
BER3F07	276670X001417493	09/05/2026	74550	R\$ 130.16
BER3J56	276670X001417651	09/05/2026	74550	R\$ 130.16
BES4C04	276670M000263528	08/05/2026	60503	R\$ 293.47
BET0G95	276670X001416489	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
BET8H16	276670T000996431	13/05/2026	76332	R\$ 293.47
BEU0G59	276670X001417950	09/05/2026	74550	R\$ 130.16
BEU5B12	276670X001417460	08/05/2026	74550	R\$ 130.16
BEU6J12	276670X001417691	10/05/2026	74550	R\$ 130.16
BEU7F19	276670T001033820	06/05/2026	54521	R\$ 195.23
BEV2B52	276670NIC0285960	28/04/2026	50020	R\$ 586.94
BEV3I56	276670T001033821	06/05/2026	54521	R\$ 195.23
BEW4C98	116100T003779501	10/05/2026	54526	R\$ 195.23
BEW6D88	276670T001061624	14/05/2026	55500	R\$ 130.16
BEX2G33	276670T001067947	13/05/2026	55414	R\$ 195.23
BGU2580	276670M000263685	09/05/2026	60503	R\$ 293.47
BJA5016	276670M000263514	08/05/2026	60503	R\$ 293.47
BJA5016	276670M000263599	08/05/2026	60503	R\$ 293.47
BJA5016	276670M000263570	08/05/2026	60503	R\$ 293.47
BJM9877	276670T001033832	11/05/2026	54521	R\$ 195.23
BKE9E99	276670T001046999	08/05/2026	60502	R\$ 293.47
BLA3I61	276670X001416777	06/05/2026	74550	R\$ 130.16
BLJ7A77	276670X001416450	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
BMJ6917	276670M000263567	08/05/2026	60503	R\$ 293.47
BMU5181	276670T001030650	08/05/2026	54521	R\$ 195.23

BQK6I98	276670X001417858	09/05/2026	74550	R\$ 130.16
BRL6255	276670X001417947	10/05/2026	74550	R\$ 130.16
BRL6255	276670X001417801	10/05/2026	74550	R\$ 130.16
BRL6255	276670X001417573	10/05/2026	74550	R\$ 130.16
BRL6255	276670X001416985	08/05/2026	74550	R\$ 130.16
BRL6255	276670X001417969	10/05/2026	74550	R\$ 130.16
BRL6255	276670X001417561	09/05/2026	74550	R\$ 130.16
BRL6255	276670X001417527	09/05/2026	74550	R\$ 130.16
BSN3J70	276670X001417902	09/05/2026	74630	R\$ 195.23
BTT9D12	276670NIC0285891	28/04/2026	50020	R\$ 586.94
BUN7870	276670T001067888	12/05/2026	54526	R\$ 195.23
BVU9358	276670M000263574	08/05/2026	60503	R\$ 293.47
BWP4544	276670NIC0285784	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
BXC8F51	276670NIC0285913	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
BXG0H01	276670NIC0285922	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
CAR0C43	276670T001067885	12/05/2026	76332	R\$ 293.47
CBO6H99	276670T001062185	07/05/2026	65992	R\$ 293.47
CBO6H99	276670T001062187	07/05/2026	65565	R\$ 293.47
CBO6H99	276670T001062186	07/05/2026	67261	R\$ 195.23
CCE8E38	276670X001417946	09/05/2026	74550	R\$ 130.16
CCX4005	276670T000932761	12/05/2026	76331	R\$ 293.47
CDO9981	276670X001416674	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
CEB6996	276670M000263731	09/05/2026	60503	R\$ 293.47
CFP0B97	276670T001061591	08/05/2026	54522	R\$ 195.23
CFS0B85	276670T001066232	12/05/2026	55090	R\$ 130.16
CFW6798	276670M000263425	06/05/2026	60503	R\$ 293.47
CIU4D97	276670M000263503	08/05/2026	60503	R\$ 293.47
CJM6E21	276670T000969453	09/05/2026	65992	R\$ 293.47
CJM6E21	276670T000969454	09/05/2026	67261	R\$ 195.23
CJP9B59	276670X001417333	08/05/2026	74550	R\$ 130.16
CKD9345	276670M000263780	09/05/2026	60503	R\$ 293.47
CLL9003	276670M000263654	10/05/2026	60503	R\$ 293.47
CLS0C20	276670T001058365	11/05/2026	54521	R\$ 195.23
CMP9J40	276670X001416901	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
CNR2J39	276670NIC0285793	28/04/2026	50020	R\$ 586.94
COB8F01	276670T001070195	12/05/2026	76332	R\$ 293.47
CPN0I53	276670NIC0285803	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
CPP9517	276670X001417451	08/05/2026	74630	R\$ 195.23
CPQ4408	276670X001416471	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
CPW2F89	276670T000979641	11/05/2026	51851	R\$ 195.23
CQC1718	276670X001417022	07/05/2026	74710	R\$ 880.41
CQC1718	276670X001417216	08/05/2026	74710	R\$ 880.41
CRW4015	276670X001417624	09/05/2026	74550	R\$ 130.16
CSP0C05	276670X001416600	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
CSP0C05	276670NIC0285765	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
CVM5871	276670X001417890	09/05/2026	74550	R\$ 130.16
CVM8F17	276670X001417913	09/05/2026	74550	R\$ 130.16
CVX4181	276670T001067902	12/05/2026	55411	R\$ 195.23
CWC2E39	276670X001417097	08/05/2026	74550	R\$ 130.16
CWU2042	276670M000263423	07/05/2026	60503	R\$ 293.47
CWW6251	276670X001416724	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
CXI3880	276670X001416882	07/05/2026	74630	R\$ 195.23
CXI3880	276670X001416998	08/05/2026	74550	R\$ 130.16
CYJ2D05	276670T001072226	11/05/2026	51851	R\$ 195.23
CZL6556	276670X001417124	07/05/2026	74710	R\$ 880.41
CZL6556	276670X001417368	08/05/2026	74630	R\$ 195.23
CZV3422	276670X001417287	08/05/2026	74550	R\$ 130.16
CZV3422	276670X001417535	10/05/2026	74550	R\$ 130.16
CZV9781	276670X001417395	08/05/2026	74550	R\$ 130.16
CZX2F00	276670T001067935	13/05/2026	55413	R\$ 195.23
DAM4141	276670X001417698	10/05/2026	74550	R\$ 130.16
DAM5G00	276670T001070189	11/05/2026	51851	R\$ 195.23
DAT5G32	276670X001417293	08/05/2026	74630	R\$ 195.23
DBI6I97	276670T001077504	28/04/2026	55412	R\$ 195.23
DBX6872	276670X001416603	06/05/2026	74550	R\$ 130.16
DDW5H64	276670T000932750	07/05/2026	51851	R\$ 195.23
DDZ5G51	276670X001416866	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
DEB0B86	276670M000263697	10/05/2026	56732	R\$ 130.16
DEH6D43	276670X001417779	10/05/2026	74550	R\$ 130.16
DEJ4500	276670X001416436	06/05/2026	74550	R\$ 130.16
DEZ9B27	276670M000263799	09/05/2026	60503	R\$ 293.47
DFG3E18	276670T001066212	07/05/2026	67690	R\$ 130.16
DFG8737	276670X001417817	10/05/2026	74550	R\$ 130.16
DGC3B41	276670M000263806	10/05/2026	60503	R\$ 293.47
DGN7F40	276670X001417960	09/05/2026	74710	R\$ 880.41
DGU4F69	276670T001067831	08/05/2026	54521	R\$ 195.23
DHI0H91	276670X001417725	10/05/2026	74550	R\$ 130.16
DHK8B55	276670NIC0285831	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
DHR2D46	276670M000263693	10/05/2026	60503	R\$ 293.47
DHS3B04	276670M000263722	10/05/2026	60503	R\$ 293.47
DHV2558	276670M000263723	09/05/2026	60503	R\$ 293.47

DIH0875	276670M000263419	07/05/2026	60503	R\$ 293.47
DIJ5536	276670M000263512	08/05/2026	60503	R\$ 293.47
DIL7772	276670NIC0285869	28/04/2026	50020	R\$ 586.94
DIM0B25	276670X001416772	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
DIM8796	276670T001066222	09/05/2026	76252	R\$ 293.47
DIR5398	276670X001417269	08/05/2026	74550	R\$ 130.16
DIY4E71	276670T001065218	06/05/2026	76331	R\$ 293.47
DJF4089	276670T001067815	08/05/2026	54790	R\$ 130.16
DJS4E33	276670X001416378	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
DKI0303	276670T000996429	13/05/2026	76331	R\$ 293.47
DKO9347	276670T001065214	06/05/2026	65992	R\$ 293.47
DKQ6176	276670M000263777	10/05/2026	60503	R\$ 293.47
DKT4149	276670T001061571	07/05/2026	66020	R\$ 293.47
DKV9A56	276670NIC0286022	28/04/2026	50020	R\$ 390.46
DKX4257	276670T001049378	07/05/2026	51851	R\$ 195.23
DKY1E68	276670T001071006	14/05/2026	75870	R\$ 293.47
DLL8D49	276670X001416970	08/05/2026	74550	R\$ 130.16
DMN9J78	276670X001416717	06/05/2026	74550	R\$ 130.16
DNH9440	276670X001417086	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
DNP2251	276670T001010565	14/05/2026	66531	R\$ 195.23
DNQ2E26	276670T001067835	08/05/2026	59910	R\$ 293.47
DOM2A59	276670X001417101	08/05/2026	74550	R\$ 130.16
DOM2A59	276670M000263581	08/05/2026	60503	R\$ 293.47
DOM2A59	276670X001416942	08/05/2026	74630	R\$ 195.23
DPV0A07	276670X001417558	09/05/2026	74550	R\$ 130.16
DQF8C59	276670T000939696	10/05/2026	55500	R\$ 130.16
DQG2667	276670T001013215	14/05/2026	51851	R\$ 195.23
DQH7244	276670T001065212	06/05/2026	65992	R\$ 293.47
DQH7244	276670T001065213	06/05/2026	67261	R\$ 195.23
DQK9655	276670NIC0285746	28/04/2026	50020	R\$ 586.94
DQO9226	276670X001416728	06/05/2026	74550	R\$ 130.16
DQR3E36	276670X001417507	09/05/2026	74550	R\$ 130.16
DRG9G50	276670T000915760	15/05/2026	51851	R\$ 195.23
DSE2E00	276670X001416858	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
DSI9G30	276670T001061590	08/05/2026	56222	R\$ 88.38
DSK9B38	276670X001416682	06/05/2026	74550	R\$ 130.16
DTL9H38	276670X001416736	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
DTL9H38	276670X001417388	07/05/2026	74710	R\$ 880.41
DTL9H38	276670X001416465	07/05/2026	74630	R\$ 195.23
DTL9H38	276670X001416392	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
DTL9H38	276670X001416698	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
DTL9H38	276670X001417133	08/05/2026	74550	R\$ 130.16
DTN4D63	276670M000263601	08/05/2026	60503	R\$ 293.47
DTZ8909	276670X001417002	08/05/2026	74550	R\$ 130.16
DTZ8909	276670X001417772	10/05/2026	74630	R\$ 195.23
DUN3121	276670X001417205	08/05/2026	74630	R\$ 195.23
DUS5B70	276670X001417808	09/05/2026	74550	R\$ 130.16
DVR7334	276670T001063742	14/05/2026	54526	R\$ 195.23
DWS6G12	276670T001067925	12/05/2026	51851	R\$ 195.23
DWU0461	276670X001416642	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
DXB5H87	276670T001067848	11/05/2026	76332	R\$ 293.47
DXJ3G12	276670X001417604	09/05/2026	74550	R\$ 130.16
DYA8412	276670T001017974	07/05/2026	75870	R\$ 293.47
DYB7567	276670M000263716	09/05/2026	60503	R\$ 293.47
DYC9G20	276670X001417896	09/05/2026	74550	R\$ 130.16
DZC5C83	276670X001417017	08/05/2026	74550	R\$ 130.16
DZP4364	276670X001417374	06/05/2026	74710	R\$ 880.41
DZP4364	276670X001417236	07/05/2026	74630	R\$ 195.23
EAB8892	276670M000263546	08/05/2026	60503	R\$ 293.47
EAJ3402	276670NIC0285886	28/04/2026	50020	R\$ 586.94
EAL4D92	276670M000263785	09/05/2026	60503	R\$ 293.47
EBZ6D13	276670X001416455	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
ECJ8651	276670T000952736	08/05/2026	65992	R\$ 293.47
EDJ8H75	276670T000952742	13/05/2026	76331	R\$ 293.47
EDR2A03	276670X001417309	08/05/2026	74710	R\$ 880.41
EDR2A03	276670M000263412	07/05/2026	60503	R\$ 293.47
EEJ4F17	276670T001058364	11/05/2026	55417	R\$ 195.23
EEQ8B09	276670M000263825	10/05/2026	60503	R\$ 293.47
EEV5B04	276670X001417096	08/05/2026	74550	R\$ 130.16
EGA7G43	276670M000263421	07/05/2026	60503	R\$ 293.47
EGB7G77	116100T001773013	08/05/2026	55500	R\$ 130.16
EIF9I47	276670X001417521	09/05/2026	74630	R\$ 195.23
EIJ2B96	276670X001417738	09/05/2026	74550	R\$ 130.16
EIL2B27	276670T000935584	15/05/2026	51930	R\$ 293.47
EIP2694	276670X001416711	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
EIR1G73	276670X001417952	09/05/2026	74550	R\$ 130.16
EIX0J99	116100T003741402	08/05/2026	54523	R\$ 195.23
EIX2G70	276670M000263800	09/05/2026	60503	R\$ 293.47
EIZ2326	276670X001417708	10/05/2026	74550	R\$ 130.16
EIZ2326	276670X001417240	08/05/2026	74550	R\$ 130.16
EIZ2326	276670X001417382	08/05/2026	74630	R\$ 195.23

EIZ2326	276670X001417637	10/05/2026	74550	R\$ 130.16
EIZ2326	276670X001417560	10/05/2026	74550	R\$ 130.16
EIZ2326	276670X001417003	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
EJB3812	116100T003689254	07/05/2026	54870	R\$ 195.23
EJB7D92	276670T001005968	13/05/2026	75870	R\$ 293.47
EJS2A12	276670X001417881	10/05/2026	74550	R\$ 130.16
EJS2A12	276670M000263689	10/05/2026	60503	R\$ 293.47
EJS5B90	276670T001005969	13/05/2026	75870	R\$ 293.47
EKL0B10	276670T001067838	08/05/2026	55500	R\$ 130.16
ELF3E78	276670X001416733	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
ELN7B00	276670T001061576	07/05/2026	56650	R\$ 130.16
ELQ0C58	276670M000263797	10/05/2026	60503	R\$ 293.47
EMM8041	276670T001017956	07/05/2026	75870	R\$ 293.47
EMZ3C71	276670X001417646	09/05/2026	74550	R\$ 130.16
ENJ5B15	276670X001416386	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
ENJ6030	276670X001417744	09/05/2026	74550	R\$ 130.16
ENJ6I95	276670X001417047	06/05/2026	74710	R\$ 880.41
ENS9A38	276670T001058360	11/05/2026	55414	R\$ 195.23
ENX8G25	276670T001067936	13/05/2026	51851	R\$ 195.23
EPD7759	276670T001067845	11/05/2026	76332	R\$ 293.47
EPD7759	276670T001067844	11/05/2026	51851	R\$ 195.23
EPE1C28	276670T000914276	10/05/2026	76331	R\$ 293.47
EQB5J56	276670X001417970	10/05/2026	74550	R\$ 130.16
EQK8838	276670X001416657	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
EQR4220	276670M000263369	07/05/2026	60503	R\$ 293.47
ERE1H48	276670X001417745	10/05/2026	74550	R\$ 130.16
ERG9D00	276670X001417870	09/05/2026	74550	R\$ 130.16
ERQ9D91	276670M000263436	07/05/2026	60503	R\$ 293.47
ERU0C15	276670T000969450	08/05/2026	60412	R\$ 195.23
ERU4896	276670NIC0285821	28/04/2026	50020	R\$ 390.46
ESK7B18	276670T000970597	13/05/2026	60501	R\$ 293.47
ESW5J20	276670T001072225	11/05/2026	76332	R\$ 293.47
ETW5D50	276670M000263821	09/05/2026	60503	R\$ 293.47
ETY2J69	276670X001416981	08/05/2026	74550	R\$ 130.16
EUA3575	276670T000932752	07/05/2026	76332	R\$ 293.47
EUD3I09	276670T001067984	14/05/2026	55417	R\$ 195.23
EUR8D66	276670T000950542	14/05/2026	55417	R\$ 195.23
EUR8F66	276670T001061586	08/05/2026	55500	R\$ 130.16
EUU7H65	276670T001058359	11/05/2026	76331	R\$ 293.47
EVD8C55	276670X001417797	09/05/2026	74550	R\$ 130.16
EVF2D69	276670M000263701	09/05/2026	60503	R\$ 293.47
EVO2C75	276670T000936604	07/05/2026	55500	R\$ 130.16
EWO6B73	276670M000263818	09/05/2026	60503	R\$ 293.47
EWR6G59	276670X001417722	09/05/2026	74630	R\$ 195.23
EWX7I87	276670T001058368	11/05/2026	76331	R\$ 293.47
EXF4D44	276670T001009242	06/05/2026	66531	R\$ 195.23
EXT0208	276670T001063691	13/05/2026	51851	R\$ 195.23
EXW7I98	276670X001417689	10/05/2026	74550	R\$ 130.16
EYD8340	276670X001416978	08/05/2026	74710	R\$ 880.41
EYL9B61	276670X001417953	09/05/2026	74550	R\$ 130.16
EYN7964	276670M000263551	08/05/2026	60503	R\$ 293.47
EYQ2A43	116100T003758159	08/05/2026	55680	R\$ 195.23
EYT8234	276670X001417681	09/05/2026	74550	R\$ 130.16
EZA7890	276670NIC0285777	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
EZA7890	276670NIC0285847	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
EZO9E54	276670X001416566	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
EZQ0C16	276670X001417418	08/05/2026	74550	R\$ 130.16
FAN1D35	276670T001029344	13/05/2026	51851	R\$ 195.23
FAN7D82	276670M000263386	07/05/2026	60503	R\$ 293.47
FBU5A42	276670T001066213	07/05/2026	51851	R\$ 195.23
FCB8E41	276670T001063684	08/05/2026	55680	R\$ 195.23
FCK4890	116100T000929296	11/05/2026	54526	R\$ 195.23
FDJ9C53	276670T001037552	07/05/2026	51851	R\$ 195.23
FDL6E60	276670T001033819	06/05/2026	54526	R\$ 195.23
FDR2F86	276670M000263719	10/05/2026	60503	R\$ 293.47
FDR2F86	276670M000263778	10/05/2026	60503	R\$ 293.47
FDZ8C26	276670X001416524	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
FDZ8J56	276670T001017981	07/05/2026	75870	R\$ 293.47
FEC8A20	276670T001054959	06/05/2026	54526	R\$ 195.23
FEF9501	276670M000263620	08/05/2026	60503	R\$ 293.47
FEK5415	276670M000263433	07/05/2026	60503	R\$ 293.47
FEK5415	276670X001416716	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
FEN3J24	276670X001417073	08/05/2026	74630	R\$ 195.23
FEN3J24	276670X001417127	07/05/2026	74630	R\$ 195.23
FEX1516	276670T001067800	08/05/2026	55414	R\$ 195.23
FFG9B82	276670X001417136	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
FFK9E36	116100T001470211	10/05/2026	54521	R\$ 195.23
FFL3G34	276670M000263442	06/05/2026	60503	R\$ 293.47
FFT8E22	276670X001417655	09/05/2026	74550	R\$ 130.16
FGD6A97	276670T000938487	07/05/2026	73580	R\$ 130.16
FGH8C35	276670T001067773	06/05/2026	54526	R\$ 195.23

FGV6F34	276670X001416620	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
FGW5C61	276670T001067869	12/05/2026	55414	R\$ 195.23
FGZ2J71	276670M000263774	10/05/2026	60503	R\$ 293.47
FHD5I45	276670X001416427	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
FHL8F28	276670T000932762	13/05/2026	76331	R\$ 293.47
FHN5E43	276670M000263650	09/05/2026	60503	R\$ 293.47
FIA2I73	276670X001416595	06/05/2026	74550	R\$ 130.16
FIH7G00	276670NIC0285855	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
FIH9C03	276670X001416973	08/05/2026	74550	R\$ 130.16
FIH9C03	276670T001070184	09/05/2026	76252	R\$ 293.47
FIR7E83	276670T001063720	14/05/2026	54521	R\$ 195.23
FJM3D73	276670M000263588	08/05/2026	60503	R\$ 293.47
FJP2G57	276670T001067940	13/05/2026	55417	R\$ 195.23
FJR6E98	276670M000263767	09/05/2026	60503	R\$ 293.47
FJS0D16	276670X001417482	09/05/2026	74550	R\$ 130.16
FJT1I89	276670X001416806	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
FJY2G01	276670NIC0286033	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
FKI4F12	276670X001417761	09/05/2026	74550	R\$ 130.16
FKI4F12	276670X001416706	06/05/2026	74550	R\$ 130.16
FKI4F12	276670X001417690	09/05/2026	74550	R\$ 130.16
FKI4F12	276670X001416419	06/05/2026	74550	R\$ 130.16
FKP9C65	276670NIC0285773	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
FKP9C65	276670NIC0286031	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
FKS3A20	276670T001018000	14/05/2026	75870	R\$ 293.47
FLU8D92	276670NIC0285896	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
FLZ5443	276670NIC0285726	28/04/2026	50020	R\$ 390.46
FMF6J01	276670X001417747	09/05/2026	74550	R\$ 130.16
FMP4B40	276670NIC0285712	28/04/2026	50020	R\$ 586.94
FMV6A11	276670T001033827	11/05/2026	54526	R\$ 195.23
FMX4D58	276670T001067937	13/05/2026	55411	R\$ 195.23
FNC9E05	276670T001070176	08/05/2026	54521	R\$ 195.23
FNZ7E20	276670M000263368	07/05/2026	60503	R\$ 293.47
FOB6E45	276670T000979649	12/05/2026	54526	R\$ 195.23
FOC4010	276670X001417511	10/05/2026	74550	R\$ 130.16
FOC8F77	276670T000979650	12/05/2026	54526	R\$ 195.23
FOD1G47	276670T000964675	08/05/2026	66531	R\$ 195.23
FOE7J01	276670X001416743	06/05/2026	74550	R\$ 130.16
FOT1I38	276670X001416920	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
FOY2D99	276670T001067966	13/05/2026	55417	R\$ 195.23
FPO5G71	276670NIC0286094	28/04/2026	50020	R\$ 390.46
FQD4F19	276670M000263480	08/05/2026	60503	R\$ 293.47
FQO8I54	276670X001416692	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
FQZ6J31	276670X001416552	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
FRX5I57	276670M000263390	07/05/2026	60503	R\$ 293.47
FSB1D42	276670X001417513	09/05/2026	74550	R\$ 130.16
FSG8D98	116100T003110640	08/05/2026	54600	R\$ 130.16
FSP0A45	276670M000263351	07/05/2026	60503	R\$ 293.47
FSP6E09	276670X001417546	10/05/2026	74550	R\$ 130.16
FSW5D03	276670T001061620	14/05/2026	55500	R\$ 130.16
FSW7D25	276670X001417717	09/05/2026	74550	R\$ 130.16
FTE4D21	276670X001417665	09/05/2026	74550	R\$ 130.16
FTS7D55	276670T001067975	13/05/2026	55680	R\$ 195.23
FVM5J96	276670NIC0285752	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
FVM9802	276670X001416574	06/05/2026	74550	R\$ 130.16
FVO1H42	276670M000263758	10/05/2026	60503	R\$ 293.47
FVZ8F83	276670T001077497	27/04/2026	55412	R\$ 195.23
FWB4D98	276670NIC0285799	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
FWE6E88	276670X001417883	10/05/2026	74630	R\$ 195.23
FWI3460	276670T001067779	06/05/2026	51851	R\$ 195.23
FWO5E48	276670T001067941	13/05/2026	55417	R\$ 195.23
FWV8A59	276670X001416817	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
FXA2F05	276670T001070183	09/05/2026	76252	R\$ 293.47
FXC5H68	276670T000931137	13/05/2026	54525	R\$ 195.23
FXF5H57	276670X001416666	06/05/2026	74550	R\$ 130.16
FXL8H37	276670X001416614	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
FXQ8D19	276670X001416902	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
FZK3J66	276670X001417081	08/05/2026	74550	R\$ 130.16
FZM8B65	276670T000917529	13/05/2026	55413	R\$ 195.23
FZR5D37	276670NIC0285835	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
GAC5B40	276670T001070186	09/05/2026	76252	R\$ 293.47
GAZ5G47	276670NIC0286061	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
GAZ9I26	276670X001416763	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
GBA5A62	276670T001005971	13/05/2026	75870	R\$ 293.47
GBG7C83	276670X001416619	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
GBH3E41	276670X001417674	09/05/2026	74550	R\$ 130.16
GBH3I92	276670X001417603	09/05/2026	74550	R\$ 130.16
GBL5J18	276670M000263535	08/05/2026	60503	R\$ 293.47
GBL7E84	276670X001417508	09/05/2026	74550	R\$ 130.16
GBP4B09	276670NIC0286020	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
GBQ9968	276670T000978623	14/05/2026	55414	R\$ 195.23
GBT2J94	276670X001417829	09/05/2026	74550	R\$ 130.16

GCC0064	276670X001417143	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
GCJ6102	276670M000263449	06/05/2026	60503	R\$ 293.47
GCR1E06	276670X001417650	10/05/2026	74550	R\$ 130.16
GCS4E34	276670T001017963	07/05/2026	75870	R\$ 293.47
GCS9637	276670X001417897	09/05/2026	74630	R\$ 195.23
GDA2776	276670T001070206	13/05/2026	76332	R\$ 293.47
GDL0D03	276670X001416562	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
GDL0D03	276670X001416388	07/05/2026	74630	R\$ 195.23
GDN0F70	276670M000263428	07/05/2026	60503	R\$ 293.47
GDO5B08	276670T001067913	12/05/2026	76332	R\$ 293.47
GEC9J49	276670NIC0285713	28/04/2026	50020	R\$ 390.46
GFA9I35	276670T001066199	06/05/2026	76331	R\$ 293.47
GFC0D04	276670X001416673	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
GFN0C05	276670X001416658	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
GFN8B88	276670X001416959	08/05/2026	74550	R\$ 130.16
GFN9I87	276670M000263374	06/05/2026	60503	R\$ 293.47
GFT0I99	276670X001417931	09/05/2026	74550	R\$ 130.16
GFT0I99	276670X001417832	10/05/2026	74550	R\$ 130.16
GFT0I99	276670T001017957	07/05/2026	75870	R\$ 293.47
GGE7E08	116100T000376500	09/05/2026	54521	R\$ 195.23
GGU9840	276670NIC0285900	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
GGX6899	276670X001417338	08/05/2026	74630	R\$ 195.23
GHC3D38	276670M000263670	10/05/2026	60503	R\$ 293.47
GHF4C11	276670NIC0286025	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
GHG2C51	276670M000263691	10/05/2026	60503	R\$ 293.47
GHN5D53	276670X001416966	08/05/2026	74550	R\$ 130.16
GHU8A11	276670M000263598	08/05/2026	60503	R\$ 293.47
GHX5D79	276670X001416610	06/05/2026	74550	R\$ 130.16
GIM3B13	276670NIC0285820	28/04/2026	50020	R\$ 390.46
GIS1D17	276670M000263831	09/05/2026	60503	R\$ 293.47
GIW6C06	276670T000933313	12/05/2026	55413	R\$ 195.23
GIX4C60	276670X001417783	10/05/2026	74630	R\$ 195.23
GJA9H17	276670NIC0285741	28/04/2026	50020	R\$ 586.94
GJK9A89	276670T001067863	12/05/2026	55414	R\$ 195.23
GJK9A89	276670X001416528	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
GJK9A89	276670M000263415	06/05/2026	60503	R\$ 293.47
GJU2I78	116100T001015574	08/05/2026	55411	R\$ 195.23
GJU8C24	276670T001070188	10/05/2026	57461	R\$ 130.16
GKA3434	276670T001064403	11/05/2026	66020	R\$ 293.47
GKP1E88	276670T001067849	11/05/2026	55411	R\$ 195.23
GMF5283	276670X001417643	09/05/2026	74550	R\$ 130.16
GML7H60	276670X001416827	07/05/2026	74630	R\$ 195.23
GTX4359	276670T001029343	13/05/2026	72340	R\$ 130.16
GUN8600	276670M000263673	09/05/2026	60503	R\$ 293.47
HAY4I28	276670X001416581	06/05/2026	74550	R\$ 130.16
HBS0F07	276670NIC0285966	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
HCV5H35	276670T001067833	08/05/2026	54521	R\$ 195.23
HHF9D81	276670M000263766	10/05/2026	60503	R\$ 293.47
HHZ0565	276670NIC0285910	28/04/2026	50020	R\$ 1760.82
HHZ0565	276670NIC0285911	28/04/2026	50020	R\$ 1760.82
HHZ0565	276670NIC0285943	28/04/2026	50020	R\$ 390.46
HHZ0565	276670NIC0285948	28/04/2026	50020	R\$ 390.46
HHZ0565	276670NIC0285990	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
HHZ0565	276670NIC0285992	28/04/2026	50020	R\$ 390.46
HHZ0565	276670NIC0286032	28/04/2026	50020	R\$ 390.46
HHZ0565	276670NIC0285829	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
HIE8925	276670T001046991	07/05/2026	51420	R\$ 293.47
HIE8925	276670T001046990	07/05/2026	50450	R\$ 293.47
HIG3E57	276670T001033830	11/05/2026	54526	R\$ 195.23
HJD7I66	276670X001416801	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
HJG7240	276670T001071014	14/05/2026	75870	R\$ 293.47
HKU4C96	276670X001417281	08/05/2026	74550	R\$ 130.16
HPQ8930	276670X001417798	09/05/2026	74550	R\$ 130.16
HRF0B31	276670T000935581	14/05/2026	50100	R\$ 880.41
HRF0B31	276670T000935582	14/05/2026	51180	R\$ 880.41
HRI6566	276670T001015585	12/05/2026	73662	R\$ 130.16
HRI7252	276670T000933315	14/05/2026	54870	R\$ 195.23
HSG2E49	276670T001067987	14/05/2026	55417	R\$ 195.23
HSJ0176	276670X001417235	08/05/2026	74630	R\$ 195.23
HST2781	276670X001417342	08/05/2026	74550	R\$ 130.16
HTM5729	276670X001416446	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
HXO4F59	276670T001067817	08/05/2026	51851	R\$ 195.23
IAM1270	276670X001417184	07/05/2026	74710	R\$ 880.41
IAM1270	276670X001417380	08/05/2026	74550	R\$ 130.16
IDR6C50	276670NIC0285934	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
IFB9A68	276670X001417106	08/05/2026	74550	R\$ 130.16
IIW7256	276670T001065222	12/05/2026	55414	R\$ 195.23
IJW6112	276670X001417258	08/05/2026	74550	R\$ 130.16
IJZ9H14	276670T001017988	14/05/2026	51930	R\$ 293.47
IKE6383	276670T001051703	06/05/2026	55411	R\$ 195.23
ION9J65	276670X001417263	07/05/2026	74550	R\$ 130.16

IRD7F87	276670M000263569	09/05/2026	60503	R\$ 293.47
IRI8G38	276670T001067853	11/05/2026	55500	R\$ 130.16
IRS9962	276670T001033823	11/05/2026	55414	R\$ 195.23
ISW7D93	276670M000263730	10/05/2026	60503	R\$ 293.47
IUA0B24	276670X001417332	09/05/2026	74630	R\$ 195.23
IUG7E44	276670X001417848	09/05/2026	74550	R\$ 130.16
IVF2222	276670X001416506	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
IVO6F95	276670M000263332	07/05/2026	60503	R\$ 293.47
IWQ0I51	276670NIC0286026	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
IXI8J75	276670X001417110	06/05/2026	74710	R\$ 880.41
IXI8J75	276670X001417115	08/05/2026	74630	R\$ 195.23
IXI8J75	276670X001417164	08/05/2026	74710	R\$ 880.41
IXI8J75	276670X001416640	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
IXM6H00	116100T001015576	08/05/2026	55417	R\$ 195.23
IXX0G10	276670T001037559	07/05/2026	55411	R\$ 195.23
IYN5I03	276670X001417112	08/05/2026	74550	R\$ 130.16
IZJ6G72	276670T001033815	06/05/2026	55413	R\$ 195.23
IZP4E15	276670NIC0285742	28/04/2026	50020	R\$ 586.94
JBA0F26	276670NIC0285946	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
JBM6A93	276670X001417666	09/05/2026	74550	R\$ 130.16
JCI8F12	276670M000263658	10/05/2026	60503	R\$ 293.47
JEY6D22	276670M000263583	08/05/2026	60503	R\$ 293.47
JGM8I38	276670M000263735	09/05/2026	60503	R\$ 293.47
JSV8268	276670T001067770	06/05/2026	66020	R\$ 293.47
JSV8268	276670T001067769	06/05/2026	51851	R\$ 195.23
JTB2D82	116100T001015580	08/05/2026	55413	R\$ 195.23
JXG8522	276670X001416686	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
KAB3990	276670X001416958	08/05/2026	74550	R\$ 130.16
KAR2870	276670X001417120	07/05/2026	74710	R\$ 880.41
KAR2870	276670X001417091	07/05/2026	74710	R\$ 880.41
KAR6B33	276670M000263682	10/05/2026	60503	R\$ 293.47
KDO6352	276670T000937499	13/05/2026	66020	R\$ 293.47
KLV2H64	276670X001417884	09/05/2026	74550	R\$ 130.16
KNV4A25	276670M000263355	07/05/2026	60503	R\$ 293.47
KON2J42	276670T001039738	11/05/2026	60501	R\$ 293.47
KPA6I80	276670T000917536	13/05/2026	55680	R\$ 195.23
KRU8E37	276670NIC0285814	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
KVK6J73	276670X001416381	06/05/2026	74550	R\$ 130.16
KWK8J66	276670NIC0285938	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
KWK8J66	276670NIC0285983	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
KXJ3057	276670X001417757	09/05/2026	74550	R\$ 130.16
KXU6E60	276670X001416905	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
KYK5A02	276670T001071012	14/05/2026	75870	R\$ 293.47
LBL8H89	276670T001077518	29/04/2026	55412	R\$ 195.23
LCE7253	276670T001063756	14/05/2026	51851	R\$ 195.23
LCT6677	276670T001072215	06/05/2026	51180	R\$ 880.41
LCT6677	276670T001072214	06/05/2026	50100	R\$ 880.41
LCT6677	276670T001072216	06/05/2026	65992	R\$ 293.47
LCT6677	276670T001072213	06/05/2026	67261	R\$ 195.23
LCV5C37	276670T000946334	07/05/2026	54523	R\$ 195.23
LJO2B19	276670X001417185	08/05/2026	74550	R\$ 130.16
LKI8C95	276670M000263801	09/05/2026	60503	R\$ 293.47
LKT9J55	276670X001416939	08/05/2026	74630	R\$ 195.23
LKT9J55	276670X001417419	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
LKT9J55	276670M000263388	07/05/2026	60503	R\$ 293.47
LKT9J55	276670X001416391	07/05/2026	74630	R\$ 195.23
LMD4F23	276670X001417584	09/05/2026	74550	R\$ 130.16
LNJ8474	276670T001017970	07/05/2026	60501	R\$ 293.47
LQC3G76	276670M000263827	10/05/2026	60503	R\$ 293.47
LRX6E53	276670T000969456	13/05/2026	65992	R\$ 293.47
LSY4E07	116100T003779502	10/05/2026	54526	R\$ 195.23
LSZ9J56	276670X001416579	06/05/2026	74550	R\$ 130.16
LTH1922	276670T001067960	13/05/2026	55500	R\$ 130.16
LVO3329	276670T001066201	06/05/2026	67261	R\$ 195.23
LWN8G19	276670NIC0285893	28/04/2026	50020	R\$ 586.94
LWX5354	276670X001417161	08/05/2026	74550	R\$ 130.16
MAZ8610	276670X001417973	09/05/2026	74550	R\$ 130.16
MCP2H83	276670T001066202	06/05/2026	65992	R\$ 293.47
MCX5E43	276670NIC0285967	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
MDP4A14	276670T001067932	12/05/2026	51851	R\$ 195.23
MEE6440	276670X001416612	06/05/2026	74550	R\$ 130.16
MEU3B05	276670NIC0285956	28/04/2026	50020	R\$ 586.94
MEU3H76	276670X001417439	08/05/2026	74550	R\$ 130.16
MFA9F50	276670T001064404	11/05/2026	51851	R\$ 195.23
MFB2985	276670X001417054	08/05/2026	74550	R\$ 130.16
MFG0B42	276670T000966683	14/05/2026	60501	R\$ 293.47
MGJ5A71	276670T001061612	12/05/2026	55680	R\$ 195.23
MGQ9F85	276670X001417568	09/05/2026	74630	R\$ 195.23
MHE4G33	276670NIC0285915	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
MIM7B82	276670X001417433	08/05/2026	74550	R\$ 130.16
MIR7I22	276670M000263597	08/05/2026	60503	R\$ 293.47

MJH3G20	276670X001417509	09/05/2026	74550	R\$ 130.16
MJI4B50	276670T001067946	13/05/2026	56222	R\$ 88.38
MJJ3C69	276670T001058352	07/05/2026	51851	R\$ 195.23
MKB3H74	276670M000263475	08/05/2026	60503	R\$ 293.47
MKF2D73	276670M000263432	07/05/2026	60503	R\$ 293.47
MKF2D73	276670M000263333	07/05/2026	60503	R\$ 293.47
MKJ9B80	276670X001417608	10/05/2026	74550	R\$ 130.16
MKP8070	276670X001417710	09/05/2026	74630	R\$ 195.23
MKP8070	276670X001417474	09/05/2026	74710	R\$ 880.41
MKP8070	276670M000263817	09/05/2026	60503	R\$ 293.47
MKQ8G19	276670X001417563	10/05/2026	74550	R\$ 130.16
MKW1C10	276670X001416726	06/05/2026	74550	R\$ 130.16
MLK9A98	276670NIC0285804	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
MLO7182	276670X001417414	06/05/2026	74550	R\$ 130.16
MLV0F69	276670NIC0285731	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
MLV7665	276670NIC0285832	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
MSN9987	276670T000969452	09/05/2026	55413	R\$ 195.23
MWD9H43	276670M000263637	08/05/2026	60503	R\$ 293.47
MZD5D55	276670T001017961	07/05/2026	75870	R\$ 293.47
NAY9C52	276670NIC0285890	28/04/2026	50020	R\$ 586.94
NCS7A20	276670M000263607	08/05/2026	60503	R\$ 293.47
NEJ3040	276670X001417450	08/05/2026	74550	R\$ 130.16
NFT0976	276670NIC0285953	28/04/2026	50020	R\$ 586.94
NFT0976	276670NIC0285981	28/04/2026	50020	R\$ 390.46
NFT0976	276670NIC0285759	28/04/2026	50020	R\$ 390.46
NFT0976	276670NIC0285838	28/04/2026	50020	R\$ 390.46
NFT0976	276670NIC0286011	28/04/2026	50020	R\$ 390.46
NFT0976	276670NIC0285848	28/04/2026	50020	R\$ 390.46
NFT0976	276670NIC0285780	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
NFT0976	276670NIC0285808	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
NFT0976	276670NIC0286016	28/04/2026	50020	R\$ 390.46
NFT0976	276670NIC0285790	28/04/2026	50020	R\$ 586.94
NFT0976	276670NIC0285978	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
NFT0976	276670NIC0285982	28/04/2026	50020	R\$ 390.46
NFT0976	276670NIC0285861	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
NFT0976	276670NIC0286012	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
NFT0976	276670NIC0285822	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
NFT0976	276670NIC0285805	28/04/2026	50020	R\$ 390.46
NFT0976	276670NIC0285800	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
NFT0976	276670NIC0285818	28/04/2026	50020	R\$ 390.46
NFT0976	276670NIC0285979	28/04/2026	50020	R\$ 390.46
NGW7828	276670NIC0286029	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
NGY3168	276670X001417421	08/05/2026	74550	R\$ 130.16
NIU6H02	276670T001029347	13/05/2026	51851	R\$ 195.23
NKC5017	276670X001416907	07/05/2026	74630	R\$ 195.23
NKQ7129	276670M000263338	06/05/2026	60503	R\$ 293.47
NLK1571	276670X001417494	10/05/2026	74550	R\$ 130.16
NMP7468	276670T001033826	11/05/2026	55414	R\$ 195.23
NRS3E37	276670T001037554	07/05/2026	54526	R\$ 195.23
NRS3E37	276670T000915755	11/05/2026	54526	R\$ 195.23
NRS5909	276670T001072221	10/05/2026	51851	R\$ 195.23
NRS6056	276670T001067989	14/05/2026	54526	R\$ 195.23
NRW3D29	276670X001417056	08/05/2026	74550	R\$ 130.16
NRW3D29	276670X001416572	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
NSA2158	276670T001070181	08/05/2026	51420	R\$ 293.47
NSA2158	276670T001070177	08/05/2026	65992	R\$ 293.47
NSA2158	276670T001070180	08/05/2026	50450	R\$ 293.47
NSG0418	276670T001058358	11/05/2026	76331	R\$ 293.47
NVH6857	276670M000263465	07/05/2026	60503	R\$ 293.47
NZZ7H88	116100T003664572	12/05/2026	54870	R\$ 195.23
OCT9803	276670X001416554	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
OGA0B51	276670NIC0285870	28/04/2026	50020	R\$ 586.94
OGJ3J28	276670X001417277	08/05/2026	74550	R\$ 130.16
OHI6J72	276670X001416816	07/05/2026	74630	R\$ 195.23
OHT2F82	276670M000263521	08/05/2026	60503	R\$ 293.47
OHT2F82	276670X001417062	06/05/2026	74710	R\$ 880.41
OLJ4D84	276670M000263440	07/05/2026	60503	R\$ 293.47
OMW3135	276670X001417868	10/05/2026	74550	R\$ 130.16
ONZ6C20	276670X001417639	09/05/2026	74550	R\$ 130.16
OSJ2A14	276670X001416832	06/05/2026	74550	R\$ 130.16
OUM3F65	276670M000263638	08/05/2026	60503	R\$ 293.47
OUZ4402	276670X001417058	07/05/2026	74710	R\$ 880.41
OUZ4402	276670X001417167	07/05/2026	74630	R\$ 195.23
OUZ4402	276670M000263644	07/05/2026	60503	R\$ 293.47
OBX4E61	276670M000263760	10/05/2026	60503	R\$ 293.47
OXC3F70	276670X001417723	09/05/2026	74550	R\$ 130.16
OYQ7D71	276670X001417478	09/05/2026	74550	R\$ 130.16
OZI9442	276670T001067836	08/05/2026	59910	R\$ 293.47
PAM2D58	276670X001417085	08/05/2026	74550	R\$ 130.16
PBL8D71	276670NIC0285836	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
PBU8E36	276670X001416922	06/05/2026	74550	R\$ 130.16

PCV8I97	276670M000263718	10/05/2026	60503	R\$ 293.47
PGB5I17	276670X001417614	09/05/2026	74550	R\$ 130.16
PHC5A32	276670X001417150	08/05/2026	74550	R\$ 130.16
PJO1E79	276670NIC0285998	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
PJZ1C23	276670X001417724	09/05/2026	74550	R\$ 130.16
PLO7A86	276670M000263518	08/05/2026	60503	R\$ 293.47
PUB0A72	276670X001417198	08/05/2026	74630	R\$ 195.23
PUG2H76	276670X001417288	09/05/2026	74550	R\$ 130.16
PUU7C05	276670NIC0285827	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
PUV0E24	276670T001067887	12/05/2026	54521	R\$ 195.23
PUW1D61	276670M000263703	09/05/2026	60503	R\$ 293.47
PUZ3H81	276670X001417542	09/05/2026	74550	R\$ 130.16
PVH7G41	276670M000263826	09/05/2026	60503	R\$ 293.47
PWL0F37	276670T001063715	14/05/2026	55417	R\$ 195.23
PXJ5B93	276670M000263721	10/05/2026	60503	R\$ 293.47
PXV7G19	276670X001416792	06/05/2026	74550	R\$ 130.16
PXV8020	276670T000979651	12/05/2026	54870	R\$ 195.23
PYC2G34	276670T001067860	12/05/2026	56222	R\$ 88.38
PYJ0F26	276670X001417773	09/05/2026	74550	R\$ 130.16
PZC5D95	276670X001416493	06/05/2026	74550	R\$ 130.16
PZO5C42	276670X001417201	08/05/2026	74550	R\$ 130.16
PZO5C42	276670X001417524	09/05/2026	74550	R\$ 130.16
PZO5C42	276670X001416862	06/05/2026	74550	R\$ 130.16
PZW5E80	276670M000263427	06/05/2026	60503	R\$ 293.47
QAC0404	276670NIC0285834	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
QAK0E00	276670X001416683	06/05/2026	74550	R\$ 130.16
QAN6D63	276670M000263534	08/05/2026	60503	R\$ 293.47
QAY1C41	276670X001417828	09/05/2026	74550	R\$ 130.16
QBB7E11	276670X001417274	08/05/2026	74550	R\$ 130.16
QBV3545	276670NIC0286027	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
QCA9B06	276670X001416398	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
QEP9J06	276670T001070203	13/05/2026	76332	R\$ 293.47
QGL0C24	276670X001417488	09/05/2026	74550	R\$ 130.16
QGQ4D22	276670NIC0285850	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
QHR8D03	276670X001417275	08/05/2026	74630	R\$ 195.23
QIF1C16	276670M000263505	08/05/2026	60503	R\$ 293.47
QIN3G14	276670T001061580	07/05/2026	54521	R\$ 195.23
QIO9A25	276670T001077521	29/04/2026	55412	R\$ 195.23
QIT2B14	276670T000944258	12/05/2026	54526	R\$ 195.23
QJF6I14	276670T001017969	07/05/2026	75870	R\$ 293.47
QMT1D69	276670M000263494	08/05/2026	60503	R\$ 293.47
QMW1B78	276670T001077516	29/04/2026	55412	R\$ 195.23
QMX0495	276670T001067909	12/05/2026	54521	R\$ 195.23
QNA9F03	276670T001061618	12/05/2026	55500	R\$ 130.16
QNO1D84	276670NIC0285919	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
QNX0B75	276670T000935585	15/05/2026	76332	R\$ 293.47
QOP3J04	276670NIC0285749	28/04/2026	50020	R\$ 586.94
QOS1A52	276670NIC0285852	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
QPA8I25	276670T000944257	11/05/2026	65992	R\$ 293.47
QPJ7G35	276670X001417458	08/05/2026	74550	R\$ 130.16
QPL8D48	276670NIC0285994	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
QPL8D48	276670NIC0286005	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
QPM7D38	276670T001063679	08/05/2026	54522	R\$ 195.23
QPP5A40	276670T001067959	13/05/2026	55417	R\$ 195.23
QPQ7F27	276670X001417732	10/05/2026	74550	R\$ 130.16
QPT4782	276670M000263557	08/05/2026	60503	R\$ 293.47
QPT7H16	276670M000263394	06/05/2026	60503	R\$ 293.47
QQD5B74	276670T001067803	08/05/2026	54526	R\$ 195.23
QQD9I34	276670M000263645	08/05/2026	60503	R\$ 293.47
QQJ2D64	276670T000917530	13/05/2026	55413	R\$ 195.23
QQQ6F20	276670T000996428	13/05/2026	76332	R\$ 293.47
QQR7J27	276670X001416598	06/05/2026	74550	R\$ 130.16
QQS1D16	276670T001063708	14/05/2026	55417	R\$ 195.23
QSO2D08	276670X001416665	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
QTK3715	276670X001416949	08/05/2026	74550	R\$ 130.16
QUB3D95	276670M000263360	06/05/2026	60503	R\$ 293.47
QUF8F00	276670T001070210	14/05/2026	55500	R\$ 130.16
QUT9A15	116100T002618625	09/05/2026	56221	R\$ 88.38
QUT9A15	276670T001054970	12/05/2026	55414	R\$ 195.23
QUT9C31	276670M000263479	08/05/2026	60503	R\$ 293.47
QWR4B58	276670NIC0285971	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
QWX0B10	276670NIC0285725	28/04/2026	50020	R\$ 586.94
QXF6E86	276670M000263617	08/05/2026	60503	R\$ 293.47
QXG8B81	276670M000263559	08/05/2026	60503	R\$ 293.47
QXI5B52	276670X001417786	09/05/2026	74550	R\$ 130.16
QXP1F24	276670X001416394	07/05/2026	74630	R\$ 195.23
QXR3F36	276670T001070197	13/05/2026	51930	R\$ 293.47
QYU9H50	276670X001416547	06/05/2026	74550	R\$ 130.16
QZLOE14	276670NIC0285816	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
QQZ3H42	276670T001067952	13/05/2026	54526	R\$ 195.23
RAX3F69	276670M000263762	10/05/2026	60503	R\$ 293.47

RER9H03	276670X001416999	07/05/2026	74630	R\$ 195.23
REW8D07	276670X001417900	10/05/2026	74550	R\$ 130.16
REW8D07	276670X001416718	06/05/2026	74550	R\$ 130.16
RFC5D39	276670T001061575	07/05/2026	54526	R\$ 195.23
RFJ6J74	116100T003710335	09/05/2026	55500	R\$ 130.16
RFM0J11	276670T001070193	11/05/2026	54521	R\$ 195.23
RFM3I74	276670NIC0285909	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
RFZ7D13	276670T001067939	13/05/2026	55417	R\$ 195.23
RG47G10	276670X001417814	10/05/2026	74550	R\$ 130.16
RGT7I48	276670X001417644	10/05/2026	74550	R\$ 130.16
RGT9I54	276670T001063707	14/05/2026	55413	R\$ 195.23
RGT9I57	276670T001037560	07/05/2026	55413	R\$ 195.23
RHA1B01	276670NIC0285868	28/04/2026	50020	R\$ 390.46
RHA6H97	276670NIC0285720	28/04/2026	50020	R\$ 586.94
RHA7B44	116100T002906323	11/05/2026	54870	R\$ 195.23
RHA9J38	276670T000935577	14/05/2026	60501	R\$ 293.47
RHB5H50	276670T001072220	08/05/2026	76331	R\$ 293.47
RHC1E78	276670T001030651	08/05/2026	54526	R\$ 195.23
RHC7E38	276670X001417552	09/05/2026	74550	R\$ 130.16
RHC8A35	276670X001417752	10/05/2026	74550	R\$ 130.16
RHD6C27	276670NIC0285914	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
RHD6C27	276670NIC0285895	28/04/2026	50020	R\$ 586.94
RHD6H25	276670X001417045	08/05/2026	74550	R\$ 130.16
RHD8I37	276670NIC0285954	28/04/2026	50020	R\$ 586.94
RHE0J22	276670X001416651	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
RHE2I49	276670T001066204	06/05/2026	66700	R\$ 195.23
RHE6E98	276670T001067915	12/05/2026	55414	R\$ 195.23
RHE9C15	276670NIC0286105	28/04/2026	50020	R\$ 390.46
RHF2A92	276670T001046987	07/05/2026	67261	R\$ 195.23
RHF2A92	276670T001046984	07/05/2026	51180	R\$ 880.41
RHF2A92	276670T001046989	07/05/2026	65992	R\$ 293.47
RHF2A92	276670T001046985	07/05/2026	66371	R\$ 195.23
RHF2A92	276670T001046983	07/05/2026	50100	R\$ 880.41
RHF2A92	276670T001046986	07/05/2026	66532	R\$ 195.23
RHF2A92	276670T001046988	07/05/2026	66020	R\$ 293.47
RHF5E32	276670M000263495	07/05/2026	60503	R\$ 293.47
RHF9D90	276670T001058354	08/05/2026	76331	R\$ 293.47
RHF9J86	276670NIC0285921	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
RHG1C65	276670X001417544	09/05/2026	74630	R\$ 195.23
RHG5J28	276670X001416837	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
RHG5J28	276670X001416869	06/05/2026	74550	R\$ 130.16
RHG8F94	276670X001417585	09/05/2026	74550	R\$ 130.16
RHG8G05	276670X001417065	08/05/2026	74550	R\$ 130.16
RHH2C89	276670X001416453	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
RHH3A67	276670M000263381	07/05/2026	60503	R\$ 293.47
RHI3F76	276670NIC0285958	28/04/2026	50020	R\$ 586.94
RHI7D22	276670X001417775	10/05/2026	74630	R\$ 195.23
RHI8B12	276670X001417256	08/05/2026	74550	R\$ 130.16
RHJ1A40	276670M000263468	06/05/2026	60503	R\$ 293.47
RHK5G70	276670X001416403	06/05/2026	74550	R\$ 130.16
RHK6D44	276670M000263499	08/05/2026	60503	R\$ 293.47
RHL3H87	276670M000263504	08/05/2026	60503	R\$ 293.47
RHL4B28	276670X001417564	09/05/2026	74550	R\$ 130.16
RHL4B28	276670X001417541	09/05/2026	74550	R\$ 130.16
RHL5I87	276670NIC0285917	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
RHL8I66	276670T001033831	11/05/2026	54521	R\$ 195.23
RHL9F20	276670X001416895	06/05/2026	74550	R\$ 130.16
RHM1H39	276670X001416892	06/05/2026	74550	R\$ 130.16
RHM3E03	276670X001416635	06/05/2026	74550	R\$ 130.16
RHM3E66	276670X001416410	06/05/2026	74550	R\$ 130.16
RHM5C29	276670NIC0285769	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
RHM8E09	276670M000263586	09/05/2026	60503	R\$ 293.47
RHM8E09	276670M000263526	08/05/2026	60503	R\$ 293.47
RHP2F12	276670M000263348	07/05/2026	60503	R\$ 293.47
RHQ1D54	276670X001417435	08/05/2026	74550	R\$ 130.16
RHR8G76	276670M000263395	06/05/2026	60503	R\$ 293.47
RHS9J17	276670T001072230	12/05/2026	66371	R\$ 195.23
RHT7J04	276670X001417789	09/05/2026	74550	R\$ 130.16
RHV1H67	276670M000263508	08/05/2026	60503	R\$ 293.47
RHX5G19	276670X001417899	09/05/2026	74550	R\$ 130.16
RHX9A16	276670T001051714	09/05/2026	54521	R\$ 195.23
RHY0E68	276670NIC0285889	28/04/2026	50020	R\$ 586.94
RLA7E02	276670X001417217	09/05/2026	74550	R\$ 130.16
RLP3B05	276670T001065217	06/05/2026	51180	R\$ 880.41
RMF2B03	276670M000263457	07/05/2026	60503	R\$ 293.47
RMF2B03	276670X001416766	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
RMR3D24	276670M000263790	10/05/2026	60503	R\$ 293.47
RMU4B16	276670T001017979	07/05/2026	75870	R\$ 293.47
RNA7E78	276670NIC0285771	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
RNF2C36	276670T001067883	12/05/2026	55417	R\$ 195.23
RNR9A59	276670X001416632	07/05/2026	74550	R\$ 130.16

RNU2I66	276670T000917537	13/05/2026	55680	R\$ 195.23
RNX3H44	276670T001067907	12/05/2026	55414	R\$ 195.23
RQS8I61	276670NIC0285932	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
RQT7B35	276670NIC0285984	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
RSX5E57	276670T001067827	08/05/2026	55417	R\$ 195.23
RTI1C76	276670X001417971	09/05/2026	74550	R\$ 130.16
RTJ2I29	276670X001416542	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
RTO1H59	276670T001037558	07/05/2026	76332	R\$ 293.47
RTT5E57	276670T001067919	12/05/2026	55414	R\$ 195.23
RTT8B03	276670M000263576	08/05/2026	60503	R\$ 293.47
RTZ5D07	276670M000263370	07/05/2026	60503	R\$ 293.47
RUG7F41	276670X001417849	09/05/2026	74630	R\$ 195.23
RUU6E62	276670M000263474	08/05/2026	60503	R\$ 293.47
RUV3G20	276670X001417014	08/05/2026	74630	R\$ 195.23
RVB0B76	276670M000263406	07/05/2026	60503	R\$ 293.47
RVM0D71	276670X001417770	10/05/2026	74550	R\$ 130.16
RVW9G95	276670X001417966	10/05/2026	74550	R\$ 130.16
RWA3J36	276670NIC0285801	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
RWA4C44	276670X001417882	09/05/2026	74550	R\$ 130.16
RWE6C85	276670X001417317	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
RWE6C85	276670T001061627	14/05/2026	55680	R\$ 195.23
RWH7C86	276670NIC0285888	28/04/2026	50020	R\$ 586.94
RWI5C07	276670T001063714	14/05/2026	55417	R\$ 195.23
RXL9E13	276670M000263763	09/05/2026	60503	R\$ 293.47
RXU1I92	276670T001067927	12/05/2026	55680	R\$ 195.23
RXW7H66	276670X001416512	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
RXZ8A69	276670NIC0285789	28/04/2026	50020	R\$ 586.94
RYP0G42	276670M000263550	08/05/2026	60503	R\$ 293.47
SDJ1J30	276670NIC0285744	28/04/2026	50020	R\$ 586.94
SDP3C99	276670M000263712	09/05/2026	60503	R\$ 293.47
SDP3C99	276670T001063758	14/05/2026	66371	R\$ 195.23
SDP3C99	276670T001063760	14/05/2026	58433	R\$ 195.23
SDP3C99	276670T001063759	14/05/2026	66020	R\$ 293.47
SDP3J98	276670T000952745	13/05/2026	76332	R\$ 293.47
SDP6B36	276670M000263653	09/05/2026	60503	R\$ 293.47
SDP9A37	276670T001017964	07/05/2026	75870	R\$ 293.47
SDQ9G48	276670X001417880	10/05/2026	74550	R\$ 130.16
SDR4C60	276670X001416786	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
SDR8F79	276670X001416626	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
SDS2G64	276670X001417351	08/05/2026	74550	R\$ 130.16
SDS3A82	276670X001416740	06/05/2026	74550	R\$ 130.16
SDS6G22	276670X001417030	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
SDU0G19	276670X001417827	09/05/2026	74630	R\$ 195.23
SDU0G19	276670X001416794	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
SDU0G19	276670X001417314	08/05/2026	74550	R\$ 130.16
SDU2C73	276670M000263383	07/05/2026	60503	R\$ 293.47
SDU2J71	276670X001417606	10/05/2026	74550	R\$ 130.16
SDU5I20	276670NIC0285815	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
SDU5J02	276670X001416671	06/05/2026	74550	R\$ 130.16
SDU7A99	276670T001063706	14/05/2026	55500	R\$ 130.16
SDU8F61	276670X001417302	08/05/2026	74550	R\$ 130.16
SDU9A84	276670X001417574	09/05/2026	74550	R\$ 130.16
SDV8A86	276670T001067824	08/05/2026	76332	R\$ 293.47
SDV8I07	276670NIC0286008	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
SDV8I07	276670NIC0285763	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
SDV8I07	276670X001416500	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
SDW1J23	276670NIC0285767	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
SDW6D91	276670X001416991	08/05/2026	74550	R\$ 130.16
SDW8A12	276670NIC0285892	28/04/2026	50020	R\$ 586.94
SDW9I52	276670NIC0285864	28/04/2026	50020	R\$ 586.94
SDX0F21	276670NIC0285751	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
SDX7A60	116100T002906326	11/05/2026	54870	R\$ 195.23
SDX8I88	276670X001417409	08/05/2026	74550	R\$ 130.16
SDY0G39	276670T001054962	07/05/2026	51851	R\$ 195.23
SDY5A65	276670M000263725	09/05/2026	60503	R\$ 293.47
SEA5E53	276670T000917531	13/05/2026	55413	R\$ 195.23
SEA5G55	276670NIC0285719	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
SEA6C06	276670T001049379	13/05/2026	76331	R\$ 293.47
SEA6C06	276670T001067951	13/05/2026	55414	R\$ 195.23
SEB1H19	276670M000263429	07/05/2026	60503	R\$ 293.47
SEB7D49	276670T001071001	14/05/2026	60501	R\$ 293.47
SEB9D09	276670T001038032	12/05/2026	76332	R\$ 293.47
SEC4C23	276670X001417660	09/05/2026	74550	R\$ 130.16
SED4H88	276670NIC0285819	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
SED5C36	276670T001061611	11/05/2026	55500	R\$ 130.16
SED5D94	276670T001066219	09/05/2026	76251	R\$ 293.47
SED6E34	276670X001417792	09/05/2026	74550	R\$ 130.16
SEE3H83	276670T000979635	09/05/2026	55680	R\$ 195.23
SEF1H97	276670NIC0285898	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
SEF7G66	276670X001417456	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
SEF9A69	276670T001067931	12/05/2026	55414	R\$ 195.23

SEF9H70	276670X001416496	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
SEG3A94	276670T001061582	07/05/2026	56222	R\$ 88.38
SEG6B13	276670NIC0285940	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
SEH1H40	276670M000263784	10/05/2026	60503	R\$ 293.47
SEH9J01	276670X001417028	08/05/2026	74550	R\$ 130.16
SEI2D40	276670NIC0285941	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
SEI8J00	276670T001067851	11/05/2026	55417	R\$ 195.23
SEI9D58	276670X001416703	07/05/2026	74630	R\$ 195.23
SEI9I35	276670NIC0285993	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
SEJ0I76	276670X001417023	09/05/2026	74550	R\$ 130.16
SEJ1A57	276670X001417219	08/05/2026	74550	R\$ 130.16
SEJ3E21	276670T001063745	14/05/2026	54521	R\$ 195.23
SEJ5B17	276670M000263736	09/05/2026	60503	R\$ 293.47
SEJ5B17	276670M000263380	07/05/2026	60503	R\$ 293.47
SEK2F70	276670T001039742	13/05/2026	70301	R\$ 293.47
SEK5J67	276670NIC0285729	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
SEK6J41	276670T000952744	13/05/2026	54526	R\$ 195.23
SEL4E99	276670T001063743	14/05/2026	54521	R\$ 195.23
SEL5B56	276670X001417440	08/05/2026	74550	R\$ 130.16
SEL7B86	276670X001417402	08/05/2026	74630	R\$ 195.23
SEL8B13	276670NIC0285965	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
SEL8B33	276670X001416909	06/05/2026	74550	R\$ 130.16
SEM5J45	276670X001417627	09/05/2026	74550	R\$ 130.16
SENOH98	276670T001006563	08/05/2026	66532	R\$ 195.23
SEN2E89	276670X001416828	06/05/2026	74550	R\$ 130.16
SEN5D72	276670NIC0285985	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
SEN8B10	276670X001417572	09/05/2026	74630	R\$ 195.23
SEO1J16	276670M000263781	09/05/2026	60503	R\$ 293.47
SEP2G12	276670X001417241	08/05/2026	74550	R\$ 130.16
SEP5C85	276670X001417187	08/05/2026	74550	R\$ 130.16
SEP5C85	276670X001416700	06/05/2026	74550	R\$ 130.16
SEQ6D16	276670M000263354	07/05/2026	60503	R\$ 293.47
SEQ6D58	276670M000263409	07/05/2026	60503	R\$ 293.47
SER3G22	276670T001030649	08/05/2026	54870	R\$ 195.23
SER5I17	276670T001063686	12/05/2026	55680	R\$ 195.23
SER6B88	276670NIC0285883	28/04/2026	50020	R\$ 586.94
SER7E85	276670NIC0285737	28/04/2026	50020	R\$ 390.46
SES2E41	276670T001063723	14/05/2026	55414	R\$ 195.23
SES3G40	276670NIC0285962	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
SES3J74	276670X001416787	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
SET3C16	276670NIC0285871	28/04/2026	50020	R\$ 586.94
SET6A88	276670X001417079	08/05/2026	74550	R\$ 130.16
SET9D23	276670X001417550	09/05/2026	74550	R\$ 130.16
SEU1A71	276670NIC0285926	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
SEU2J79	276670X001416650	06/05/2026	74630	R\$ 195.23
SEU7C40	276670T001062188	11/05/2026	65992	R\$ 293.47
SEV2A00	276670X001416659	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
SEV2B34	276670NIC0285885	28/04/2026	50020	R\$ 586.94
SEV2F68	276670NIC0285768	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
SEV6F01	276670NIC0285721	28/04/2026	50020	R\$ 176.76
SEY2I98	276670X001416845	06/05/2026	74550	R\$ 130.16
SEY6H53	276670T001033841	12/05/2026	55680	R\$ 195.23
SFA4G42	276670X001417486	10/05/2026	74550	R\$ 130.16
SFA5I57	276670T001067928	12/05/2026	53800	R\$ 130.16
SFA7C90	276670T001067796	08/05/2026	55413	R\$ 195.23
SFB3B31	276670X001417839	09/05/2026	74550	R\$ 130.16
SFB9E96	276670X001417830	09/05/2026	74550	R\$ 130.16
SFB9F63	276670NIC0285833	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
SFB9F63	276670NIC0285837	28/04/2026	50020	R\$ 390.46
SFD0D68	276670X001417334	08/05/2026	74550	R\$ 130.16
SFD6J55	276670M000263587	08/05/2026	60503	R\$ 293.47
SFD9D38	276670M000263481	08/05/2026	60503	R\$ 293.47
SFE2F23	276670T001067973	13/05/2026	55680	R\$ 195.23
SFE5D58	276670T000950541	14/05/2026	55417	R\$ 195.23
SFF2E88	276670X001416886	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
SFF3H39	276670NIC0285762	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
SFG4B29	276670T001061606	10/05/2026	55920	R\$ 130.16
SFG9J61	276670X001417437	08/05/2026	74550	R\$ 130.16
SFH5A49	276670T001063741	14/05/2026	54522	R\$ 195.23
SFH6H96	276670NIC0285743	28/04/2026	50020	R\$ 586.94
SFH8I70	276670X001417076	08/05/2026	74550	R\$ 130.16
SFI2H98	276670X001417188	08/05/2026	74630	R\$ 195.23
SFI3E97	276670T001072234	13/05/2026	76331	R\$ 293.47
SFJ4C99	276670NIC0285877	28/04/2026	50020	R\$ 390.46
SFJ5E70	276670T001065219	12/05/2026	55414	R\$ 195.23
SFJ9B00	276670NIC0285854	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
SFJ9D70	276670T001067868	12/05/2026	55414	R\$ 195.23
SFK5F02	276670T000917528	08/05/2026	60412	R\$ 195.23
SFK5G60	276670M000263341	07/05/2026	60503	R\$ 293.47
SFL0E75	276670X001417591	10/05/2026	74630	R\$ 195.23
SFL0E75	276670X001417610	10/05/2026	74550	R\$ 130.16

SFL0E75	276670M000263773	10/05/2026	60503	R\$ 293.47
SFL0E75	276670NIC0285899	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
SFL4D11	276670NIC0285750	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
SFM1H20	276670X001416382	06/05/2026	74550	R\$ 130.16
SFM3B12	276670NIC0285710	28/04/2026	50020	R\$ 390.46
SFNOE65	276670X001417771	09/05/2026	74550	R\$ 130.16
SFN3D55	276670NIC0285734	28/04/2026	50020	R\$ 390.46
SFO2I52	276670T001063738	14/05/2026	55680	R\$ 195.23
SFO3G50	276670M000263613	09/05/2026	60503	R\$ 293.47
SHK3I57	276670X001417799	09/05/2026	74550	R\$ 130.16
SHX9I57	276670X001417157	08/05/2026	74550	R\$ 130.16
SII1C19	276670X001416745	06/05/2026	74630	R\$ 195.23
SIR0A38	276670T001063687	12/05/2026	55680	R\$ 195.23
SJB6B20	276670T000952746	14/05/2026	76331	R\$ 293.47
SJC4J53	276670NIC0285774	28/04/2026	50020	R\$ 390.46
SJG2J48	276670T000959226	14/05/2026	56222	R\$ 88.38
SJG6F34	276670X001417245	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
SLG1E32	276670X001417845	09/05/2026	74550	R\$ 130.16
SLL9C60	276670NIC0285735	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
SMC0C39	276670M000263628	06/05/2026	60503	R\$ 293.47
SMK9E99	276670T000935583	15/05/2026	76332	R\$ 293.47
SPS8C50	276670X001417635	09/05/2026	74550	R\$ 130.16
SPS8C50	276670X001417590	10/05/2026	74550	R\$ 130.16
SRZ3B17	276670NIC0285758	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
SSN1A26	276670NIC0286062	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
STS7B88	276670T001063713	14/05/2026	55414	R\$ 195.23
STT3G82	276670X001417617	09/05/2026	74550	R\$ 130.16
STT3G82	276670X001416870	06/05/2026	74550	R\$ 130.16
STT3G82	276670X001417279	08/05/2026	74550	R\$ 130.16
STT3G82	276670X001416843	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
SVY1F24	276670X001417787	09/05/2026	74550	R\$ 130.16
SWB8G34	276670NIC0285863	28/04/2026	50020	R\$ 390.46
SWK2E08	276670X001416522	06/05/2026	74550	R\$ 130.16
SXD6F83	276670T001067970	13/05/2026	55680	R\$ 195.23
SXY8I21	276670NIC0286021	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
SYM5B62	276670NIC0285728	28/04/2026	50020	R\$ 586.94
SYO8J68	276670X001417577	09/05/2026	74550	R\$ 130.16
SYT4D79	276670X001417166	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
SYU1J56	276670X001416774	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
SYU7F72	276670NIC0285927	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
TAI0B26	276670NIC0285986	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
TAI8F95	276670NIC0285961	28/04/2026	50020	R\$ 586.94
TAI9J25	276670X001417140	08/05/2026	74550	R\$ 130.16
TAJ0H12	276670T001051707	06/05/2026	65992	R\$ 293.47
TAJ2D06	276670M000263525	08/05/2026	60503	R\$ 293.47
TAJ9G41	276670M000263438	07/05/2026	60503	R\$ 293.47
TAK4D80	276670X001417005	08/05/2026	74550	R\$ 130.16
TAK4E05	276670NIC0285811	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
TAK9I60	276670NIC0285964	28/04/2026	50020	R\$ 390.46
TAM3H86	276670X001417036	08/05/2026	74550	R\$ 130.16
TAM8D60	276670T001067795	08/05/2026	55413	R\$ 195.23
TAM8H89	276670NIC0285739	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
TAN0J18	276670NIC0286028	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
TAN3C63	276670NIC0286091	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
TAN3C75	276670NIC0285944	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
TAN6E52	276670T001051708	07/05/2026	58512	R\$ 130.16
TAN8A88	276670T001067897	12/05/2026	54526	R\$ 195.23
TAO2D96	276670X001416965	08/05/2026	74550	R\$ 130.16
TAO6B07	276670X001417276	08/05/2026	74550	R\$ 130.16
TAO6F33	276670T000935580	14/05/2026	58196	R\$ 880.41
TAP3C61	276670T001067916	12/05/2026	55414	R\$ 195.23
TAQ4E17	276670NIC0285778	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
TAQ9G49	276670T000978611	09/05/2026	60501	R\$ 293.47
TAT2C64	276670M000263422	07/05/2026	60503	R\$ 293.47
TAT2E82	276670NIC0285708	28/04/2026	50020	R\$ 390.46
TAU1F68	276670NIC0285813	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
TAU2H14	276670M000263792	09/05/2026	60503	R\$ 293.47
TAU7A50	276670NIC0285843	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
TAV2J80	276670NIC0286013	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
TAV5B47	276670NIC0285747	28/04/2026	50020	R\$ 586.94
TAW2J89	276670M000263757	09/05/2026	60503	R\$ 293.47
TAX5A91	276670T001010563	12/05/2026	66371	R\$ 195.23
TAX5F67	276670M000263643	08/05/2026	60503	R\$ 293.47
TAX5J46	276670X001417257	08/05/2026	74550	R\$ 130.16
TAX7I91	276670T000955599	11/05/2026	55414	R\$ 195.23
TAX8I76	276670NIC0285865	28/04/2026	50020	R\$ 390.46
TAY4A27	276670X001416430	06/05/2026	74550	R\$ 130.16
TAY7H64	276670T001063685	08/05/2026	54522	R\$ 195.23
TAY8B67	276670T001063721	14/05/2026	55414	R\$ 195.23
TAZ2F23	276670NIC0285974	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
TAZ3G38	276670X001416868	07/05/2026	74550	R\$ 130.16

TAZ7C98	276670X001416431	06/05/2026	74550	R\$ 130.16
TBA1I37	276670X001417963	10/05/2026	74550	R\$ 130.16
TBA2C17	276670M000263463	07/05/2026	60503	R\$ 293.47
TBA2I00	276670X001417906	09/05/2026	74550	R\$ 130.16
TBA3A64	276670T001067776	06/05/2026	55417	R\$ 195.23
TBA5D59	276670T001067920	12/05/2026	55417	R\$ 195.23
TBA7J04	276670NIC0286007	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
TBB3I75	276670X001417311	08/05/2026	74550	R\$ 130.16
TBB7D23	276670T001005966	13/05/2026	75870	R\$ 293.47
TBC0F73	116100T003012924	08/05/2026	54523	R\$ 195.23
TBC2A06	276670NIC0286003	28/04/2026	50020	R\$ 390.46
TBC2A24	276670X001417704	09/05/2026	74550	R\$ 130.16
TBC6J59	276670T001067890	12/05/2026	54522	R\$ 195.23
TBD4A65	276670X001417430	08/05/2026	74630	R\$ 195.23
TBE7E50	276670NIC0285989	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
TBF2I09	276670X001417404	08/05/2026	74550	R\$ 130.16
TBF5B18	276670NIC0285996	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
TBF8G69	276670T001009251	11/05/2026	53800	R\$ 130.16
TBG1C83	276670NIC0285753	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
TBG6A78	276670NIC0285840	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
TBG9B38	276670T001067971	13/05/2026	55680	R\$ 195.23
TBH8J60	276670X001416561	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
TBH9F34	276670X001417865	09/05/2026	74550	R\$ 130.16
TBH9G19	276670M000263493	09/05/2026	60503	R\$ 293.47
TBI4A95	276670NIC0285933	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
TBJ0F78	276670NIC0285879	28/04/2026	50020	R\$ 390.46
TBJ1H78	276670M000263367	07/05/2026	60503	R\$ 293.47
TBJ1I93	276670NIC0285711	28/04/2026	50020	R\$ 390.46
TBJ8F40	276670X001417692	09/05/2026	74550	R\$ 130.16
TBK9C59	276670NIC0285723	28/04/2026	50020	R\$ 586.94
TBL4G78	276670X001417711	09/05/2026	74550	R\$ 130.16
TBL8E43	276670X001417532	10/05/2026	74550	R\$ 130.16
TBL8E43	276670X001417074	08/05/2026	74550	R\$ 130.16
TBM5E05	276670NIC0285957	28/04/2026	50020	R\$ 586.94
TBN2B74	276670M000263812	09/05/2026	60503	R\$ 293.47
TBN2H13	276670NIC0285973	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
TBO3I23	276670X001417756	09/05/2026	74550	R\$ 130.16
TBO5G99	276670NIC0285881	28/04/2026	50020	R\$ 390.46
TBP8J34	276670T001033825	11/05/2026	55414	R\$ 195.23
TBQ1G32	276670X001416538	06/05/2026	74550	R\$ 130.16
TBQ5C32	276670X001417265	09/05/2026	74630	R\$ 195.23
TBR4I66	276670NIC0285928	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
TBR6F13	276670X001417423	08/05/2026	74550	R\$ 130.16
TBR8I57	276670T000932757	08/05/2026	70301	R\$ 293.47
TBR9F11	276670NIC0286024	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
TBS2F22	276670T001067976	13/05/2026	76332	R\$ 293.47
TBT0A09	276670NIC0285791	28/04/2026	50020	R\$ 586.94
TBT2A25	276670T000915761	15/05/2026	55414	R\$ 195.23
TBT2I43	116100T003710336	10/05/2026	55500	R\$ 130.16
TBT5E74	276670X001417024	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
TBT6G15	276670T001066206	06/05/2026	51930	R\$ 293.47
TBT7E44	276670M000263681	10/05/2026	60503	R\$ 293.47
TBT7E44	276670M000263756	10/05/2026	60503	R\$ 293.47
TBU6A81	276670X001417765	09/05/2026	74550	R\$ 130.16
TBU6I75	276670X001416928	06/05/2026	74550	R\$ 130.16
TBU6I95	276670T000950534	07/05/2026	76251	R\$ 293.47
TBV7B75	276670X001417502	09/05/2026	74550	R\$ 130.16
TBW8B93	276670NIC0285776	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
TBX1A48	276670M000263364	07/05/2026	60503	R\$ 293.47
TBX2C60	276670T000944259	12/05/2026	60412	R\$ 195.23
TBX4B21	276670X001417571	09/05/2026	74550	R\$ 130.16
TBX4F37	276670X001416847	06/05/2026	74550	R\$ 130.16
TBX6A62	276670NIC0285764	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
TBZ0D10	276670X001416507	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
TBZ2F52	276670X001417760	09/05/2026	74550	R\$ 130.16
TCA3F24	276670NIC0285754	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
TCC4D84	276670X001416863	06/05/2026	74550	R\$ 130.16
TCN0B05	116100T003710331	09/05/2026	54521	R\$ 195.23
TCP7J99	276670NIC0285730	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
TDL0A21	276670T001067994	14/05/2026	54600	R\$ 130.16
TEE6C27	276670X001417359	08/05/2026	74550	R\$ 130.16
TEN7E32	276670NIC0286053	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
TEP6E45	276670X001417218	08/05/2026	74550	R\$ 130.16
TEP6E45	276670NIC0286076	28/04/2026	50020	R\$ 390.46
TET7A63	276670NIC0286092	28/04/2026	50020	R\$ 390.46
TKY7I27	276670NIC0285795	28/04/2026	50020	R\$ 586.94
TLI8C67	276670M000263401	07/05/2026	60503	R\$ 293.47
TMI8I36	276670X001416458	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
TPL7A51	276670M000263768	10/05/2026	60503	R\$ 293.47
TPM0F01	276670X001417803	09/05/2026	74550	R\$ 130.16
TXC7D72	276670NIC0286023	28/04/2026	50020	R\$ 260.32

TYI5D63	276670M000263372	07/05/2026	60503	R\$ 293.47
UAS3F06	276670NIC0285976	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
UAS9B03	276670X001417490	09/05/2026	74550	R\$ 130.16
UAT6I83	276670M000263393	07/05/2026	60503	R\$ 293.47
UAU0C03	276670NIC0285823	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
UAU1B63	276670X001416573	06/05/2026	74550	R\$ 130.16
UAU4I01	276670T001067895	12/05/2026	55414	R\$ 195.23
UAU7F34	276670X001416881	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
UAU9A73	276670M000263362	07/05/2026	60503	R\$ 293.47
UAV0D99	276670T001005974	13/05/2026	75870	R\$ 293.47
UAV2G58	276670NIC0285908	28/04/2026	50020	R\$ 390.46
UAV2G58	276670NIC0285844	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
UAW3I55	276670NIC0285846	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
UAW4I14	276670X001416416	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
UAW5A89	276670NIC0285903	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
UAW7E32	276670T001058367	11/05/2026	54526	R\$ 195.23
UAW9G62	276670NIC0285980	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
UAX9J14	276670T001063747	14/05/2026	54526	R\$ 195.23
UAY2D87	276670X001416917	06/05/2026	74630	R\$ 195.23
UAY2D96	276670NIC0285902	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
UAY8A20	276670NIC0285807	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
UAZ0C42	276670M000263708	09/05/2026	60503	R\$ 293.47
UAZ5E56	276670X001416750	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
UBA3I98	276670NIC0285959	28/04/2026	50020	R\$ 586.94
UBA4D99	276670NIC0285851	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
UBB1E88	276670X001417215	08/05/2026	74550	R\$ 130.16
UBC1G58	276670NIC0285849	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
UBD4H23	276670M000263695	09/05/2026	60503	R\$ 293.47
UBE8F12	276670NIC0285950	28/04/2026	50020	R\$ 586.94
UBE9A47	276670T001067956	13/05/2026	55414	R\$ 195.23
UBF4F39	276670NIC0285988	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
UBF6A91	116100T003642468	08/05/2026	54521	R\$ 195.23
UBG4H53	276670X001417821	09/05/2026	74550	R\$ 130.16
UBG4H53	276670X001417528	09/05/2026	74550	R\$ 130.16
UBG5F32	276670NIC0285972	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
UBG5G22	276670NIC0285824	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
UBG6C75	276670NIC0285999	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
UBG8A58	276670T001067930	12/05/2026	55414	R\$ 195.23
UBG9D81	276670M000263467	07/05/2026	60503	R\$ 293.47
UBG9D81	276670M000263359	07/05/2026	60503	R\$ 293.47
UBH6I30	276670X001417148	08/05/2026	74550	R\$ 130.16
UBH7G41	276670NIC0286041	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
UBH9C38	276670T000978621	14/05/2026	55500	R\$ 130.16
UBI3A95	276670M000263453	06/05/2026	60503	R\$ 293.47
UBI5D78	276670T001067953	13/05/2026	54526	R\$ 195.23
UBI6H56	276670M000263652	09/05/2026	60503	R\$ 293.47
UBK2G22	276670T000955598	08/05/2026	60412	R\$ 195.23
UBK3F88	276670NIC0286010	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
UBK6C34	276670X001416835	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
UBK8F99	276670M000263575	08/05/2026	60503	R\$ 293.47
UBL8I64	276670X001416560	06/05/2026	74550	R\$ 130.16
UBM7A14	276670T001061593	08/05/2026	55920	R\$ 130.16
UBN0E13	276670T001067923	12/05/2026	55680	R\$ 195.23
UBN1J03	276670M000263473	08/05/2026	60503	R\$ 293.47
UBN9F12	276670M000263391	07/05/2026	60503	R\$ 293.47
UBO1A71	276670X001416564	06/05/2026	74550	R\$ 130.16
UBO3G83	276670M000263387	07/05/2026	60503	R\$ 293.47
UBO5C54	276670M000263399	06/05/2026	60503	R\$ 293.47
UBP6C37	276670T001070165	06/05/2026	76331	R\$ 293.47
UBP7D90	116100T002618621	09/05/2026	54521	R\$ 195.23
UBP8D45	276670T001061577	07/05/2026	55500	R\$ 130.16
UBQ4F71	276670T000912753	07/05/2026	51180	R\$ 880.41
UBQ4F71	276670T000912752	07/05/2026	50100	R\$ 880.41
UBQ9E75	276670M000263335	07/05/2026	60503	R\$ 293.47
UBS2F78	276670X001417007	08/05/2026	74550	R\$ 130.16
UBS4B55	276670X001416783	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
UBT1C18	276670M000263636	08/05/2026	60503	R\$ 293.47
UBV6F31	276670X001417285	06/05/2026	74550	R\$ 130.16
UBY3A38	276670T001006572	12/05/2026	65991	R\$ 293.47
UBY3A38	276670T001006573	12/05/2026	50100	R\$ 880.41
UCE7B77	276670T001067858	12/05/2026	54526	R\$ 195.23
UCF2J21	276670NIC0285906	28/04/2026	50020	R\$ 260.32
UCL9F01	276670NIC0285740	28/04/2026	50020	R\$ 586.94
UDD0G21	276670M000263520	09/05/2026	60503	R\$ 293.47
UFL0B99	276670M000263446	07/05/2026	60503	R\$ 293.47
UGU9I00	276670NIC0285887	28/04/2026	50020	R\$ 586.94

276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à CMTU - LONDRINA até 10/09/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
ABG0162	276670X001416960	08/05/2026	74550	
ADB9018	276670X001416537	07/05/2026	74550	
ADH8759	276670X001417303	08/05/2026	74550	
ADO0B64	276670T001042894	06/05/2026	58511	
ADX5809	276670X001417282	08/05/2026	74550	
AHC6699	276670X001416584	07/05/2026	74550	
AHO5303	276670X001417514	09/05/2026	74550	
AHY4B18	276670T001063696	13/05/2026	58511	
AIV0J95	276670T001067816	08/05/2026	54790	
AIV9962	276670X001416990	08/05/2026	74550	2935213304
AJH0764	276670X001417948	09/05/2026	74550	
AJL0410	276670X001416477	07/05/2026	74550	
AKJ7399	276670X001417822	10/05/2026	74550	
ALU6C63	276670X001417874	09/05/2026	74550	8958297594
ALX0E65	276670X001417152	08/05/2026	74550	
AMB0J68	276670X001416645	07/05/2026	74550	
AMI4F61	276670X001416893	07/05/2026	74550	
AMK6011	276670T001033836	11/05/2026	55500	5029193681
ANA7I31	276670X001416597	07/05/2026	74550	
ANC2766	276670T001030653	12/05/2026	54600	
APA4B39	276670T001061607	10/05/2026	55500	
APU0483	116100T003110643	09/05/2026	55250	
AQI4F75	276670X001416539	06/05/2026	74550	
AQN4764	116100T001470205	10/05/2026	53800	
AQT9I17	276670T000908634	08/05/2026	56221	
AQV7I27	276670T001067866	12/05/2026	54790	
ARB8382	276670X001416814	07/05/2026	74550	
ARC3C40	276670T001030648	06/05/2026	56225	
ARN3893	276670X001416449	06/05/2026	74550	
ARN7E21	276670X001416860	07/05/2026	74550	
ARP0354	276670X001417401	08/05/2026	74550	
ARV2456	276670X001416412	07/05/2026	74550	
ASK8F82	276670X001416737	06/05/2026	74550	6297920720
ASN7768	116100T003664570	08/05/2026	55920	
ASQ5A63	276670X001416896	06/05/2026	74550	
AST2836	276670X001416929	06/05/2026	74550	
ATC7356	276670X001417930	10/05/2026	74550	
ATF7F84	276670X001417935	10/05/2026	74550	
ATL2902	276670T001063677	08/05/2026	55500	1605872555
AUH1318	276670X001417369	08/05/2026	74550	
AUI1E09	116100T003710334	09/05/2026	55500	
AUW9H50	276670X001417171	08/05/2026	74550	
AVB5C89	276670X001416607	07/05/2026	74550	
AVE0H63	276670X001417371	08/05/2026	74550	
AVH5E89	276670T001063717	14/05/2026	55090	
AVK9G48	276670X001416707	07/05/2026	74550	1507341057
AVL8F85	276670X001416618	07/05/2026	74550	2982153200
AWB4A68	276670X001416749	07/05/2026	74550	7498035431
AWJ1E15	276670X001417174	08/05/2026	74550	1386391823
AWN2B23	276670X001417645	09/05/2026	74550	
AWO9H46	276670X001417920	09/05/2026	74550	
AWS8C63	276670X001417616	09/05/2026	74550	
AWT8G13	276670X001417607	09/05/2026	74550	8329148423
AXA7G62	276670X001417910	09/05/2026	74550	
AXS5902	276670X001417327	08/05/2026	74550	
AXX0F61	276670X001417015	08/05/2026	74550	
AYC4309	276670X001416433	07/05/2026	74550	
AYU4313	276670X001416757	07/05/2026	74550	3327014265
AYX2E39	276670X001417562	09/05/2026	74550	
AYZ1347	276670T001061592	08/05/2026	56222	
AZP0J92	276670T001067867	12/05/2026	56222	
AZP6869	276670X001417861	09/05/2026	74550	
AZQ4742	276670T001037562	07/05/2026	54600	
AZV4700	276670X001417489	09/05/2026	74550	
AZZ8921	276670X001417246	08/05/2026	74550	
BAG4D25	276670X001417805	10/05/2026	74550	
BAL9962	276670T001061581	07/05/2026	55920	
BAR7B64	276670T001067873	12/05/2026	54790	
BAS5196	276670X001417551	10/05/2026	74550	
BAV8F00	276670T000967631	14/05/2026	57030	
BBC2J06	276670X001417376	08/05/2026	74550	
BBC4129	276670X001416756	07/05/2026	74550	
BBL4635	276670X001416400	06/05/2026	74550	
BBN2356	276670X001417459	08/05/2026	74550	798053100
BCB1918	276670X001416590	07/05/2026	74550	

BCG0J66	276670X001417438	08/05/2026	74550	
BCH2E16	276670X001417518	10/05/2026	74550	
BCI1597	276670X001416714	06/05/2026	74550	2038111836
BCK7423	276670X001417705	10/05/2026	74550	
BCP8J33	276670X001416710	07/05/2026	74550	
BCQ9I41	276670X001416906	07/05/2026	74550	
BCR9J61	276670X001416789	07/05/2026	74550	
BCS7I30	276670X001417852	09/05/2026	74550	7185780450
BCT3G64	276670X001416797	07/05/2026	74550	
BDD4B22	276670T001067982	14/05/2026	55500	
BDE0I60	276670X001416865	07/05/2026	74550	7622909423
BDH7I77	276670X001417628	09/05/2026	74550	1951709750
BDH8E28	276670X001416943	08/05/2026	74550	
BDO4E15	276670X001416697	07/05/2026	74550	
BDS3G58	276670X001417495	09/05/2026	74550	3428208302
BDS4B64	276670X001416509	07/05/2026	74550	
BDX4D50	276670T001067950	13/05/2026	53800	
BDY8F53	276670X001417396	08/05/2026	74550	
BEB0J04	276670T001061609	10/05/2026	55500	
BEE9D99	276670T001067805	08/05/2026	56221	
BEW4F30	276670T000938488	13/05/2026	54600	
BTL9773	276670X001417001	08/05/2026	74550	
CIC0600	276670X001416520	07/05/2026	74550	
CIM6653	276670X001416485	07/05/2026	74550	5482444193
CIIY2823	276670X001417454	08/05/2026	74550	
CSX6915	276670T000978619	14/05/2026	55500	
DAQ7550	276670X001417741	09/05/2026	74550	
DAX4J46	276670X001416557	07/05/2026	74550	
DJF4B87	276670X001416611	07/05/2026	74550	6076921001
DMD4J91	276670X001416570	07/05/2026	74550	
DUD7J02	276670X001416627	07/05/2026	74550	
EAK5J35	276670X001416921	06/05/2026	74550	
EAK9348	276670T001033838	11/05/2026	55500	
EEQ2205	276670X001417292	08/05/2026	74550	
EGA7G43	276670X001416931	07/05/2026	74550	
EHV7B38	276670X001417370	07/05/2026	74550	
EKR4F68	276670T000916536	12/05/2026	55500	
ENL2B94	276670X001417939	10/05/2026	74550	7508211018
EPP0B88	276670X001417522	09/05/2026	74550	
ERB8F75	276670T001036447	14/05/2026	55500	
ETK5A78	276670X001417379	08/05/2026	74550	
ETP9C79	116100T001097391	09/05/2026	55250	80029419930
EZV8D01	276670T001061594	08/05/2026	55920	
FAZ9I71	276670X001417004	07/05/2026	74550	
FDR2F86	276670X001417932	10/05/2026	74550	
FEC8383	276670T000979644	12/05/2026	56650	6401090100
FEW0D60	276670X001416976	08/05/2026	74550	
FFK9E36	116100T001470210	10/05/2026	55250	
FIB6J43	276670X001417237	08/05/2026	74550	
FNS7D70	276670X001416979	08/05/2026	74550	
GDE4C65	276670T000964676	09/05/2026	54600	
GDO5I30	276670X001417098	06/05/2026	74550	
GDV0E76	276670X001416841	06/05/2026	74550	
GEO1F57	276670X001416440	06/05/2026	74550	2239979473
GHN3B51	276670X001416873	06/05/2026	74550	
GHU4G09	276670X001417176	08/05/2026	74550	3506127910
GHY4C28	276670T001067962	13/05/2026	55500	
HFZ0J17	276670X001417967	10/05/2026	74550	
HJG2981	276670T001004920	11/05/2026	54600	
HKP6651	276670X001417441	08/05/2026	74550	4696157377
HTI9F64	276670T001067856	11/05/2026	55500	
HTZ0895	276670X001416459	06/05/2026	74550	
IEG5G49	276670X001417638	09/05/2026	74550	
IZP9B07	276670T001061578	07/05/2026	55500	6627742055
KKL6537	276670X001416585	06/05/2026	74550	
KZE9H39	276670X001417168	08/05/2026	74550	687052906
LOX7D59	276670X001417729	09/05/2026	74550	
MIR7I22	276670X001417447	08/05/2026	74550	
NRP7J93	276670X001417153	08/05/2026	74550	
NSA2158	276670X001416625	07/05/2026	74550	
OBL4G06	276670X001416568	07/05/2026	74550	
OQD6H50	276670X001416994	07/05/2026	74550	7455196396
OQY3E43	276670T001067961	13/05/2026	55500	
QAK4H00	276670X001417442	08/05/2026	74550	630286053
QBF6D42	276670X001417796	10/05/2026	74550	
QBW5J94	276670X001417833	09/05/2026	74550	480550787
QNV4H86	276670T001037553	07/05/2026	53800	
QNW5D96	276670X001416933	07/05/2026	74550	
QQB4C90	276670X001417736	10/05/2026	74550	
QWV3F35	276670X001417020	08/05/2026	74550	5802660500
QXA6F25	276670X001416859	07/05/2026	74550	

QZZ7H55	276670X001416759	07/05/2026	74550	
RHE2I49	276670T001066203	06/05/2026	73400	7455179060
RHM5F19	276670X001416602	07/05/2026	74550	2744977708
RHT0J53	276670X001416438	06/05/2026	74550	7704437219
RHX0D42	276670X001417267	08/05/2026	74550	
RHZ7G90	276670T000996427	08/05/2026	56222	3713338104
RTW2H23	276670X001417126	08/05/2026	74550	369124982
RVT2I16	276670X001416748	07/05/2026	74550	355730253
RXZ4D49	276670X001417453	08/05/2026	74550	
RYR5G36	276670X001417718	09/05/2026	74550	830110261
SDX1F07	276670X001417295	08/05/2026	74550	
SDZ8F20	276670T000966681	08/05/2026	55500	
SEA5J53	276670X001416397	07/05/2026	74550	
SFB5F73	276670X001417854	09/05/2026	74550	
SFF7D53	276670T000978609	08/05/2026	73400	
SFG8H11	276670T001061598	08/05/2026	55500	
TAK1J88	276670T001063678	08/05/2026	56222	
TAM8F40	276670X001416479	06/05/2026	74550	
TAP9H49	276670X001417307	08/05/2026	74550	2024864954
TAX9C02	276670T000966682	08/05/2026	55500	
TAY8G17	276670X001417298	07/05/2026	74550	
TBS5H80	276670X001417228	08/05/2026	74550	
TBV3J41	276670X001417209	08/05/2026	74550	
TBX2D51	276670T001061579	07/05/2026	55500	
TBY3H28	276670X001416664	07/05/2026	74550	8847062801
TQB1H01	276670X001417211	07/05/2026	74550	
TXP4F47	276670X001417907	09/05/2026	74550	4791084515
UAS7E54	276670X001417068	08/05/2026	74550	
UAY4D36	276670X001416442	06/05/2026	74550	656081511
UBF3C43	276670T001067806	08/05/2026	56221	
UBH7I03	276670X001417146	08/05/2026	74550	
UBQ4H80	276670X001416995	08/05/2026	74550	
UBS6C02	276670X001417141	08/05/2026	74550	

COHAB – COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA

PORTARIA

PORTARIA Nº 68 / 2026

A DIRETORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

RESOLVE:

I - Designar os funcionários **DANIELA BALTAZAR DIAS ROSSAFA**, **IRACI GIORGIANI ZARELLI** e **EDUARDO PARREIRA DA VEIGA**, para, sob a Presidência da primeira, comporem a Comissão Especial de Licitação, que procederá todos os atos pertinentes ao Processo Administrativo Licitatório nº 33/2026, **Licitação Modo de Disputa Aberto nº 08/2026**, o qual tem por objeto a alienação de diversos terrenos localizados no município de Londrina, de propriedade da COHAB-LD.

II - A presente licitação será realizada no dia **30 de julho de 2026**.

III - Fica revogada a Portaria nº 61/2026.

IV - Publique-se na forma da Lei.

Londrina, 24 de julho de 2026. Elielma Maria Almeida, Diretora Presidente – em substituição.

EXTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 16/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2024 – COHAB-LD

CONTRATANTE: Companhia de Habitação de Londrina – COHAB-LD, neste ato representada por sua Diretora Administrativo Financeira e Presidente em exercício, Elielma Maria Almeida e por seu Diretor Técnico, Vinícius Goretti Tresse

Contratada: Pluxee Benefícios Brasil S.A., inscrita no CNPJ sob nº 69.034.668/0001-56, neste ato representada por sua procuradora, Giovana Vieira Alves.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do Contrato Administrativo nº 16/2024, ora aditivado, por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 21 de junho de 2026 com término previsto para o dia 21 de junho de 2028. O prazo de vigência do Contrato tem início a partir da assinatura do presente aditivo contratual e terminará 60 (sessenta) dias após a conclusão da execução do objeto do mesmo.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e Condições avençadas no Contrato original, firmado em 21 de junho de 2024.

DATA E ASSINATURAS: 24 de junho de 2026. Elielma Maria Almeida (Diretora Administrativo Financeira e Presidente em exercício) e Vinícius Goretti Tresse (Diretor Técnico).

CODEL – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA

PORTARIA

PORTARIA 08/2026 - CODEL-CPIF, DE 15 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA – CODEL, por meio de atribuições legais,

I. CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA ,nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 100030-ROMULO DA CRUZ SILVA
b) Nº DIAS: 18
c) PERÍODO DE AQUISIÇÃO: 18/02/2013 à 17/02/2018
d) DOCUMENTO: 0001/2026
II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 15 de julho de 2026. Fabricio Pires Bianchi, Diretor Presidente.

CTD – COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S.A. ATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2026

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

OBJETO: Constitui objeto deste contrato, a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos qualificados, destinados ao planejamento, organização, mobilização institucional, coordenação técnica e apoio à execução do Fórum Londrina de Cidades Inteligentes, devendo atender a todas as condições e características descritas no Termo de Referência nº 013/2026.

CONTRATADA: SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO PARANÁ – SEBRAE/PR.

RATIFICAÇÃO: AUTORIZO a formalização da contratação direta por Dispensa de Licitação com base nas informações e documentos contidos no Processo nº 47.000443/2026-10 e relacionados, HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 001/2026, considerando o Parecer Jurídico nº 006/2026 (18946441) sobre a possibilidade de contratação com fulcro no art. 29, inciso VII da Lei Federal nº 13.303/2016 e RATIFICO o Processo Administrativo nº 009/2026 (47.000482/2026-17). Roberto Moreira de Oliveira (Diretor Presidente). Publique-se.

FEL – FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 46/2026.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 46/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA POR MEIO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA E A ASSOCIAÇÃO PRÓ VÔLEI DE LONDRINA.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo formalizar a parceria entre a Administração Pública e a Associação Pró Vôlei de Londrina, CNPJ 35.278.727/0001-10, para o desenvolvimento da modalidade esportiva Voleibol Feminino, do programa JOGOS OFICIAIS – JAPS/ JOJUPS em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Diretor Técnico e pelo Diretor Administrativo Financeiro.

AMPARO LEGAL: Lei Municipal no. 8.985/2002; o Decreto Municipal nº 331/2003; a Lei Federal 13.019/2014 e alterações; o Decreto Municipal 1.210/2017; a Resolução TCE-PR nº 028/2011 e alterações; e as normas regimentais internas da Fundação de Esportes de Londrina - FEL, reguladoras da matéria e demais legislações pertinentes e regras estabelecidas no edital 02/2026.

RECURSOS: Será repassado a quantia total de ASSOCIAÇÃO PRÓ VÔLEI DE LONDRINA, divididos em 9 (nove) parcelas liberadas de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho previamente aprovado.

VIGÊNCIA: Inicia-se a partir do dia 24/07/2026 com prazo de execução findando-se em 31/12/2027 e vigência até 29/02/2028.

Felipe Berger Prochet, Diretor Presidente - Fundação de Esportes de Londrina

LONDRINA ILUMINAÇÃO AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **Republicação do pregão eletrônico Nº 017/2026 com nova data de abertura para readequação da composição dos grupos/lotos de itens no Portal Compras.gov.br**, objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de ferramentas elétricas**. O edital poderá ser obtido através do site <https://londrinailuminacao.com.br>. Londrina, 24 de julho de 2026. Vítor Daniel Genovez Horita, Diretor Presidente.

EXTRATO

CONTRATO Nº 028/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2026

MODALIDADE/Nº: Dispensa de Licitação – art. 29, II, da Lei nº 13.303/2016.

CONTRATADA: SERCOMTEL S.A. - TELECOMUNICAÇÕES

REPRESENTANTE: Tiago Carnelós Caetano e Edilene Balzanello

SÓCIO(S): Tiago Carnelós Caetano e Edilene Balzanello

CNPJ: 01.371.416/0001-89

PRAZO DE EXECUÇÃO: 36 (trinta e seis) meses

VALOR: R\$ 14.364,00 (quatorze mil trezentos e sessenta e quatro reais)

OBJETO: Contratação de serviço mensal de Discagem Direta a Ramal (DDR).

DATA DE ASSINATURA: 17/07/2026

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 185/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A., sociedade de economia mista, em conformidade com a natureza de suas regulares atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

1- Designar a nomeação do empregado **Sr. Nelson De Melo Teixeira Junior – RE 221**, para junto com o **Sr. Wagner Yoshihito Nishi- RE 25**, acompanharem e fiscalizarem a execução do **Contrato Nº 028/2026**, firmada junto a **SERCOMTEL S.A. - TELECOMUNICAÇÕES**, que tem como objeto **contratação de serviço mensal de Discagem Direta a Ramal (DDR) corporativo para atendimento às demandas da Londrina Iluminação** (visando disponibilizar linhas telefônicas corporativas por meio do serviço de Discagem Direta a Ramal – DDR, para atender às necessidades de comunicação da empresa).

2- As decisões e providências que ultrapassem a competência dos colaboradores mencionados acima deverão ser encaminhadas a autoridade superior, para que, em tempo hábil, possa adotar as medidas convenientes;

3- Revogar as disposições em contrário;

4- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 17 de julho de 2026. Vitor Daniel Genovez Horita, Diretor Presidente - Londrina Iluminação.

CONSELHO CONSEMMA – CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE EDITAL

EDITAL Nº 02/2026

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E RETIFICAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Chamamento Público nº 01/2026, publicado no Jornal Oficial do Município nº 5.814, de 8 de julho de 2026, torna pública a homologação das inscrições e a retificação das vagas remanescentes, nos seguintes termos:

1. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1.1. Nos termos do item 5 do Chamamento Público nº 01/2026, a seleção dos participantes observou os seguintes critérios:

I – apresentação da documentação exigida no item 4 do edital, dentro do prazo de inscrição;

II – validação da documentação pela Presidência do CONSEMMA.

1.2. Após a análise da documentação apresentada, constatou-se que as seguintes instituições atenderam integralmente às exigências do edital, razão pela qual ficam homologadas suas inscrições:

- Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR;
- Universidade Estadual de Londrina – UEL.

1.3. Em consequência, ficam preenchidas as duas vagas remanescentes destinadas ao segmento **Institutos de Pesquisa e Ensino Superior**.

2. DA RETIFICAÇÃO DAS VAGAS REMANESCENTES

2.1. Considerando a desistência de uma vaga destinada ao segmento **Setor Produtivo**, fica retificado o Chamamento Público nº 01/2026 para incluir **01 (uma) vaga para membro titular e respectivo suplente** destinada a esse segmento.

2.2. Em razão da homologação das inscrições das instituições de ensino superior e do consequente preenchimento das vagas correspondentes, ficam excluídas do Chamamento Público nº 01/2026 as vagas anteriormente destinadas ao segmento **Institutos de Pesquisa e Ensino Superior**.

3. DAS VAGAS REMANESCENTES

Após a presente homologação e retificação, permanecem disponíveis as seguintes vagas:

- **ONGs Ambientalistas:** 01 (uma) vaga para membro titular e respectivo suplente;
- **Setor Produtivo:** 01 (uma) vaga para membro titular e respectivo suplente.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Chamamento Público nº 01/2026 que não conflitem com o presente Edital.

Londrina, 22 de julho de 2026.

ERRATAS

ERRATA DE PORTARIA SMI-GAB, DE 24 DE JULHO DE 2026

Considerando a **PORTARIA SMI-GAB Nº 3, de 28 de janeiro de 2026** na qual designa servidores para atuarem como gestor e respectivo suplente na parceria celebrada entre o Município de Londrina e a Organização da Sociedade Civil "Casa de Apoio Madre Maria Gertrudes", publicada no Jornal Oficial do Município nº 5696 de 10 de fevereiro de 2026, Sei nº (17686577) pág. 02; Emitimos ERRATA quanto:

ONDE SE LÊ :

Art. 1º Nomear como gestor da parceria e sua suplente os servidores Rodrigo Pires de Campos, matrícula 16.519-0 , como Gestor Titular, e a servidora Erica Moriya, matrícula 14.222-0, como Gestora Suplente, no âmbito da parceria celebrada entre o Município de Londrina e a Organização da Sociedade Civil MMA - MINISTÉRIO DE MISSÕES E ADORAÇÃO INTERDENOMINACIONAL DO BRASIL, inscrita no CNPJ sob o nº 25.263.242/0001-07 , formalizada por meio de respectivo Termo de Fomento.

LEIA-SE :

Art. 1º Nomear como gestor da parceria e sua suplente os servidores Rodrigo Pires de Campos, matrícula 16.519-0 , como Gestor Titular, e a servidora Erica Moriya, matrícula 14.222-0, como Gestora Suplente, no âmbito da parceria celebrada entre o Município de Londrina e Organização da Sociedade Civil Casa de Apoio Madre Maria Gertrudes, inscrita no CNPJ sob o nº 35.495.593/0001-99 , formalizada por meio de respectivo Termo de Fomento.

ONDE SE LÊ:**1. INFORMAÇÕES sobre a licitação****1.1. Objeto: Registro de Preços para aquisição de papel higiênico e papel toalha**

1.2. Valor total estimado da contratação: R\$ 2.396.548,30 (dois milhões, trezentos e noventa e seis mil quinhentos e quarenta e oito reais e trinta centavos)

1.2.1. Especificação, quantidade e valor unitário/por lote: Anexo 229/2026

1.2.1.1. Certame restrito a produtos pré-qualificados, conforme Processo SEI nº LINK EXTERNO SEI 19.008.016022/2026-97

1.2.1.2. Pré-qualificação: a empresa poderá solicitar a pré-qualificação do Papel Higiênico através do Processo SEI nº 19.008.016022/2026-97 com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência da abertura do certame. Estando o produto pré-qualificado em tempo hábil, não haverá interrupção ou adiamento na abertura do certame devido a pendências na pré-qualificação.

1.2.2. Caso haja inconsistência no descritivo dos itens entre o Edital e o constante na plataforma do pregão Eletrônico, deverá ser considerado o descritivo, conforme item 1.2.1.

2. LOCAL, HORÁRIO E PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS

DATA DO CERTAME E HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 29/07/2026 às 13h00min
LOCAL DO CERTAME: NOVO LOCAL: Sala de licitações, 1º andar, na Av. Duque de Caxias, 635, Jardim Mazzei II - Londrina/PR ou por videoconferência através do link: https://webconf.londrina.pr.gov.br/b/lic-km2-y2h . As sessões públicas dos certames presenciais ou por videoconferência são transmitidas ao vivo pelo YOUTUBE - CANAL LICITAÇÕES PREFEITURA LONDRINA - https://www.youtube.com/@licitacoesprefeiturallondrina8542/streams

2.1 Prazo para solicitar esclarecimento e impugnar o edital: 24/07/2026 às 23h59min.

Responsáveis pelo certame, conforme <u>Portaria nº 05/2026</u>	
Pregoeiro	Isadora Romagnoli Dantas de Oliveira
Equipe de apoio	Ronaldo Ribeiro dos Santos/Cristina Satiko Sugioka
Contato	(43) 3372-4073 (das 12h00 às 18h00) - responsável
E-mail	licita@londrina.pr.gov.br

5. amostra**5.1. AVALIAÇÃO DA AMOSTRA PAPEL HIGIÊNICO (AMOSTRA FÍSICA)**

034804 - PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES - 30M

034805 - PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES - 60M

039339 - PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES - 300M

5.1.1. Na fase de proposta, a empresa deverá peticionar a análise de seus produtos/marcas conforme Processo SEI nº 19.008.016022/2026-97 (Pré-qualificação de materiais descartáveis (papel higiênico)).

5.1.2. Todos os trâmites para a análise dos produtos/marcas seguirão o disposto no processo SEI acima indicado. Sendo aprovados, já constarão como pré-qualificados para participação em futuros editais.

5.2. AVALIAÇÃO DA AMOSTRA (AMOSTRA FÍSICA)

034807 - PAPEL TOALHA INTERFOLHAS BRANCO - 23CM X 21CM

034808 - PAPEL TOALHA BRANCO ROLO - 100M

034809 - PAPEL TOALHA BRANCO ROLO - 200M

034816 - PAPEL TOALHA BRANCO PICOTADO

5.2.1. Regras para avaliação das amostras: Analisar o tipo de papel, cor, textura

5.2.2. Local e prazo de entrega das amostras:

Local: Av. Duque de Caxias, 635 - SETOR: DGBM (subsolo da Prefeitura - Patrimônio)

Fone: 43 3372-4956

e-mail: cgbm@londrina.pr.gov.br

Horário: 08h - 18h

Prazo de entrega: 3 (três) dias úteis

5.2.3. Prazo para avaliação das amostras: 5 (cinco) dias úteis.

5.2.4. Servidor(es) responsável(is) para análise de amostra: Beatriz Batista Silva

LEIA-SE:**1. INFORMAÇÕES sobre a licitação****1.1. Objeto: Registro de Preços para aquisição de papel higiênico e papel toalha**

1.2. Valor total estimado da contratação: R\$ 2.396.548,30 (dois milhões, trezentos e noventa e seis mil quinhentos e quarenta e oito reais e trinta centavos)

1.2.1. Especificação, quantidade e valor unitário/por lote: Anexo 229/2026

1.2.2. Caso haja inconsistência no descritivo dos itens entre o Edital e o constante na plataforma do pregão Eletrônico, deverá ser considerado o descritivo, conforme item 1.2.1.

2. LOCAL, HORÁRIO E PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS

DATA DO CERTAME E HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 06/08/2026 às 13h00min
LOCAL DO CERTAME:

DATA DO CERTAME E HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO:	
06/08/2026 às 13h00min	
NOVO LOCAL: Sala de licitações, 1º andar, na Av. Duque de Caxias, 635, Jardim Mazzei II - Londrina/PR ou por videoconferência através do link: https://webconf.londrina.pr.gov.br/b/licitacoesprefeiturallondri8542/streams .	
As sessões públicas dos certames presenciais ou por videoconferência são transmitidas ao vivo pelo YOUTUBE - CANAL LICITAÇÕES PREFEITURA LONDRINA - https://www.youtube.com/@licitacoesprefeiturallondri8542/streams	

2.1 Prazo para solicitar esclarecimento e impugnar o edital: 31/07/2026 às 23h59min.

Responsáveis pelo certame, conforme Portaria nº 14/2026	
Pregoeiro	Isadora Romagnolli Dantas de Oliveira
Equipe de apoio	Ronaldo Ribeiro dos Santos/Cristina Satiko Sugioka
Contato	(43) 3372-4073 (das 12h00 às 18h00) - responsável
E-mail	licita@londrina.pr.gov.br

5. amostra

5.1. AVALIAÇÃO DA AMOSTRA PAPEL HIGIÊNICO (AMOSTRA FÍSICA)

034804 - PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES - 30M
034805 - PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES - 60M
039339 - PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES - 300M

5.2. AVALIAÇÃO DA AMOSTRA (AMOSTRA FÍSICA)

034807 - PAPEL TOALHA INTERFOLHAS BRANCO - 23CM X 21CM
034808 - PAPEL TOALHA BRANCO ROLO - 100M
034809 - PAPEL TOALHA BRANCO ROLO - 200M
034816 - PAPEL TOALHA BRANCO PICOTADO

5.2.1. Regras para avaliação das amostras: Analisar o tipo de papel, cor, textura

5.2.2. Local e prazo de entrega das amostras:

Local: Av. Duque de Caxias, 635 - SETOR: DGBM (subsolo da Prefeitura - Patrimônio)

Fone: 43 3372-4956

e-mail: ccbm@londrina.pr.gov.br

Horário: 08h - 18h

Prazo de entrega: 3 (três) dias úteis

5.2.3. Prazo para avaliação das amostras: 5 (cinco) dias úteis.

5.2.4. Servidor(es) responsável(is) para análise de amostra: Beatriz Batista Silva

5.2.5. Fica dispensada a apresentação de amostra física para os produtos previamente aprovados no Processo de Pré-Qualificação nº **19.008.016022/2026-97**, desde que correspondam exatamente à marca e ao modelo pré-qualificados.

NO JORNAL OFICIAL Nº 5816 de 10/07/2026, NA PÁGINA 28, QUE TRATA DAS SÚMULAS DOS PARECERES DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMEL, REALIZADA EM 30/06/2026, CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS:

ONDE SE LÊ:

Processo nº 19.022.097371/2026-13 - C.M.E.L. Parecer nº 28/2026 – C.L.N/C.M.E.L. Relatoria: Elis Karen Rodrigues Onofre Pereira, Magna Regina Almeida, Patrícia Keiko Kawakoe Zaminelli, Santana Aparecida Garbato Marcon, Verlaine Cristina Ferraresi Danieli. **Assunto:** Cessação Voluntária e Definitiva do Centro de Educação Infantil Fase Legal. **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **Voto da Relatoria:** Em cumprimento à legislação e defendendo o direito das crianças ao acesso, permanência e qualidade da educação, considerando o mérito deste Parecer, esta Relatoria posiciona-se favoravelmente acerca da **Cessação Voluntária e Definitiva e Desvinculação do Sistema Municipal de Ensino de Londrina, do Centro de Educação Infantil Fase Legal**, localizado à Rua Tupiniquins, nº 320, Vila Goes, CEP: 86.026-170, Londrina, Paraná, retroativo a 01/01/2026. Em garantia dos direitos da vida legal dos estudantes, fica designada SME - Secretaria Municipal de Educação, como responsável por proceder ao recolhimento dos arquivos da instituição de ensino, com salvaguarda de sua autenticidade e integridade. **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade de votos. **Deliberação do Plenário:** APROVADO por unanimidade de votos

LEIA-SE:

Processo nº 19.022.097371/2026-13 - C.M.E.L. Parecer nº 28/2026 – C.L.N/C.M.E.L. Relatoria: Elis Karen Rodrigues Onofre Pereira, Magna Regina Almeida, Patrícia Keiko Kawakoe Zaminelli, Santana Aparecida Garbato Marcon, Verlaine Cristina Ferraresi Danieli. **Assunto:** Cessação Voluntária e Definitiva do Centro de Educação Infantil Fase Legal. **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **Voto da Relatoria:** Em cumprimento à legislação e defendendo o direito das crianças ao acesso, permanência e qualidade da educação, considerando o mérito deste Parecer, esta Relatoria posiciona-se favoravelmente acerca da **Cessação Voluntária e Definitiva e Desvinculação do Sistema Municipal de Ensino de Londrina, do Centro de Educação Infantil Fase Legal**, localizado à Rua Tupiniquins, nº 320, Vila Goes, CEP: 86.026-170, Londrina, Paraná, retroativo a 01/01/2026. Em garantia dos direitos da vida legal dos estudantes, fica designada SME - Secretaria Municipal de Educação, como responsável por proceder ao recolhimento dos arquivos da instituição de ensino, com salvaguarda de sua autenticidade e integridade. **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade de votos. **Deliberação do Plenário:** APROVADO por unanimidade de votos

EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei nº 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Tiago Amaral

Chefe de Gabinete – Clovens José Garib do Amaral

Editoração: Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - E-mail: jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br